

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(LAVENHA LINS)

RELATORIO ... 15 FEV. 1877

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

APRESENTADO

À ASSEMBLÉA LEGISLATIVA
DO PARANÁ

NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1877

PELO

PRESIDENTE DA PROVINCIA

O EXCELLENTISSIMO SENHOR DOUTOR

ADOLPHO LAMENHA LINS



CURITYBA

TYP. DA Viuva Lopes.

1877.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial

Cumprindo o preceito constitucional, venho assistir á installação de vossos trabalhos, inteirar-vos do estado dos negocios publicos, e lembrar-vos as medidas de mais interesse para o progresso desta provincia.

E' a segunda vez, no periodo de minha administração, que me cabe tão assignalada honra.

Congratulando-me com a provincia pela reunião de seus eleitos, rendo sincera homenagem ás vossas luzes e patriotismo, declarando que ella espera de vós o mais decidido esforço para remover as difficuldades que se oppoem á realisação de melhoramentos urgentemente reclamados, e indispensaveis á sua prosperidade e engrandecimento.

Por minha parte, se até agora, fortalecido com o vosso apoio, tenho procurado corresponder á confiança com que fui honrado, mantendo a mais severa economia sem prejuizo de serviços imprescindiveis, só tenho motivos para continuar a empenhar todas as minhas forças na ardua tarefa de promover e zelar os interesses da provincia, trabalhando para vel-a marchar desassomburada ao brilhante futuro que lhe está destinado.

FAMILIA IMPERIAL.

Tenho a satisfação de annunciar-vos que a preciosa saude da Augusta Familia Imperial não tem soffrido alteração.

SS. MM. Imperiaes acham-se actualmente na Italia de volta do Oriente.

S. M. a Imperatriz, tem conseguido melhorardos seus incommodos, que principalmente determinaram a viagem de SS. MM.

As esplendidas manifestações de apreço e sympathia com que foram acolhidos nos Estados-Unidos e outros paizes que percorreram, os nossos Augustos Soberanos, são motivos de nobre orgulho para o povo brasileiro, que se desvanee de ter á frente de seus destinos um Monarcha que por seus elevadissimos dotes pessoaes se tem imposto ao respeito e sympathia universaes.

Julgo-me interprete do sentimento geral da população paranaense fazendo sinceros votos para que terminada com felicidade a viagem de SS. MM., consiga S. M. a Imperatriz o completo restabelecimento de sua preciosissima saude.

Na ausencia de S. M. o Imperador, assumiu a Regencia do Imperio S. Alteza a Serenissima Princeza Imperial.

LIMITES COM A PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Subsiste ainda a questão de limites entre esta e a provincia de Santa Catharina, e no anno que findou, tornou-se ella tão incandescente que ameaçou seriamente a tranquillidade publica.

Os nossos vizinhos entenderam que por uma serie de actos attentatorios do nosso direito e do *uti possidetis* do Paraná no terreno contestado, [podiam resolver essa questão, sem esperar a decisão do corpo legislativo.

Depois de fundarem no territorio desta provincia o nucleo colonial de S. Bento, nos terrenos medidos pelo engenheiro Ochs, promulgaram uma lei provincial creando uma freguezia naquelle nucleo, tendo esta por divisa o Rio Negro.

Em 29 de Maio do anno passado, o juiz municipal do termo de Joinville expediu mandado intimando moradores da villa do Rio Negro, para as sessões do jury daquelle termo; entre muitos, mencionava o mandado os nomes de Laurindo Joaquim Bello, escrivão do aldeamento de S. Thomaz de Papanduva e o do commendador João de Oliveira Franco, 2.º supplente do juiz municipal do termo do Príncipe, nesta provincia.

Simultaneamente, mandava o juiz de direito de S. Francisco intimar ao administrador da agencia da Encruzilhada (estabelecida em virtude da authorisação dada pelo art. 12 da lei n. 19 de 12 de Setembro de 1854, em territorio desta provincia, ora contestado) para d'alli retirar-se sob pena de ser expellido á força.

O Paraná tinha naquella estação a cargo unicamente de um administrador, duas praças de policia incumbidas de garantir a ordem e prevenir a defrauda-

ção do imposto devido, como se pratica em todas as estações arrecadoras da provincia.

Posteriormente sabendo que os habitantes de Joinville excitados por algumas autoridades de Santa Catharina ameaçavam o administrador da Encruzilhada, fiz seguir para alli mais quatro praças.

Por mais de uma vez grupos de gente armada vieram de Joinville á casa da estação para cobrir de insultos e ameaças o administrador.

As proprias autoridades que deviam dar o exemplo de ordem e moderação, vinham auxiliar aos defraudadores do imposto, intimando aos guardas postados no desvio que de proposito se fez, á uma quadra da estação para evitar a passagem por esta, para retirarem-se, sob pena de prisão.

No dia 22 de Junho apresentou-se na agencia da Encruzilhada Guilherme Englk, capitaneando um grupo de cerca de 50 pessoas para fazer passar, sem formalidade alguma, o tropeiro José Rodrigues de Lima, morador no Rio Negro, atacando nessa occasião ao soldado Manoel Ferreira dos Santos.

A 26 o mesmo Guilherme repetiu a scena do dia 22, fazendo passar a tropa de um sobrinho do 1.º supplente do subdelegado de S. Bento, sem pagar o imposto.

A 28, reunido um grupo de cerca de 150 pessoas entre trabalhadores da estrada de D. Francisca, colonos, e gente vinda de S. Francisco e Joinville, apresentou-se o subdelegado Francisco Teixeira de Freitas na agencia da Encruzilhada e intimou a retirada dos dous guardas collocados no desvio.

E ao passo que tão irregularmente se procedia, o illustrado presidente daquelle provincia exigia em nome da ordem publica, a retirada das 6 praças que estavam na Encruzilhada, e que já não podendo defender a nossa renda, apenas garantiam a vida do administrador.

E mais ainda, exigia a prompta extincção da agencia da Encruzilhada como meio efficaz de acalmar os animos e evitar conflictos.

Não podia extinguir o registro da Encruzilhada, não só porque não tinha competencia para fazel-o, como porque, contestando a provincia vizinha á nossa posse naquelle territorio, eu não podia retirar aquelle protesto vivo que alli temos contra tão desarraseada preleção, um signal evidente do nosso *uti possidetis*, que o governo imperial mandou respeitar, e que por isso os nossos vizinhos tanto se esforçam para fazer desaparecer.

Comprehendendo, porem, a gravidade das circumstancias que promettiam um conflicto, cujas consequencias não se poderia prever, ordenei ao administrador da estação, que se abstinvesse de fazer a cobrança do imposto daquelles

que passassem no desvio, acima referido, feito pela provincia de Santa Catharina, unicamente para dar logar a que todos se esquivassem ao pagamento do imposto.

Cumpre notar que esse imposto refere-se sómente aos productos sahidos desta provincia sem nada ter que ver com a importação de Santa Catharina e a taxa de barreiras, o que não pôde trazer o vexame que no mesmo imposto vê a nossa vizinha do Sul para os colonos e habitantes de seu territorio.

A's autoridades da comarca da Lapa recomendei que fizessem respeitar a sua jurisdicção que estava sendo usurpada pelas de Joinville e na ausencia do Dr. chefe de policia, fiz seguir para o registro da Eneruzilhada o Dr. Agostinho Ermelino de Leão, juiz de direito desta comarca (em cujo territorio está situada aquella estação), acompanhado do escripturario da thesouraria provincial Jacintho Manoel da Cunha, afim de tomarem conhecimento das occurrencias havidas, e providenciarem para que não se dessem conflictos, e fossem resguardados os interesses da fazenda provincial.

Devo dizer-vos, que em virtude de minhas reclamações, o digno e illustrado presidente de Santa Catharina, deu as providencias necessarias para que cessassem taes abusos.

Das informações prestadas por aquelles funcionarios constam os factos que mencionei, tendo directamente concorrido para os disturbios havidos, os colonos de S. Bento e individuos que alli se empregam no serviço de viação por conta do Estado.

O Dr. juiz de direito diz que encontrou como autoridades, nomeadas pelo governo de Santa Catharina, individuos que serviram sempre como jurados no termo de S. José, desta comarca, e outros que por analphabetos nunca poderam sel-o ; assim como inspectores de quartelirão que obedecem ás autoridades do Paraná, e outros ás de Santa Catharina.

Os factos que venho de mencionar clamam bem alto por uma solução desta questão de limites, ameaça permanente á ordem e tranquillidade publica naquella região.

E' de esperar que o corpo legislativo em sua sessão do corrente anno faça cessar, por uma medida definitiva esse desagradavel estado de cousas.

Pelo seguinte officio que dirigi á presidencia de Santa Catharina, vereis que procurei defender os incontestaveis direitos do Paraná, nos limites de minhas forças.

Palacio da presidencia do Paraná em 5 de Setembro de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Tive a honra de receber o officio de 22 de Agosto ultimo no qual V. Ex. julgou conveniente fazer sobre-sabir o valor que attribue ao Alvará de 1749, na questão de limites entre as provincias de Santa

Catharina e Paraná, assim como notar a grande impressão que pretende me haver produzido a existência autentica desse Alvará e a admiração que semelhante facto me causou.

No mesmo officio dá-me V. Ex. uma transcrição do trecho do Alvará de 9 de Setembro de 1820 que desanexou o territorio de Lages da provincia de S. Paulo, e unio-o ao de Santa Catharina, e me declara que a *jurisdição moral* das autoridades da Santa Catharina na villa do Rio Negro não cessou um *minuto sequer*, e que só por motivos de ordem publica e para evitar *conflictos* foi que tomou a medida alludida, accrescentando que o Paraná deve fazer o mesmo -- *deixando que os moradores da zona litigiosa gozem de immunições extraordinarias*.

Ainda V. Ex. aproveita a oportunidade para dar-me noticia de que agente da Encruzilhada está trabalhando em abrir uma picada que communique a barreira com a estrada de D. Francisca, perguntando V. Ex. -- com que fim ?

Recapitulada assim a materia principal do referido officio, tenho a honra de expor a V. Ex. as considerações com que entendo dever contestal-o, procurando resumil-as o mais possivel para não abusar por muito tempo da illustrada attenção de V. Ex.

Nenhuma impressão ou admiração me causou a existência desse Alvará de 1749, do qual, aliás tanto tem fallado os que defendem as pretensões da provincia de Santa Catharina nessa questão de limites.

E tanto é assim, que reconhecendo accettando a sua authenticidade, ouso dizer a V. Ex. que o Alvará de 1749 -- não tem valor algum como prova de que o rio Negro seja o limite entre as duas provincias.

A fé que o tal Alvará tem inspirado a V. Ex. nasce da confusão que se pretende fazer entre -- *limites de districto de ouvidoria e limites de governo das capitánias*; confunde-se assim a divisão judiciaria com a divisão administrativa.

V. Ex. sabe perfeitamente que n'aquelles tempos, haviam *ouvidorias* eijos *districtos* comprehendiam territorios de mais de uma capitania e assim a ouvidoria de Paranaguá pertencente a S. Paulo, comprehendeu por muito tempo o territorio de S. Francisco pertencente a essa provincia.

Ainda em 1807, foi a comarca de Santa Catharina annexada á ouvidoria de S. Pedro do Sul (o que se realison por provisáo de 16 de Dezembro de 1812) e a prevalecer a confusão que V. Ex. faz de *districto de ouvidoria e governo* é forçoso reconhecêr que um dos dous governos foi annexado ao outro, o que por certo se nao deu.

Entretanto o Alvará de 1821 que separou a comarca de Santa Catharina da de S. Pedro do Sul diz -- ... terá a nova comarca por *districto* da parte do sul, a *mesma divisão que tem o governo*... deixando bem clara a distincção entre a divisão judicial e a divisáo administrativa.

Vê-se pois que o tão fallado Alvará não se refere aos *limites da capitania de Santa Catharina*, e sim aos do *districto de ouvidoria* alli creado, e foi como tal revogado pelo decreto de 1807 e provisáo de 1812 que lhe deu execução, creando a ouvidoria de S. Pedro do Sul e Santa Catharina.

E assim se entendeu mesmo então, por uma serie de actos do governo que já citei em meu officio de 3 de Agosto e agora reproduzo.

Em 1766 o governador de S. Paulo D. Luiz de Souza Botelho, morgado de Matheus, nomeou a Antonio Corrêa Pinto capitão-mór regente dos sertões de Curitiba, nomeação que foi confirmada pelo Conselho Ultramarino, e foi exercida pelo nomeado durante toda a sua vida.

A carta patente dessa nomeação que se acha registrada no livro 1.º do registro geral da secretaria de S. Paulo e no livro 3.º da camara de Curitiba, diz -- « Hei por bem nomear e prover como por esta faço o dilo Antonio Corrêa Pinto Capitão-Mór dos sertões de Curitiba, principiando no Campo da Estira para o Sul até a fronteira desta Capitania ».

Que esse sertão de que Corrêa Pinto foi nomeado capitão-mór comprehendia o territorio de Lages prova a ordem dada ao mesmo pelo governa tor de S. Paulo, mandando que fosse fundar na paragem denominada «Lages» do sertão de Curitiba, uma povoação de que fosse fundador, director e administrador.

Em Janeiro de 1767 foi creada a capella da povoação de Lages por Antonio Corrêa Pinto á *custa de sua fazenda*, segundo o termo que disso se lavrou.

Por ordem do capitão general de 4 de Setembro de 1770 foi Antonio Corrêa Pinto crear a villa de «Lages» -- para se poder administrar justiça áquellas povoações por ficar em muito *distantes da villa de Curitiba a que eram e tinham sido até aquelle tempo sujeitas*.

Em 1787 o governo de Santa Catharina reclamou do Vice-Rei aquelle territorio de Lages, e este respondeu em officio de 31 de Outubro de 1787, que se acha registrado a fl. 140 do livro da Real Fazenda, dizendo ao governador de Santa Catharina, que não convinha reclamar os terrenos a que se referia por serem pertencentes a S. Magestade -- ainda que em *diversos domínios* -- ficando pois mantido o direito de S. Paulo ao dito territorio,

Ainda em 1776, o governo de Santa Catharina transferiu uma estação arrecadadora de Santa

Victoria para o rio Canoas com denominação de estação de S. Jorge e mandou que alli a fosse estabelecer um tenente, Vaz Pinto.

Contra isto protestou o capitão-mór Corrêa Pinto e mandou um destacamento a intimar ao tal tenente que se retirasse, pois aquelle territorio pertencia a S. Paulo. Não sendo obedecida a intimação, ordenou o governador de S. Paulo, a cujo conhecimento foi levado o facto, que ninguém vendesse generos alimentícios a gente de Vaz Pinto.

Em 1 de Janeiro de 1777, Vaz Pinto reconhecendo a autoridade do capitão-mór, e do Senado de Lages pediu-lhes permissão para comprar alguns generos para a sua gente, e não sendo attendido retirou-se com o seu destacamento.

Em 5 de Novembro de 1808, foi expedida uma Carta Regia ao governador de S. Paulo, nos seguintes termos:

« Sendo me presente o quasi total abandono em que se acham os Campos Geraes de Curitiba e os de Guarapuava, assim como todos os terrenos que desaguam no Paraná, e formam do outro lado as cabeceiras do Uruguay, todos comprehendidos nos limites dessa capitania....

Ora, a extrema dos terrenos que desaguam no Paraná, é a Serra do Mar, que é a divisa das aguas, e limite muito natural entre as duas provincias.

É este o limite dado por Ayres do Casal em sua Corographia Brazilica publicada com a approvação de El-Rei em 1817. Tratando da provincia de Santa Catharina, diz Ayres do Casal a pagina 160 da citada obra..... Ao ponto tem as mesmas provincias (S. Pedro e S. Paulo) servindo-lhe de limites os cabeços da Cordilheira que corre ao longo do mar. Sua maior largura não excede a 20 leguas.....

Pelo que fica exposto já V. Ex. comprehende que o Alvará de 1749 nenhum valor tem na questão de limites, e que a minha admiração em vez de referir-se á sua existencia, só pôde ser relativa á importancia mal cabida que se lhe pretende dar.

V. Ex. me permittirá sem duvida, que eu não me alongue em demonstrar que o territorio de Lages, pertenceu á provincia de S. Paulo, tanto mais invocando V. Ex. o Alvará de 9 de Setembro de 1820 que incorporou Lages á provincia de Santa Catharina.

Naturalmente conhecendo o nenhum valor do Alvará de 1749, V. Ex. diz com muita razão: *« É impossivel a vista deste Alvará (o de 1820) pôr em contestação a posse legitima de Santa Catharina no territorio de Lages ».*

V. Ex. fornece-me apenas um trecho deste Alvará, porem hade consentir que eu aqui o transcreva em sua integridade, porque por elle proprio V. Ex. se convencerá de que Lages pertencia á provincia de S. Paulo, e conhecerá que o motivo de sua annexação á Santa Catharina não foi um acto de repparação á esta provincia, como V. Ex. pretende, embora de accordo com o muito illustrado Sr. senador Candido Mendes.

Eis o Alvará:

« Eu El-Rei, faço saber etc., que tomando em consideração que sendo a villa de Lages a mais meridional da provincia de S. Paulo, pela grande distancia em que se acha da capital não pôde ser promptamente socorrida com opportunas providencias que a façam elevar-se do estado de decadencia em que se acha, procedida dos repetidos damnos que os indigenas selvagens seus vizinhos tem feito em seu territorio, e que reunindo-se ao governo da capitania de Santa Catharina, donde pôde ser mais facilmente auxiliada se tornará menos atrevidos aquelles mallasejos selvagens e talvez se sugitem ou se retirem deixando os colonos com a segurança precisa para se aproveitarem da grande fertilidade das terras do termo da mesma villa regadas por muitos rios e de baixo de um clima temperado e sadio: Hei por bem desanexar a mencionada villa das Lages e todo o seu termo da provincia de S. Paulo e encorporal-a na capitania de Santa Catharina, a cujo governo ficará d'ora em diante sujeita ».

Fica pois patente que o motivo da desannexação de Lages foi--a maior facilidade em serem socorridos os moradores della contra os indios--e as ultimas palavras do Alvará deixam bem claro que até então Lages nunca pertencera á Santa Catharina.

Succorrendo-se a este Alvará, V. Ex. restabelece a questão em melhor pé, sem necessidade de recorrer a legislação antiquissima.

Aceito, como não pôde deixar de ser o Alvará de 1820, é evidente que a questão se reduz a saber quaes os limites de Lages com o resto da provincia de S. Paulo, e estes serão os limites entre o Paraná e Santa Catharina.

Em 21 de Dezembro de 1773, o governador de S. Paulo determinou ao capitão mór Antonio Corrêa Pinto que lhe declarasse quaes os limites que havia ajustado, da villa de Lages, para o lim em sua ordem declarado.

Eis a ordem:

« O capitão mór regente Antonio Corrêa Pinto declare ao pé desta todas as demarcações e confrontações que tiver ajustado e demarcado com os governos vizinhos para ficarem escripturadas e registadas nesta secretaria para em todo o tempo constar a divisa daquelle districto » por ser elle o mais meridional da fronteira desta capitania ».

Esta ordem foi cumprida pelo capitão mór na seguinte resposta á 22 do mesmo mez e anno :

«A divisão que fazem da villa da Laguna, Rio Grande e Santa Catharina, com a nova villa de N. Senhora dos Prazeres da Lage e fronteira Sul desta capitania, mandada crear por V. Ex. em que se estabelecerão as justicas necessarias, foram suas divisões confirmadas com uniformidade com os governos daquellas villas e praças, como se verifica das cartas justas e da certidão que passei a pedido do governador de Santa Catharina, que nenhum d'elles duvidou porque já as divisões se haviam tratado e demarcado pelo Sr. desembargador Raphael Pires Pardiniu, primeiro ministro que fora áquellas marinhas, confirmando-as novamente em camara da villa de Santa Catharina e Dr. desembargador Manoel José de Faria que tambem creou a villa do Rio Grande, e a devulsa—cujas divisões confiuão pela parte do Sul com Vião, pelo rio das Pelotas (por tradição antiga chamado rio do inferno) correndo inteiramente para baixo um sertão a Oeste e para cima ao Leste até ao ribeirão das Contas, onde puz marco, cujo rio faz barra com o rio das Pelotas. Com a villa de Santa Catharina a parte da marinha pela Serra de Lages confluaente á sua baixa, fia da dita Serra onde correm os limites das ditas Villas em cuja Serra fiz abrir caminhos para utilidade do real serviço e commercio dos povos.—E para a parte do Norte desta capitania com o ribeirão do Campo da Estiva cujo limite confina em o dito ribeirão com a villa de Curitiba».

« Nesta fórma se conservão em tranquillidade como dito tenho ».

Cumpre notar que esta declaração é dada pelo fundador, director e administração da villa de Lages quando ella ainda pertencia a S. Paulo, e não pôde portanto ser suspeita de parcialidade em favor dos povos que demoravam á quem do limite dessa villa.

E não convem esquecer que estas divisões foram confirmadas em camara de Santa Catharina pelo desembargador Manoel José de Faria.

Já vê V. Ex. que o territorio de Lages nunca teve por limite, com o resto da capitania, o Rio Negro, e por tanto este nao pôde servir de limite entre as duas provincias sem grande prejuizo para o Paraná, cujo territorio se estende muito alem da margem esquerda desse rio.

A nao ser o fallado Alvará de 1749, que nenhuma importancia merece na questao, como demonstrei, V. Ex. nao encontra documento algum em que o Rio Negro seja assignalado como limite entre as duas provincias; pelo contrario os que existem repellem semelhante pretensão.

Resumindo uma luminosa informação que prestou ao Marquez do Alegrete, e publicada em 1846, assim se exprime Souza Chichorro, secretario do governo de S. Paulo, sobre os limites daquella provincia:

.....pela parte de Santa Catharina e Rio Grande parece que o limite seja a ilha e o Rio S. Francisco até sua nascente na Serra do Mar chegando ao Alto da Serra, procure-se a nasença do Rio Canoinhas, um dos que formam o Uruguay até a barra do Pipiri-quassu».

A vista do exposto me parece que V. Ex. se convencerá de que a provincia de Santa Catharina nenhum direito tem ao territorio que pretende e do qual nunca esteve de posse.

Ainda em 1827 fundou-se na margem esquerda do Rio Negro uma colonia de Allemães sendo incumbido dessa fundação João da Silva Machado (sinado Barão de Antonina). Ao Sul do Rio Negro foram demarcados terrenos para o estabelecimento de colonos, que se estenderam até o rio Butiá alem do qual e proximo a Serra do Espigão, fixaram-se moradores. E isto se fez por parte da provincia de S. Paulo sem a menor opposição ou reclamação das autoridades de Santa Catharina.

Em 1829 deu o governo de S. Paulo ordem para que se abrisse uma estrada pelo centro, desde o Campo do Tenente até o Campo Alto tambem sem reclamação por parte dessa provincia.

Em 1836 e 1838 foram descobertos e povoados por Paulistas os Campos de Palmas até então desconhecidos.

Por lei provincial n. 17 de 28 de Fevereiro de 1838 foi elevada á freguezia a povoação do Rio Negro situada em ambas as margens desse rio, sendo que muitos annos antes foi fundada muito além do Rio Negro a povoação de S. Lourenço; tudo isto sem reclamação da provincia de Santa Catharina.

Sómente em 1841, lembrou-se o Sr. Antero, ex-presidente dessa provincia, de reclamar esse territorio como pertencente á Santa Catharina, tendo a mais cabal contestação na resposta que lhe deu o presidente de S. Paulo em officio de 21 de Outubro de 1841, documento que deve existir na secretaria de V. Ex. e do qual tenho copia, que aqui não reproduzo para não dar mais extensão ao presente officio.

Estabelecendo, pois, o registro da Encruzilhada, em territorio que lhe pertence e do qual sempre esteve de posse, o Paraná usou de um direito seu, direito que deve defender contra as invasões e pretensões desarrasoadas da provincia de Santa Catharina.

Foi esta, quem desrespeitando o direito e a posse do Paraná creou a colonia de S. Bento em territorio paranaense medido e demarcado pelo engenheiro Ochz; praticado este acto de invasão, entenderam as autoridades de Santa Catharina como consequencia logica, fazer desaparecer o

registro da Encruzilhada, não só porque contrariava aos novos habitantes do terreno usurpado como porque aquelle registro é um vivo signal da posse do Paraná no territorio comprehendido na linha em que está situado, attestando a invasão feita no terreno que lhe fica áquem.

Para chegar a este resultado, tudo se tem praticado, e ao passo que commettem as violencias do que dei conhecimento a V. Ex. em meus officios anteriores, procura-se imputar ás autoridades paranaenses, abusos e tropelias.

Ao mesmo tempo que por taes meios se procura extinguir o registro da Encruzilhada, tentaram as autoridades dessa provincia estender a sua jurisdicção á villa do Rio Negro, provocando por essa fórma serios conflictos no intento de realizar a pretensão de alongar os limites de Santa Catharina até a margem esquerda do Rio Negro dividindo ao meio uma villa desta provincia!

Ainda no corrente anno, ao passo que era promulgada uma lei da provincia de Santa Catharina, creando a freguezia de S. Bento, e dando-lhe por limite o Rio Negro, moradores da villa desse nome, entre elles o 2.^o supplente do juiz municipal da Lapa eram notificados para o jury de Joinville pelas autoridades d'ailli.

Contra estes dous attentos protestei em officio de 22 de Junho do corrente anno, e do segundo não resultaram tristes consequencias, porque V. Ex. teve a louvavel prudencia de reprimil-o.

Creio, pois que é clamorosa injustiça attribuir *plano de conquista* ao Paraná, quando esta provincia não faz mais do que manter os seus direitos portal fórma disputados.

Passo agora a responder á parte do officio de V. Ex. em que me declara -- que a *jurisdicção moral* das autoridades de Santa Catharina sobre habitantes da villa do Rio Negro não cessou um minuto sequer, e só por motivos de ordem publica tomou a providencia alludida.

«Cumpre que o Paraná faça o mesmo, me diz V. Ex. deixando que os habitantes da região litigiosa -- gozem de *immunidades extraordinarias*».

Depois de haver demonstrado a V. Ex. o dominio e posse do Paraná no territorio do municipio do Rio Negro, é bem de ver que não posso concordar na medida proposta por V. Ex. e que daria em resultado a completa independencia d'aquelles habitantes, que assim ficariam fóra da lei, gozando de *immunidades extraordinarias*, privilegio que ninguem póde ter neste paiz; e sem fazer questáo do que V. Ex. chama -- *jurisdicção moral* -- das autoridades de Santa Catharina, declaro a V. Ex. que as do Paraná continuarão a cumprir os seus deveres dentro do territorio desta provincia.

Os conflicts entre brasileiros a que V. Ex. se refere só se dariam, se as autoridades de Santa Catharina persistissem em querer exercer jurisdicção onde não lhes compete; desde, porem, que V. Ex. tomou a louvavel medida de obrigar-as a respeitar o *uti possidetis* desta provincia, cessam os motivos de contestação até que o poder competente diga a respeito a ultima palavra, embora fiquem taes autoridades com a *jurisdicção moral*, que só posso traduzir pela descabida pretensão ao referido territorio.

Quanto á picada que V. Ex. diz estar fazendo a *gente* da Encruzilhada, espero informações a respeito para responder a V. Ex., sobre o fim com que o administrador do registro está abriudo essa communicação; entretanto me parece que naturalmente será para poder gozar com sua familia, das vantagens que offerece a estrada de D. Francisca que sem duvida não está velada ao transito publico.

Em todo o caso, posso assegurar a V. Ex. que as ordens terminantes que dei para que cessassem os motivos de contestação naquelle registro, tem sido e hão de ser strictamente cumpridas.

Folgo de ter mais esta occasião de manifestar a V. Ex. a minha elevada estima e distincta consideração. Deus guarde a V. Ex. — Illm. Exm. Sr. Dr. Alfredo de Escaquolle Tauuay, dignissimo presidente da provincia de Santa Catharina. — Adolpho Lamenna Lins.

ELEIÇÕES.

Em data de 9 de Abril do anno passado, realisou-se a eleição de um deputado provincial; em substituição do tenente coronel Joaquim Severo Correia que fallecera.

Tendo sido reformada a legislação eleitoral por decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1873, e marcada a primeira domingo do mez de Abril para se proceder a qualificação de votantes, de conformidade com a nova lei e instrucções

regulamentares annexas ao decreto ns 6079 de 12 de Janeiro do anno passado, expedi em tempo as necessarias ordens afim de serem cumpridas as determinações do governo Imperial.

Procedeu-se a qualificação de votantes nas parochias da provincia com excepção da parochia das Conchas, por não ter sido contemplada no actual recenseamento e da de S. João do Triumpho, por não estar canonicamente provida.

A qualificação da parochia de S. José dos Pinhaes foi annullada por accordo da relação do districto, de 19 de Setembro, que mandou responsabilisar os individuos que propositalmente concorreram para as faltas substanciaes que se deram no processo.

Por accordão do mesmo tribunal de 31 de Outubro ultimo, foi confirmado o despacho do juiz de direito de Antonina que annullou a qualificação da parochia de Morretes.

Não tendo a junta parochial de qualificação de votantes de S. José dos Pinhaes concluido em tempo os seus trabalhos, resolvi em virtude do art. 126 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, impor-lhe a multa de 400\$000.

Por acto de 28 de Novembro providenciei para que se procedesse naquella villa, a nova qualificação; marcando para esse fim a 3.ª dominga de Janeiro ultimo.

Estando marcado o dia 1.º de Outubro do anno findo para se proceder a eleição de eleitores geraes e especiaes, bem como de vereadores e juizes de paz, expedi ordem em data de 16 de Fevereiro para serem ellas realisadas.

O processo eleitoral correu mais ou menos placidamente nas diversas parochias da provincia sem que se desse alguma scena lamentavel.

Na parochia do Rio Negro, foi interrompida a marcha dos trabalhos por haver desaparecido o rol dos votantes e na de Votuverava não houve eleição regular, sendo julgadas falsas, por sentença do juiz de direito desta capital, as actas allí organisadas.

Nas parochias de S. José dos Pinhaes, S. João do Triumpho e Conchas não houve eleição; naquella por ter sido annullada a qualificação e nesta pela mesma razão porque não se procedeu á qualificação.

Em observancia do art. 2.º § 22 da lei n. 2673 de 20 de Outubro de 1875, e art. 118 das instrucções de 12 de Janeiro do anno findo creei os collegios electoraes da provincia pela forma seguinte :

CÓLEGIOS	FREGUEZIAS	ELEITORES	TOTAL
Paranaguá	N. S. do Rosario de Paranaguá	20	} 35
	Sr. Bom Jesus dos Perdões de Guaracessaba	10	
	S. Luz de Guaratuba	5	
Morretes.	N. S. do Porto de Morretes	12	} 30
	S. Sebastião do Porto de Cima	4	
	N. S. do Pilar de Antonina	14	
Curityba	N. S. da Luz de Curityba	28	} 75
	Santo Antonio do Arraial Queimado	12	
	N. S. do Amparo de Voluverava	18	
	N. S. da Piedade de Campo Largo	17	
S. José dos Pinhães. }	S. José dos Pinhães	18	} 27
	N. S. dos Remedios do Iguassú	9	
Lapa	Santo Antonio da Lapa	22	} 50
	Sr. Bom Jesus da Colonna do Rio Negro	12	
	N. S. da Conceição da Palmeira	13	
	S. João do Triunpho	3	
Ponta Grossa.	Sant'Anna de Ponta Grossa	21	21
Castro.	Sant'Anna de Castro	25	} 52
	Senhor Bom Jesus de Jaguariahyva	6	
	S. José da Boa-Vista	9	
	N. S. dos Remedios do Tibagy	12	
Guarapuava	N. S. da Bethlem de Guarapuava	13	} 21
	Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas	8	
			311

Nos dias 31 de Outubro e 1.º de Novembro realisaram-se as eleições de dous deputados á assembléa geral e de um senador para preenchimento da vaga deixada pelo finado barão de Antonina.

Esse processo correu regularmente em toda a provincia.

Estando marcado o dia 1.º de Dezembro para a apuração geral das duas eleições, reuniu-se a camara municipal da capital com o fim de proceder a esse trabalho.

Procedendo arbitrariamente o presidente da camara, juramentando illegalmente um supplente, e impedindo de tomar parte nos trabalhos, a um vereador em exercicio e que até então servira com o mesmo presidente, sob o futil pretexto de haver sido o referido vereador excluido da ultima qualificação de votantes, resolvi, sob representação da maioria da camara, suspender o referido presidente e mais tres vereadores que com elle tiveram tãe irregular procedimento.

Por occasião de ser intimada a portaria de suspensão pelo secretario do governo, deu-se um tumulto, produzido pelo facto de não querer o presidente da

camara ler o officio da presidencia a elle dirigido communicando-lhe a suspensão, nem obedecer a deliberação da presidencia da provincia que foi lida pelo seu immediato em votos.

Por essa occasião foi preso um guarda fiscal que aggredera ao secretario do governo, sendo restabelecida a ordem sem que se dessem scenas lamentaveis.

Os vereadores suspensos retiraram-se e a maioria da camara procedeu regularmente a apuração.

Posteriormente reuniram-se os quatro vereadores suspensos, juramentaram a um supplente e fizeram uma duplicata da apuração.

Por esse criminoso procedimento estão sendo processados.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Esta provincia continúa a gozar de paz e tranquillidade, e durante o anno ultimo nenhum acontecimento extraordinario veio perturbar a ordem publica.

A indole pacifica e o caracter docil dos paranaenses, os seus habitos de respeito as leis e as autoridades, concorreram notavelmente para que não fosse perturbado o estado lisongeiro em que se conservou a ordem publica durante a agitação da quadra eleitoral.

Devo dizer-vos, em homenagem ao povo paranaense, que em differentes pontos da provincia, não fallaram desejos de promover desordens, durante o processo eleitoral, da parte de alguns espiritos mais exaltados, sendo porém frustradas todas as tentativas de perturbação da tranquillidade por falta de apoio na maioria da população e pelas prudentes medidas tomadas pelas autoridades.

O processo eleitoral realisou-se com rara felicidade nesta provincia, por isso que a agitação natural em taes occasiões não pôde ser levada a conta de acontecimentos extraordinarios.

A questão de limites com a provincia de Santa Catharina ainda foi occasião de conflictos de jurisdicção entre autoridades de ambas as provincias e deu logar a provocações repetidas por parte de nossos vizinhos que pretendem á todo o transe a extincção da agencia da Eneruzilhada.

A prudencia e moderação dos paranaenses que habitam aquella região, e as medidas tomadas pelos governos de ambas as provincias, evitaram conflictos que pareciam iminentes dando logar a que se aguarde com a calma precisa a decisão do poder competente.

Estas cifras demonstram exuberantemente, que os paranaenses procuram manter os fóros de morigerados e ordeiros, que conquistaram por sua bôa índole e amor ao trabalho.

De facto, o exame comparativo do numero de crimes praticados no ultimo quinquennio apresenta um resultado bastante lisongeiro para os habitantes desta provincia.

E' assim que o numero de crimes commettidos no anno ultimo é notavelmente inferior ao dos praticados em qualquer dos annos anteriores.

Accresce que alem do seu desenvolvimento natural, tem a população da provincia recebido consideravel incremento com a immigração estrangeira, sem que o augmento da população influísse proporcionalmente no numero de crimes praticados.

Esse lisongeiro estado moral do povo paranaense, é o mais seguro elemento de prosperidade desta provincia, e concorre efficazmente para o desenvolvimento da colonisação.

O numero de capturas de criminosos effectuadas no anno ultimo demonstra igualmente que as autoridades policiaes têm sabido cumprir os seus deveres, promovendo a prisão dos delinquentes.

Dos crimes commettidos no anno findo, são os mais notaveis os seguintes :

No dia 22 de Abril, no lugar denominado—Carambehy, districto de Castro, Theodoro Dionisio assassinou o inglez John Rapp.

O assassino foi preso e processado, sendo afinal condemnado a 14 annos de prisão.

Houve appellação para a relação do districto.

No dia 23 do mesmo mez, na colonia do Assunguy, districto do Serro-Azul, o colono Jeachetto Jean, feriu mortalmente com um tiro de espingarda a Guilherme Chrachis. Fez-se corpo de delicto, e foi preso o criminoso.

No dia 24 do referido mez na colonia *Alessandra*, districto de Paranaguá, o italiano José Catani assassinou a um seu compatriota de nome Fontenari.

O delinquento foi preso no dia 28, nesta capital quando procurava fugir a acção da justiça. Catani foi condemnado á 14 annos de prisão simples.

Houve appellação para a relação do districto.

No dia 10 de Agosto, no districto de Antonina, o allemão Augusto Schreiber, tendo uma questão com José, escravo do bacharel Manoel Alves de Araujo, precipitou o referido escravo de caes abaixo, resultando dessa queda a morte do offendido.

Em dias de Outubro, no lugar denominado—Rio dos Patos, foi assassinado

barbaramente Joaquim da Rocha por seus proprios camaradas Dionísio e Antonio. Procedeu-se a corpo de delicto, e inquerito policial; os criminosos evadiram-se.

No dia 1.º de Dezembro, na cidade de Paranaguá, Joaquim Bolelho assassinou a Joanna Martins. O delinquente foi preso em flagrante.

Roubo — No dia 24 de Junho, um grupo de homens mascarados e armados dirigiram-se á matriz de S. José dos Pinhães, onde funcionava a junta parochial de qualificação de votantes e subtrahiram o livro das actas e mais papeis.

Fiz para alli seguir a Dr. chefe de policia interiorino, e uma força de policia, e pelas diligencias feitas por aquelle distincto magistrado, foi preso Pedro José dos Santos Rocha como indiciado no roubo.

Não se havendo concluido o processo no prazo legal, foi solto por *habeas corpus*.

Prosegue-se no processo.

POLICIA.

Tendo sido designada a comarca de Antonina para nella ter exercicio o bacharel Joaquim Manoel de Araujo, chefe de policia desta provincia, foi este exonerado por decreto de 10 de Junho.

Para exercer interinamente o cargo, designei o bacharel Cesario José Chavantes juiz de direito da comarca de Paranaguá, que serviu de 23 de Junho a 13 de Agosto.

Nesse curto periodo, o distincto magistrado, teve occasião de prestar serviços relevantes, desempenhando as funcções do cargo com o zelo, intelligencia e actividade que tanto o distinguem:

Actualmente, dirige a repartição da policia o bacharel José de Souza Ribas nomeado por decreto de 10 de Junho do anno passado.

Folgo de consignar aqui os meus louvores pelo zelo, dedicação, e actividade com que esse intelligente e honesto funcionario cumpre com seus deveres, prestando relevantes serviços a causa publica, e valioso auxilio a administração.

A provincia está dividida em 11 delegacias e 38 subdelegacias.

Par acto de 1 de Setembro de 1876 foram creadas as subdelegacias do Assunguy, e Carrapatos; a 1.ª foi desmembrada da subdelegacia do Serro Azul, e a 2.ª da de Ponta Grossa.

As delegacias estão todas preenchidas effectivamente existindo 4 subdelegacias vagas.

O Dr. chefe de policia, no seu relatorio lembra a conveniencia de ser adoptada pelo poder competente alguma medida tendente a combater a geral repugnancia que se encontra na accitação de cargos policiaes, principalmente depois que as attribuições da policia foram cerceadas pela ultima reforma judiciaria.

Para o bom desempenho das funcções policiaes precisa-se não só de muita actividade, como de aptidão especial, e nem sempre é possivel encontrar-se em todas as localidades pessoas que reünam estas qualidades; a esta difficuldade se junta a repugnancia apontada, e até certo ponto justificada, porque não se póde impor ao cidadão o sacrificio de exercer um cargo oneroso, as vezes arriscado, e não retribuido.

Accresce ainda, que os serviços prestados na policia, e cuja importancia é incontestavel difficilmente são galardoados com alguma distincção honorifica, faltando, portanto, esse incentivo para os cidadãos dedicarem-se ao serviço publico, com detrimento dos seus negocios particulares.

Dahi a natural esquivança dos mais idoneos para o exercicio dos cargos policiaes, servindo com coustrangimento esses empregos, quando nomeados, e engendrando sempre pretextos para conseguirem a demissão.

Em taes condições, não é possivel deixar de considerar relevantes os serviços que actualmente prestam as autoridades policiaes desta provincia as quaes tem servido os seus empregos com zelo, e solicitude muito louvaveis, esforçando-se geralmente, nos limites de suas forças para corresponder a confiança nellas depositada.

POLICIA E MOVIMENTO DO PORTO DE PARANAGUA.

Continúa este serviço a cargo do amanuense externo da policia, Joaquim Ferreira Pioheiro.

Durante o anno de 1876 o movimento do porto foi o seguinte :

Embarcações.

Entraram :

De fóra do imperio :

Brazileiras, a vapor	48	
Estrangeiras, a vela.	17	
Ditas a vapor.	2	67

De dentro do imperio :			
Brazileiras, a vapor	95		
» a vela	64		
Estrangeiras, a vela.	50	209	
	<hr/>	<hr/>	
Total			276
Sahiram :			
Para fóra do imperio :			
Brazileiras, a vela	18		
» a vapor	60		
Estrangeiras, a vela.	66		
» a vapor	2	116	
	<hr/>		
Para dentro do imperio :			
Brazileiras, a vela	75		
» a vapor	52		
Estrangeiras, a vela	4	131	
	<hr/>	<hr/>	
Total			277

Passageiros.

Entrados :

De fóra do imperio :

Brazileiros	14		
Portuguezes	1		
De outras nações.	293	308	
	<hr/>		

De dentro do imperio :

Brazileiros	508		
Portuguezes	41		
De outras nações.	2:594		
Escravos	17		
	<hr/>	<hr/>	
Total			3:160

Sahiram :

Para fóra do imperio :

Brazileiros	27		
Portuguezes	2		
De outras nações	102	131	
	<hr/>	<hr/>	

Para dentro do imperio :

Brazileiros	607	
Portuguezes	82	
De outras nações.	323	
Libertos	1	
Escravos	65	1:078
	<hr/>	<hr/>
Total		2:209

Cotejando-se o movimento do anno de 1875 com o de 1876, reconhece-se que não só deu-se augmento no commercio, no anno passado, como tambem o movimento dos estrangeiros foi muito superior, como fica demonstrado pela fórma seguinte :

Embarcações.

Entraram em 1875 :

De fóra do imperio	62	
De dentro do mesmo.	197	260
	<hr/>	

Entraram em 1876 :

De fóra do imperio	67	
De dentro do mesmo.	209	276
	<hr/>	<hr/>

Diferença para mais no anno de 1876 16

Sahiram em 1875 :

Para fóra do imperio	125	
Para dentro do mesmo	138	263
	<hr/>	

Sahiram em 1876 :

Para fóra do imperio	146	
Para dentro do mesmo	131	277
	<hr/>	<hr/>

Diferença para mais no anno de 1876 14

Passageiros em geral.

Entraram em 1875 :

De fóra do imperio	540	
De dentro do mesmo.	1:713	2:253
	<hr/>	

Entraram em 1876 :

De fóra do Imperio	308	
De dentro do mesmo.	3:160	3:468
	<hr/>	<hr/>
Diferença para mais no anno de 1876 .		915

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

JUIZES DE DIREITO.—Por decreto de 10 de Junho foi designada a comarca de Antonina para nella ter exercicio o juiz de direito Joaquim Manoel de Araujo, que exercia o cargo de chefe de policia, tendo tomado conta da comarca a 7 de Agosto.

Por decreto de 20 de Setembro foi nomeado o bacharel Conrado Castano Erichsen, juiz de direito da comarca de Ponta Grossa, tendo sido ella installada no dia 16 de Dezembro seguinte.

Por decreto de 30 de Novembro do anno passado foi removido o juiz de direito da comarca de Castro bacharel Joaquim Xavier Garcia de Almeida para a do Rio Preto em Minas Geraes, sendo nomeado para aquella o da do Jardim, na provincia do Ceará, bacharel Manoel da Cunha Lopes de Vasconcellos.

Por decreto da mesma data foi removido o juiz de direito da comarca de Campo Largo bacharel Antonio Joaquim de Macedo Soares para a do Mar de Hespanha em Minas Geraes.

Por decreto de 22 de Dezembro foi nomeado o bacharel Walfrido da Cunha e Figueiredo juiz de direito da comarca de Campo Largo.

JUIZES MUNICIPAES.—Por decreto de 28 de Junho foi nomeado o bacharel Arthur Henrique de Figueiredo Mello para o cargo de juiz municipal dos termos reunidos de Campo Largo e Palmeira, havendo o mesmo assumido o exercicio a 24 de Outubro.

Ao juiz municipal do termo de Ponta Grossa, bacharel Tristão Cardoso de Menezes, concedi em 8 de Maio tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Em 18 de Julho concedi ao juiz municipal do termo de Paranaguá, bacharel Francisco da Cunha Machado Beltrão, tres mezes de licença para tratar de sua saude.

SUPPLENTE DE JUIZES MUNICIPAES. — Por acto de 29 de Fevereiro e nos termos do art. 6.º § 1.º do decreto n 4824 de 22 de Novembro de 1871 fiz a nomeação dos supplentes de juizes municipaes, nos termos da provincia pela maneira seguinte :

Termo da capital

- 1.º Supplente, capitão Joaquim José Belarmido Bittencourt.
- 2.º Tenente coronel Caetano José Munhós.
- 3.º Capitão Norberto Nunes Barbosa.

S. José dos Pinhães.

- 1.º José Joaquim dos Passos Oliveira.
- 2.º Tenente coronel Antonio Joaquim de Oliveira Portes.
- 3.º Major Francisco de Paula Prestes Branco.
- 2.º Commendador João de Oliveira Franco.
- 3.º Alferes Ermelino Alves de Oliveira.

Campo Largo.

- 1.º Tenente coronel Francisco Pinto de Azevedo Portugal.
- 2.º Manoel de Oliveira Cercal.
- 3.º Capitão Leocadio Gonçalves Padilha.

Palmeira.

- 1.º Hyppolito Alves de Araujo.
- 2.º Sebastião Damasceno Ribas.
- 3.º Antonio da Moraes Camargo.

Lapa.

- 1.º Tenente coronel Miguel José Corrêa.

Castro

- 1.º Tenente coronel Amantino José Borges.
- 2.º Alvaro Gonçalves Martins.
- 3.º Olegario Rodrigues de Macedo.

Ponta Grossa.

- 1.º Major Bonifacio José Villela.
- 2.º João Baptista Lustosa Ribas.
- 3.º Manoel Vicente Bittencourt.

Paranaguá.

- 1.º Commendador Manoel Leocadio de Oliveira.
- 2.º Tenente coronel Joaquim Felix da Silva.
- 3.º João da Costa Braga.

Antonina.

- 1.º Hldefonso Pereira Corrêa.
- 2.º Benedicto Antonio da Cruz.
- 3.º Capitão Praxedes Gonçalves Pereira.

Morretes.

- 1.º Tenente coronel Antonio Gonçalves do Nascimento.
- 2.º Commendador José Miró de Freitas.
- 3.º Capitão Vicente Ferreira de Loyola.

Guarapuava.

- 1.º Major Francisco Manoel de Assis França.
- 2.º Tenente coronel Hldefonso José Gonçalves de Andrade.
- 3.º Manoel Felix de Siqueira.

Não tendo o tenente coronel Hldefonso José Gonçalves de Andrade aceito o cargo de 2.º supplente do termo de Guarapuava, resolvi determinar que o 3.º Manoel Felix de Siqueira occupasse o logar de 2.º supplente, e nomear por acto de 21 de Abril o cidadão Pedro Lustosa de Siqueira para o logar de 3.º supplente.

Tendo fallecido o commendador João de Oliveira Franco, 2.º supplente do termo do Príncipe, e tendo em vista a § 2.º do art. 6.º do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, nomeei em data de 19 de Maio, a João Bley para o cargo de 3.º supplente do juiz municipal do termo do Príncipe e determinei que o 3.º Ermelino Alves de Oliveira passasse a occupar o 2.º logar.

Sendo incompativel o cargo de supplente de juiz municipal com o de deputado provincial resolvi, em data de 26 de Maio, declarar de nenhum effeito a nomeação do cidadão Olegario Rodrigues de Macedo para 3.º supplente do termo de Castro, e nomear em data de 17 de Junho a José Felix Novaes do Canto para substituí-lo.

Tendo o cidadão Norberto Nunes Barbosa aceitado o logar de administrador da barreira do Bacachery, resolvi em virtude do art. 6.º § 2.º do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871 e por acto de 2 de Setembro nomear ao cidadão Benedicto Pereira da Silva Carrão para o logar de 3.º supplente do juiz municipal do termo da capital, que aquelle exercia.

Não tendo os cidadãos João Baptista Lustosa Ribas e Manoel Vicente Bittencourt prestado juramento no tempo que lhes foi marcado, dos cargos de 2.º e 3.º supplentes do termo de Ponta Grossa, resolvi em vista do § 2.º do art. 6.º

do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871 e por acto de 24 de Novembro nomear para 2.º supplente José Antonio Ferreira Sobrinho e para 3.º dito o mesmo Manoel Vicente Bittencourt, os quaes já prestaram juramento.

Ao 3.º supplente do juiz municipal do termo de Morrotes Vicente Ferreira de Loyola concedi em 28 de Setembro tres mezes de licença para tratar de seus negocios fóra da provincia.

Em 16 de Outubro concedi ao 3.º supplente do termo da Palmeira Antonio de Moraes Camargo, dous mezes de licença para o mesmo fim.

PROMOTORES PUBLICOS.—Por despacho de 4 de Fevereiro concedi a exoneração que pediu o promotor publico de Campo Largo, João Baptista Galvão de Moura Lacerda e nomeei por acto de 9 ao bacharel Antonio Bley para substituil-o.

Por despacho de 8 de Abril concedi ao promotor da comarca da Lapa, bacharel Emygdio Westphalen, um mez de licença.

Por despacho de 21 do mesmo mez concedi ao promotor de Guarapuava, bacharel Gustavo Marcondes de Albuquerque, tres mezes de licença, de que não gozou.

Ao ex-promotor publico da comarca de Castro, bacharel Conrado Caetano Erichsen, concedi em 15 de Maio, tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Ao promotor da comarca da Lapa, bacharel Emygdio Westphalen, concedi em 7 de Outubro tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Ao da comarca de Antonina, José Pereira dos Santos Andrade, concedi em 11 de Novembro tres mezes de licença para o mesmo fim.

Em 11 de Dezembro ultimo concedi ao promotor de Guarapuava, bacharel Gustavo Marcondes de Albuquerque, tres mezes de licença para igual fim.

Ao da capital, bacharel Araldo Manoel Erichsen, concedi em 27 de Dezembro tres mezes de licença para o mesmo fim.

DIVISÃO JUDICIARIA.

Pela lei provincial n. 469 de 18 de Abril do anno findo, foi creada a comarca de Ponta Grossa, comprehendendo o termo do mesmo nome e as freguezias das Conchas e Santo Antonio do Imbituva.

Foi installada a 16 de Dezembro seguinte.

Conta portanto a provincia oito comarcas, a saber:—Capital, Campo Largo, Lapa, Ponta Grossa, Castro, Guarapuava, Antonina e Guarapuava-Paranaguá.

DIVISÃO MUNICIPAL.

Pela lei provincial n. 448 de 24 de Março do anno passado, foram elevadas á categoria de villas as freguezias de S. José da Boa-Vista, Voluverava e Arraial-Queimado.

OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Em virtude da lei provincial n. 458 de 15 de Abril do anno passado, foi creado na cidade de Antonina um segundo cartorio do judicial e notas, comprehendendo as escripturas de provedoria, capellas e residuos e execuções civis, crimes e commerciaes, já tendo sido annuciado o concurso para o preenchimento.

Por acto de 29 de Abril accitei, em vista do art. 4.º do decreto n. 4468 de 5 de Janeiro de 1871, a desistencia que fez Joaquim Augusto de Abreu do officio de escriptão provisório de orphãos e ausentes do termo de Paranaguá; e depois de concurso nomeei nos termos do art. 1.º § 2.º do decreto acima citado, ao cidadão Antonio José Ferreira Ribas para servir provisoriamente o mesmo officio, sendo essa nomeação confirmada por decreto de 30 de Novembro seguinte.

Havendo o escriptão de orphãos e ausentes do termo de Castro Thomaz Nunes Barbosa obtido, por decreto de 30 de Agosto do anno ultimo, licença por um anno, nomeei por acto de 21 de Novembro seguinte, e em vista de art. 1.º do decreto n. 1294 de 16 de Dezembro de 1853, ao cidadão João Bernardes de Albuquerque Mussurunga, para servir interinamente o mesmo officio.

REGISTRO CIVIL.

Está definitivamente installado em toda a provincia o registro civil de nascimentos, casamentos e obitos, tendo havido alguma demora nesse serviço na colonia militar do Jatáhy, em vista da falta de livros apropriados para esse fim.

SALUBRIDADE PUBLICA.

O estado de salubridade publica não foi tão lisongeiro como no anno anterior. Manifestaram-se na provincia duas epidemias que fizeram bastantes victimas: a febre amarella em Paranaguá, e a variola em Tibagy e Jatáhy.

A febre amarella appareceu em Abril do anno findo, naturalmente importada do Rio de Janeiro, onde reinou com intensidade.

Logo que se deu o primeiro caso, nomeei uma commissão sanitaria composta dos Srs. Dr. inspector de saude do porto, Dr. juiz de direito da comarca, presidente da camara municipal, capitão do porto e delegado de policia.

Pondo a disposição desta commissão os recursos necessarios, recommendei-lhe todas as providencias aconselhadas para evitar a propagação do mal, assim como que prestasse todos os soccorros aos indigentes atacados da febre.

São dignos de louvor os esforços empregados por aquelles distinctos cavalheiros, no desempenho dessa commissão: me é grato reconhecer que as acertadas providencias que tomaram, com zelo, actividade e dedicação muito concorrem não só para que em breve tempo ficasse extincta a epidemia, como deixasse ella de estender-se ás localidades vizinhas.

Receiando que o mal se manifestasse nas localidades de Morretes e Antonina, nomeei commissões sanitarias naquellas localidades, que felizmente ficaram livres do contagio.

Em Setembro ultimo manifestou-se a variola nos municipios de Tibagy e Ponta Grossa.

Um individuo vindo de S. Paulo, affectado desse mal, deu, involuntariamente, causa ao desenvolvimento da epidemia.

Fiz immediatamente seguir para Tibagy o Dr. José Justino de Mello com uma ambulancia de medicamentos, afim de prestar serviços medicos aos indigentes e autorisei a respectiva camara municipal a fazer a despeza necessaria com soccorros á pobreza.

Segundo as ultimas communicações acha-se extincta a epidemia naquelle municipio tendo já regressado o medico que para alli fôra.

No municipio de Ponta Grossa, o mal não se desenvolveu, limitando-se a um unico caso.

A commissão sanitaria que para alli nomeei, tomou as medidas ao seu alcance para conseguir-se esse resultado.

Na colonia militar do Jatahy e aldeamento de S. Pedro de Alcantara, a variola atacou de preferencia aos indios que alli habitam; felizmente os esforços do director da colonia e do incansavel frei Timotheo e do cidadão Telemaco Borba, conseguiram que a epidemia não tomasse o caracter assustador que promettia, achando-se hoje quasi extincta.

Para os diferentes pontos do interior mandei enviar laminas do pus vacci-

nico encarregando-se diversos cidadãos de propagar esse preservativo, o que se conseguiu com bastante proveito.

O illustrado provedor da saude, no bem elaborado relatorio que apresentou, menciona as causas a que principalmente attribue as molestias que commumente apparecem nas differentes localidades da provincia.

Estas causas se reduzem principalmente ás seguintes:—permanencia de paúes nas proximidades dos centros populosos, falta geral de aceio publico, com preterição das medidas aconselhadas pela hygiene para saneamento das cidades.

A camara municipal desta capital já iniciou o deseccamento dos pantanos que rodeam a cidade.

Esta medida muito concorrerá para a salubridade da capital e é de urgente necessidade que a habiliteis a proseguir nesse serviço com a presteza que se faz necessaria.

VACCINA.

O resultado da vaccinação na provincia, segundo os ultimos dados foi o seguinte :

Castro, vaccinados	241
Lapa	219
Tibagy	800
Ponta Grossa	180
Capital	200
Total.	<u>1:639</u>
Destes tiveram vaccina regular	1:575
Sem resultado	40
Não foram observados	24
Revaccinados com resultado	19
Sem resultado	40

Enquanto não houver uma lei, diz o illustrado Dr. vaccinador provincial, que obrigue os chefes de familia a mandarem vaccinar as pessoas sob sua acção, não poderá a população do Paraná viver desassombrada do terror que lhe inspira o flagello da variola.

Esse terror apparece sempre que se manifesta a variola em qualquer ponto

da provincia. Então todos reclamam o fluido vaccinico e queixam-se da falta de providencias anteriores do que só elles são os culpados, pois apenas desaparece o mal, ninguem mais procura o preservativo contra tão terrivel molestia.

FORÇA PUBLICA.

A força publica na provincia compõe-se do esquadrão de cavallaria de linha, um destacamento de 12 praças de artilharia na fortaleza da barra de Parana-guá e do corpo de policia.

Esta força é já insufficiente para acudir ás necessidades actuaes.

A corrente de immigração que tem-se estabelecido nos últimos dous annos para esta provincia tem augmentado a população que vae crescendo de dia em dia, tornando imprescindivel o augmento de força.

E' de esperar que o governo imperial attendendo a estas razões providencie de modo a satisfazer esta necessidade.

O corpo policial conserva-se sempre disseminado em destacamentos pelas localidades mais importantes da provincia.

Todos os dias recebo reclamações das autoridades allegando a insufficiencia da força destacada nas localidades de sua jurisdicção.

Estas repetidas reclamações indicam que a força de policia não chega para satisfazer as exigencias do serviço.

Por outro lado, porem, o estado financeiro não permite o seu augmento.

GUARDA NACIONAL.

Qualificação.

Como se vê pelo seguinte quadro, a força da guarda nacional qualificada na provincia depois da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 e regulamento n. 5573 de 21 de Março de 1874, se elevou ao n. de 19133 guardas.

No meu relatorio do anno passado já devia ser mencionada essa circumstancia, mas foram tão tardios os dados que me deviam prestar alguns commandantes superiores da provincia, que só actualmente, pude preencher essa falta.

O governo tem de reformar completamente a guarda nacional, supprimindo alguns batalhões, corpos ou secções que nenhuma vantagem trazem a marcha desse ramo do serviço publico.

A meu ver esse pensamento funda-se realmente em principios que se harmonisam com a boa regularidade do serviço.

Por acto de 3 de Janeiro do anno passado foram nomeados os seguintes officiaes para preencherem as vagas existentes no 3.º batalhão de Guarakessava :

1.ª *Companhia*—Capitão, o tenente João Eugenio Gouzalves Marques.
Alferes, o guarda Constante de Souza Pinto.

2.ª *Companhia* — Tenente, o alferes João Guilherme Guimarães.

Por acto de 4 do mesmo mez, nomeei, sob proposta do tenente coronel commandante do 10.º corpo de cavallaria de Jaguarihyva, o cidadão João Pedro Cordeiro para preencher a vaga de tenente cirurgião do mencionado corpo.

Por acto de 14, nomeei, sob proposta de commandante superior, o tenente João Correia de Freitas para o posto de capitão commandante da companhia de reserva.

Concedi por acto de 8 de Fevereiro ao cidadão Julio Cesar de Souza Araujo, alferes secretario do 11.º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio do Tibagy, a passagem que requereu para a do municipio de Ponta Grossa.

Por acto de 22, concedi a Miguel José Corrêa Filho, alferes porta estandarte do 5.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional do Rio Negro, a passagem que pediu para o 18.º batalhão de infantaria da provincia de S. Paulo.

Por acto de 29, e sob proposta do tenente coronel commandante do 3.º batalhão da guarda nacional da freguezia de Guarakessava, nomeei para preencher as vagas existentes no mesmo batalhão, os seguintes officiaes :

5.ª *Companhia*—Tenente, o alferes João de Paula Manço.

2.ª *Companhia*—Alferes, o guarda João Urbano de Assis Rocha.

Por acto de 4 de Março concedi a Manoel Fabricio de Godoy, alferes portabandeira do 2.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional da freguezia do Iguaçu, a passagem que pediu para a da villa do Campo Largo.

Por acto de igual data designei o capitão Manoel de Souza Dias Negrão para servir de major commandante do 1.º batalhão de artilharia da capital.

Concedi, por acto de 11 de Abril, a passagem que requereu o alferes secretario do 7.º batalhão de infantaria da guarda nacional de Guarapuava, Manoel Mendes dos Santos, para a provincia do Rio Grande do Sul.

Existem diversas vagas de officiaes d'estado maior, que não foram suppridas por não se ter feito ainda a reorganisação de que trata a lei n. 2895 de 10 de Setembro de 1873.

Por acto de 17 de Abril concedi a Antonio Luiz Pereira, tenente commandante da secção de companhia da guarda nacional da reserva da freguezia de Guarakessava, a passagem que pediu para a cidade de Morretes.

Por acto de 9 de Maio, nomeei sob proposta do major commandante interino

do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional da capital, os seguintes officiaes para preencher as vagas existentes neste batalhão :

Estado maior—2.º Tenente secretario, o guarda Mauricio de Barros Teixeira Brans.

1.ª *Companhia*—1.º Tenente, o 2.º tenente secretario Benedicto Pereira da Silva Carrão.

Por acto de 31 concedi a passagem que solicitou Candido José Pereira tenente coronel da guarda nacional para a provincia do Rio Grande do Sul.

Por acto de 1.º de Julho, concedi a Mauricio de Barros Teixeira Brans, 2.º tenente secretario do 1.º batalhão de artilharia da capital a passagem que pediu para o 8.º corpo de cavallaria da guarda nacional.

Concedi por acto de 27 de Julho ao tenente coronel João Manoel da Cunha, commandante do 1.º batalhão de reserva da guarda nacional da capital, um anno de licença para retirar-se para fóra do imperio.

Nomeei o 1.º sargento Pedro do Valle Ribeiro para o posto de alferes porta-estandarte do 2.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional da freguezia do Iguassú

Por acto de 3 de Agosto nomeei o guarda Laurindo Joaquim Bello para o posto de alferes porta-estandarte do 5.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional da villa do Rio Negro.

Por acto de igual data e sob proposta do commandante superior interino da cidade da Lapa, nomeei os seguintes officiaes para preencherem as vagas existentes na companhia de reserva daquella cidade :

Tenente, o alferes João Domingues Garcia.

Alferes, o guarda Eduardo Correia.

Por acto da mesma data nomeei para preencherem as vagas existentes no 3.º corpo de cavallaria da guarda nacional da Lapa, os seguintes officiaes :

Tenente, o alferes Eufrazio de Siqueira Cortes.

Alferes, o guarda João Baptista Correia.

Por acto de 9 de Agosto concedi a passagem que pediu Alexandre Gomes de Medeiros, 2.º tenente do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional da capital para o 6.º de infantaria de Votuverava.

Por acto de 14 de Agosto e sob proposta do commandante do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional desta capital, nomeei os guardas Severiano Ricardo Braziliense Taborda Ribas e Tobias de Macedo, aquelle para o posto de 2.º tenente secretario do mesmo batalhão e este para o de 2.º tenente da 2.ª companhia.

Por acto de 19 mandei aggregar ao 3.º esquadão de cavallaria da guarda nacional do Rio Negro o capitão Fernando Westphalen e o alferes cirurgião Eduardo Alberto Virmond.

Por acto de 25 concedi ao tenente coronel da guarda nacional Manoel Ferreira Ribas, chefe do estado-maior do commando superior de Castro, guia de mudança para o desta capital.

Por acto de 20 de Novembro, nomeei o guarda Manoel Bonifacio Carneiro Braga, para o posto de alferes da 3.ª companhia do 2.º batalhão da guarda nacional de Paranaguá.

Por acto de 4 de Dezembro concedi a Antonio Sink, tenente da 2.ª companhia do 4.º batalhão da guarda nacional da provincia, um anno de licença para tratar de seus negocios dentro e fóra da mesma.

Por acto de 18 nomeei o guarda Manoel Antonio da Cunha Braga para o posto de alferes da 1.ª companhia do 3.º corpo de cavallaria da guarda nacional da Lapa.

Por acto de 22 concedi a Serafim Ferreira de Andrade, alferes da guarda nacional da Lapa, a remoção que pediu para a villa da Palmeira.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Por decreto de 13 de Junho do anno findo foi transferido do 4.º regimento de cavallaria ligeira para este esquadão o major Francisco Xavier de Godoy, que assumiu o commando do mesmo em 14 de Julho.

Este official succedeu ao tenente coronel José de Almeida Barreto, que organisára o esquadão e desenvolvêra no seu commando, por espaço de cinco annos, muito zelo e pericia militar.

Eª minha opinião que a guarnição da provincia muito perdeu com a retirada do seu primeiro commandante, por ser official muito distincto pelo seu valor, disciplina e confiança que sempre me mereceu.

O estado effectivo deste esquadro é o seguinte :

Estado-maior.

Major commandante	1
Alferes ajudante	1
Sargento »	1
Sargento quartel-mestre	1

Espingardeiro	1
Clarim-mór.	1
	<hr/>
	6

Officiaes.

Capitães.	2
Tenentes	2
Alferes	4
1.º Sargento	1
2.º Ditos	4
Furrieis.	2
Cabos de esquadra	12
Anspeçadas.	10
Soldados	57
Clarins	1
Ferradores.	1
	<hr/>
	96

Para o seu estado completo faltam :

Alferes quartel-mestre	1
Dito secretario.	1
Coronheiro	1
Selleiro	1
1.º Sargento	1
Anspeçadas.	2
Soldados	47
Clarins	3
Ferrador	1
	<hr/>
	58

Acham-se aggregados:

Tenentes graduados	2
Alferes	1
	<hr/>
	3

Cavillos do esquadrão	59
Do pessoa	2
	<hr/>
	61

Falta completar :

Cavallos do esquadrão 99

A escola regimental é pouco frequentada.

Disciplina.

Tem-se dado diversos factos de indisciplina praticados por praças do esquadrão.

O recrutamento para o exercito substituido pelo alistamento pedia como consequencia necessaria uma nova legislação que mais se adaptasse aos novos elementos de que se ia constituir o exercito, pelo novo systema.

O regulamento disciplinar de 8 de Março de 1875 foi o primeiro passo dado neste sentido.

Promulgado e executado, porem, antes de se ter posto em pratica o systema de alistamento, concorreu para o afrouxamento dos laços da disciplina, por serem insufficientes as punições que estatue para soldados que na sua mór parte, foram tirados da massa mais perigosa dos cidadãos por meio do recrutamento forçado, e para os quaes, as vezes, não tem efficacia nem os castigos corporaes, unicos que podem sentir pelo estado de degradação em que cahiram.

Attribuo, pois, á insufficiencia do regulamento disciplinar os actos de insubordinação e indisciplina que vão apparecendo entre as praças de linha.

Quartel.

Serve para este fim um predio particular com sufficiente espaço para alojar presentemente o esquadrão.

Reune todos os requisitos exigidos pela hygiene, tem bastante luz e ar, está asseiado e situado em lugar alto e secco.

Ultimamente mandei construir mais 16 baias para a cavallhada que está em argola.

Continuo a solicitar do governo imperial a construcção de um quartel que offereça mais vastas accommodações para o esquadrão em seu estado completo.

ALISTAMENTO PARA O SERVIÇO DO EXERCITO E ARMADA.

Determinando o art. 8.º do regulamento n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875 que no dia 1.º de Agosto de cada anno se proceda ao alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e da armada, expedi em 3 de Julho ultimo as necessarias ordens afim de cumprir-se nesla provincia aquella determinação de lei.

Com effeito reuniram-se em toda a provincia as juntas parochiaes.

Continuam a funcionar as juntas revisoras, já tendo concluido seus trabalhos as das comarcas de Paranaguá, Antonina, Campo Largo e Guarapuava.

Quadro demonstrativo do alistamento apurado correspondente ao 1.º anno.

COMARCAS	PAROCHIAS	SUJEITOS A TODO O SERVIÇO DE PAZ E DE GUERRA	ISENTOS EM TEMPO DE PAZ	ISENTOS DE TODO O SERVIÇO
CAPITAL	Corityba	229	58	414
	Arraial-Queimado	59	—	76
	S. José dos Pinhaes	200	8	325
	Votuverava	53	1	151
	Serro-Azul	38	—	114
	Iguassú	131	—	112
CAMPO LARGO	Campo Largo.	34	305	111
	Palmeira	49	217	48
LAPA	Lapa	63	109	455
	Rio Negro.	60	23	313
CASTRO	Castro	159	38	111
	Tibagy.	28	9	45
	S. José da Boa-Vista.	26	8	197
	Jaguariahyva	19	5	123
	Ponta Grossa	53	14	29
	Conchas	37	25	82
GUARAPUAVA	Guarapuava	38	42	117
	Palmas.	46	11	38
PARANAGUÁ	Paranaguá.	208	18	79
	Guaretuba.	44	3	21
	Guarakessava	142	2	37
ANTONINA	Antonina	72	192	144
	Morretes	89	287	82
	Porto de Cima	39	39	56

CORPO POLICIAL.

Este corpo é commandado pelo major Manoel Eufrazio de Assumpção que possui todos os predicados necessarios a um bom commandante, que se distingue pelo seu zelo e inspira sempre confiança.

Sua organisação é de 2 companhias, com o numero de officiaes e praças seguintes :

Major commandante	1
Capitães	2
Tenentes	2
Alferes	5
Sargento ajudante	1
Dito quartel-mestre	1
1. ^o sargentos.	2
2. ^o ditos	4
Furrieis	2
Cabos de esquadra	10
Musicos	20
Soldados	143
Cornetas	2
	<hr/>
	195

Falta completar :

Soldados	7
	<hr/>
Total	202

Engajamentos e reengajamentos.

Durante o anno findo engajaram-se 27 praças e reengajaram-se 5.

Baixas.

Obtiveram baixa do serviço 23 praças, tres por conclusão de tempo e vinte por diversas molestias.

Deserção e reconducção.

Deram-se 9 deserções e reconducções.

Estado sanitario.

Enfermaram 72 praças das quaes :

Foram tratados na enfermaria militar	23
No hospital da santa casa de misericordia de Paranaguá	20
Na cidade de Castro	1
Na colonia do Assunguy	1
No quartel	27
	<hr/>
	72
Falleceu em Castro	1
Na colonia do Assunguy	1
	<hr/>
	2

Tiveram altas :

Da enfermaria militar	23
Do hospital de misericordia de Paranaguá	18
Passaram a promptos de doentes no quartel	25

Existem em tratamentos cinco a saber :

Na enfermaria militar	1
No hospital de misericordia de Paranaguá	3
No quartel	1

Crimes e processos.

Foram pronunciadas, processadas e responderam a jury 2 praças, sendo uma absolvida e dependendo de julgamento outra.

Ferimentos.

Tres praças foram feridas; uma na capital por occasião de effectuar uma prisão, outra em Campo Largo quando capturava um criminoso, e a terceira na colonia do Assunguy por desastre.

O corpo pode-se dizer, acha-se no seu estado completo e distribuido em destacamentos na provincia e em diferentes serviços na capital como se vê pelo quadro seguinte :

DESTINOS	OFFICIAES MAIORS				INFERIORES							TOTAL.		
	MAIORS.	CAPTANES.	TENENTES.	ALFERES.	SARGENTO AJUDANTE.	DIUTO QUARTEL MESTRE	1.º SARGENTOS.	2.º SARGENTOS.	FURRIEIS.	CABOS.	MUSICOS.		SOLDADOS.	SUBMETAR.
Em diversos serviços na capital.	1	2		3	1	1	2	1	2	20		33	10	70
Doentes na enfermaria militar.												1		1
Idem no hospital de Paranaguá.												3		3
Idem no quarel.												1		1
Em diligencia														
Destacados em Paranaguá.			1							1		16		17
Idem em Antonina										1		3		4
Idem em Morretes										1		3		4
Idem em Guarapuava												5		5
Idem em Castro				1								0		1
Idem em Ponta Grossa.								1				3		4
Idem na Lapa.										1		3		4
Idem no Rio Negro.				1								0		1
Idem na Palmeira										1		3		4
Idem em Campo Largo										1		4		5
Idem em Guaratuba.												10		10
Idem no 1.º districto de Palmas												3		3
Idem no Registro do Chapecó												2		2
Idem no do Itararé.												2		2
Idem na Barreira da Graciosa												2		2
Idem na do Rio do Pinto												1		1
Idem na do Taquary												1		1
Idem na do Barachery.												2		2
Idem na da Encruzilhada.												3		3
Idem na da Roudinha.												1		1
Idem na do Campo Magro.												1		1
Idem na Colonia do Assunguy				1				1				7		9
Idem no Tibagy												1		1
Idem em Jaguarihyva.												2		2
Idem em S. Thomaz do Papanduva.												2		2
Idem em S. José da Boa Vista										1		3		4
Idem em S. José dos Pinhães.												2		2
Idem no Arraial Queimado										1		3		4
Idem no Iguassú.												3		3
Estado effectivo	1	2	2	5	1	1	2	3	2	10	20	142	2	194
Falta completar								1				7		8
Estado completo	1	2	2	5	1	1	2	4	2	10	20	150	2	202

Armamento.

O armamento de que serve-se pertence ao ministerio da guerra. Não tem equipamento nem munições.

Se não fôra o máo estado financeiro da providencia lembraria a necessidade da compra de armamento proprio e adaptado para o serviço de policia ; a satisfacção porem desta medida deve ser adiada para tempos mais prosperos.

Banda de musica.

Continúa a leccional-a o professor capitão Bento Antonio de Menezes, que pelo seu esforço, actividade e bom gosto tem conseguido eleva-la a altura das melhores do exercito.

Com a importancia de um conto e cem mil réis votada na lei n. 428 de 24 de Abril de 1875, foi reformado o instrumental da mesma banda.

DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS.

É encarregado deste estabelecimento o capitão honorario do exercito Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia, que desempenha perfeitamente as funcções de seu cargo.

Seu pessoal compõe-se do respectivo encarregado, um guarda fiel, um guarda e um servente.

O edificio que occupa é proprio nacional e tem as accommodações necessarias.

A telha empregada na cobertura deste edificio é de pessima qualidade; á menor chuva abrem-se goteiras prejudiciaes ao madeiramento e algumas vezes aos artigos arrecadados.

Constantemente tomam-se goteiras, apparecendo sempre novas com as subsequentes chuvas.

Este mal só pôde ser removido com a total substituição da telha primitiva.

Urge a construcção em derredor de todo o edificio de uma calçada para impedir que as aguas da chuva se infiltrem nos alicerces e comprometam a solidez das paredes.

O forro do armazem onde se arrecada o armamento é tambem de imprescindivel necessidade, por ter-se verificado que a telha-vã tem o inconveniente de não impedir que penetrem respingos de chuva, que concorrem poderosa e rapidamente para a oxidação do armamento.

Um para-raio collocado convenientemente tambem se faz mister para prevenir os males que pode causar qualquer fálsea electrica.

Convencido da necessidade destas obras pela inspecção ocular que fiz a este estabelecimento, ordenei ao engenheiro Dr. Francisco Antonio Monteiro Tourinho a organisação do orçamento respectivo, que ainda não foi-me apresentado.

PAIOL DE POLVORA.

É uma torre abobadada situada a 2 kilometros desta cidade e pertencente ao ministerio da guerra.

Como dependencia do deposito de artigos bellicos, se acha ella sob a direcção do encarregado deste.

FORTALEZA DA BARRA DE PARANAGUÁ.

Commanda-a o tenente reformado José Ferreira Campos Junior.

Compõe-se seu pessoal, actualmente, do respectivo commandante, um inferior e sete praças, pertencentes ao 1.º batalhão de artilharia a pé, um patrão e dous remadores.

As praças do 1.º batalhão de artilharia a pé que vieram destacadas para esta fortaleza em numero de 11, são todas incorrigiveis e dadas ao vicio da embriaguez.

Tres destas foram submettidas a conselho de guerra e sendo condemnadas foram recolhidas ao batalhão para cumprirem as sentenças respectivas.

Não tendo sido até hoje substituidas por outras, ficou o destacamento reduzido ao numero insufficiente de oito praças.

Ao governo imperial representei sobre a conveniencia de substituição do destacamento por praças mais morigeradas.

O commandante da fortaleza expõe a necessidade de diversas obras tendentes á conservação e solidez da fortificação e salubridade da mesma.

Do ministerio da guerra espero autorisação para levá-las a effeito.

CAPITANIA DO PORTO.

Dirige esta repartição o digno capitão de mar e guerra Joaquim Guilherme de Mello Carrão.

A casa em que funciona a repartição é de propriedade do Estado e offerece as accomodações precisas.

ESTADO DOS PORTOS.

A vasta bahia de Paranaguá é o grande porto desta provincia, e assim considerado, é um dos melhores do imperio.

Entretanto, pela capitania se considera com a denominação de porto, os a-

coradouros do Paranaguá e Antonina assim como os do Barreiros e Guarakessava.

Segundo as informações da capitania do porto, o de Paranaguá offerece commodidades aos navios que o frequentam ; porem, o mesmo não se dá com o de Antonina, que diariamente se obstrue, á ponto de causar contrariedades e prejuizos aos navios que o procuram.

O de Barreiros é apenas frequentado pelos vapores da companhia Progressista ; o do Guarakessava por navios que alli vão carregar madeiras.

BALISAMENTO DOS PORTOS.

Tem sido regular a execução deste serviço desde a entrada da barra até os ancoradouros da cidade de Paranaguá e Antonina.

Por falta de verba no orçamento vigente, deixou de ser attendida a reclamação dos commandantes dos paquetes a vapor da linha intermediaria, feita por intermedio do capitão do porto, relativa ao balisamento preciso n'uma lage alagada, que só é visivel na baixa-mar das marés vivas.

PHAROL E PHAROLETE DA BARRA.

O pharol continúa a preencher o fim para que foi destinado, servindo regularmente.

E' preciso aplainar o caminho que sóbe o morro em que está collocado o pharol. A capitania do porto pede que um engenheiro orce esse serviço.

Faz-se necessario o concerto das portas e janellas da torre ; as chuvas penetram pelas fendas das janellas que são de ferro, e a ventania perturba a luz do pharol.

O pharolete presta-se bem ; precisa, porem, de luz encarnada, o que já foi pedido pela capitania do porto.

Foi exonerado a seu pedido o guarda do pharol Caetano Philippe Santiago, sendo nomeado em seu lugar João Rodrigues da Costa.

CASA PARA OS GUARDAS DO PHAROL.

Sendo de absoluta necessidade uma casa para os guardas do pharol foi autorizada a construcção, pelo orçamento de 5:000\$000.

Os concurrentes que appareceram não se obrigaram a fazel-a pela planta apresentada, pelo que não se fez o contrato.

O capitão do porto apresentou uma outra planta, que está mais em harmonia

com o serviço a que é destinada a casa, e se offerce a construí-la por administração pela quantia de 6:000\$000.

Este negocio pende de solução do ministerio da marinha.

RAMAL TELEGRAPHICO.

Já funciona o ramal telegraphico que da cidade de Paranaguá se dirige á fortaleza da barra.

Este melhoramento é de incontestavel vantagem, não só para o commercio em geral e segurança do porto, como para o serviço de soccorros aos navios que demandam a barra e delles precisarem.

PRATICAGEM DA BARRA.

Ainda não está reorganizado este serviço.

Eis como em seu ultimo relatório se exprime o capitão do porto :

« A reorganisação da companhia de praticos, sem dispendio algum dos cofres publicos, é uma medida necessaria e conveniente, devendo ser dirigida por pessoa habilitada e nomeada pelo governo ; convindo muito que alem de outras obrigações se lhe imponha a de residir nas Conchas com responsabilidade pelas faltas que se derem no desempenho de suas obrigações ».

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO E CABOTAGEM.

Não temos nesta provincia navegação directa dos portos da Europa, porem alguns navios, de diferentes nacionalidades vem fazer os seus carregamentos de herva matte para as republicas do Prata e Chile.

A frequencia dessas embarcações tem diminuido, em consequencia da baixa desse genero nas praças consumidoras.

Poucos são os navios nacionaes que se empregam ainda no commercio de cabotagem, e creio que esses mesmos pouco a pouco irão desaparecendo desse serviço avista das concessões feitas ao estrangeiro.

Entraram no porto :

Vapores	97	Cater.	3
Barcas	9	Escunas	5
Brigues	28	Somacas	3
Lúgares	8	Hiates	51
Patachos	33	Polacas	4
		11	

Sendo nacionaes :

Vapores	96	Polacas	1
Barcas	1	Patachos	15
Brigues	8	Escunas	3

Estrangeiras :

Vapores	1	Patachos	17
Barcas	8	Sumacas	3
Brigues	20	Escunas	2
Lúgaras	8	Hiates	4
Polacas	3	Cuter	3

Sahiram do porto :

Vapores	97	Patachos	36
Barcas	10	Escunas	4
Brigues	28	Sumacas	3
Lúgaras	9	Hiates	51
Polacas	4	Cuter	2

Sendo nacionaes :

Vapores	96	Patachos	20
Barcas	2	Escunas	2
Brigues	8	Hiates	48
Polacas	1		

Estrangeiras :

Vapores	1	Patachos	16
Barcas	8	Sumacas	3
Brigues	20	Escunas	2
Lúgaras	9	Hiates	3
Polacas	3	Cuter	2

Despacharam para portos estrangeiros 84
 e para portos nacionaes 160

TRAFFEGO DOS PORTOS.

Empregaram-se neste serviço :

Vapores	2	Botes	6
Lanchas	15	Canoads	35
Faluas	2		

LANCHA A VAPOR.

O capitão do porto pede em seu relatório a nomeação de um patrão e dous marinheiros para a tripulação da lancha a vapor que já se acha no serviço da capitania com a marcha de dez milhas por hora, tendo sessenta libras de vapor.

LANCHA DE SOCCORROS.

Já está prompta esta lancha tão necessaria ao serviço do porto, e está em construcção uma balieira para a capitania.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.

Apesar das incontestaveis vantagens que aos menores offerece esta instituição, não obstante os esforços empregados pelo governo imperial, garantindo-lhes premios e outras vantagens, não affluem menores para a companhia pela repugnancia quasi invencivel que os paes manifestam em entregar seus filhos á companhia.

Tambem pouco resultado tem produzido as minhas reiteradas instancias para com os respectivos juizes a fim de que enviem os orphãos desvalidos para aquella humanitaria instituição, de forma que a companhia conserva-se em estado incompleto, tendo actualmente 31 menores.

Em 17 de Dezembro seguiram para a corte seis menores para serem praça no corpo de imperiaes marinheiros.

Essa remessa perfaz o numero de 114 que desde a installação da companhia são remetidos para o corpo.

O navio-escola *Paranaguá*, já tem feito exercicios e breve sahirá em viagem de instrucção.

Entrou em exercicio de medico da companhia, em 19 de Outubro findo, o 2.º cirurgião da armada, Dr. Aristides Guedes Cabral, por exoneração desse cargo dada ao Dr. Francisco Borges da Silva.

Ao padre Jordão Homem Pedroso, por haver este pedido exoneração, substituiu, na parte relativa ao ensino primario dos aprendizes marinheiros, o official de fazenda, que desempenha regularmente essa profissão.

Cercoou-se de madeira, por assim ter reclamado o respectivo commandante, o pateo do edificio onde se acha a companhia de aprendizes marinheiros, importando essa despeza em 50\$000.

Inspecionado na corte, para onde seguiu, o fiel do official de fazenda, Luiz

Carlos dos Santos, foi julgado não poder permanecer na cidade de Paranaguá.

O estado sanitario da companhia no anno findo foi satisfactorio.

CULTO PUBLICO.

MATRIZ DA CAPITAL.

Como vos disse no relatorio do anno passado ordenei a demolição da igreja matriz desta capital pelo seu estado de imminente ruina.

Esta medida, tornou-se de imprescindivel necessidade, como vereis do seguinte officio que me dirigiu a camara municipal desta capital:

« Camara municipal de Curitiba, capital do Paraná, 30 de Novembro de 1875. — Ilm. e Exm. Sr. — A camara municipal desta capital, velando, como lhe cumpre, pela segurança da população desta cidade, e tendo em vista o que preceitua o art. 66 da lei de 1.º de Outubro de 1828, vem respeitosamente representar a V. Ex. sobre o estado lastimavel em que se acha a igreja matriz desta capital, que como é publico e notorio, ameaça imminente desabamento, facto este que seria um desastre horroroso, podendo até comprometter centenas de vilas. A camara, traduzindo fielmente o clamor geral que se levanta contra o ominoso estado do principal templo do municipio, e convicta da solidão com que V. Ex. costuma attender a justas reclamações da opinião publica, espera se dignará providenciar sobre o assumpto, depois de ouvida a opinião de profissionaes relativamente a possibilidade de reparos na mencionada igreja ou a sua prompta demolição. Deus guarde a V. Ex. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, dignissimo presidente da provincia. — *João José Pedrosa. — Lourenço Taborda Ribas de Andrade. — Vicente Ferreira da Luz. — Manoel da Costa Guimarães. — Manoel José Felix* ».

A opinião unanime da commissão de engenheiros, a quem incumbi o exame do estado da igreja, de accordo com os pareceres dos engenheiros Rebouças e Paulo de Freitas em epochas anteriores, foi pela prompta demolição.

Nestas condições, procedeu-se a esse trabalho que ainda não está concluido.

Ao engenheiro da provincia Chalréo Junior incumbi de fazer com urgencia os planos e orçamento de um novo templo condigno com a importancia da capital, e que satisfizesse perfeitamente as necessidades do culto.

Depois de oito mezes de trabalho apresentou-me aquelle funcionario um projecto, cuja construcção orçava em 379:000\$000.

Não comportando as forças da provincia tão avultada despeza, preferi um outro projecto de um habil architecto, que sem prejuizo da elegancia, bella architectura e necessario espaço, foi orçado em 180:000\$000.

Feitos como se acham os estudos precisos, aguardo a realização da operação de credito que autorisastes para occorrer a estas e outras despezas, que não podem ser feitas pela renda commum, afim de ordenar o regular andamento das obras.

O local escolhido para o novo templo é o espaço comprehendido entre as ruas Fechada e do Atlantico: duas casas que alli existiam foram desapropriadas pela quantia de 6:500\$000, sendo a maior parte fornecida pela commissão encarregada de agenciar donativos para as obras da igreja.

A igreja de N. S. do Rosario, devidamente preparada, serve provisoriamente de matriz.

MATRIZ DA LAPA.

Necessita de alguns reparos, orçados em 1:500\$000.

DE S. JOSÉ DOS PINHAES.

Está arruinada a ponto de não ser possível reparal-a. E' necessaria a construcção de um novo templo.

DE JAGUARIAHYVA.

Graças á solicitude de seu digno parochó, está hoje em bom estado, tendo sido concluidas as obras indispensaveis; precisa actualmente de alfaias.

DO SERRO-AZUL.

E' a capella da colonia do Assunguy; está sempre em muito bom estado e bem provida de alfaias e paramentos.

DE VOTUVERAVA.

E' uma capella arruinada que não se presta á decente celebração dos actos divinos.

DE GUARAPUAVA.

Apezar das obras alli feitas com bastante dispendio, está em máo estado.

As paredes da nave estão desaprumadas, e precisam ser reconstruidas, sendo orçada a despeza em 9:000\$000.

DE TIBAGY.

Ainda não estão terminadas as obras iniciadas pelo respectivo vigario; para este fim pede elle a quantia de 2:000\$000.

DE GUARATUBA.

Está em bom estado precisando, porem de paramentos e alfaias.

DE ANTONINA.

Precisa de alguns reparos, que são orçados em 1:000\$000.

DE PARANAGUÁ.

Esta em bom estado e é hoje talvez a melhor da provincia ; precisa de alguns pequenos concertos no soalho, e de algumas alfaias e paraamentos.

DE CASTRO.

Está em bom estado ; fallando construir-se a torre e frontespicio. O respectivo vigario recebeu o donativo feito pelo barão de Guarapuava, para compra de dous altares na importancia de 1:600\$000.

E' mais um acto de piedade do distincto paranaense que tantos beneficios tem feito á sua provincia.

DO RIO NEGRO.

Continúa em estado de ruina. E' indispensavel a construcção de uma igreja matriz.

Com relação as matrizes das outras localidades, refiro-me ao meu relatorio anterior.

O estado de deficiencia dos cofres da provincia não me permittiu satisfazer as reclamações dos parochos relativas a despezas necessarias para melhorar o estado das matrizes.

CASAS DE CARIDADE.

HOSPITAL DA MISERICORDIA.

A santa casa da misericordia desta capital continúa com o seu hospital de caridade no mesmo predio, de sua propriedade, á rua Direita.

E' uma casa de accommodações muito acanhadas, e que apenas se presta ao recebimento de poucos enfermos, não dispendo sequer de compartimento algum para o tratamento de mulheres, separadamente dos homens, como o pudor do sexo exige.

O numero dos doentes que procuram o hospital cresce de dia em dia, tanto que por vezes falta absolutamente espaço no edificio para acolhel-os.

E se já o numero de enfermos excede a capacidade do estabelecimento de caridade, o que não succederá daqui a algum tempo, quando a população augmenta de um modo espantoso com a introducção continuada de milhares de immigrants, pobres em sua maior parte, só contando com os seus braços para

o trabalho e com a nossa philantropia sempre que qualquer molestia lhes roube o vigor preciso?

A irmandade da misericordia, com seus exiguos recursos, já tem feito, e continuará a fazer na medida de suas forças, tudo o que é possível em prol dos desvalidos.

Sua pequena enfermaria enche-se de doentes ao ponto de mal se conterem os leitos no seu limitado espaço, como succede agora.

E, na deficiencia de sala especial para as pessoas do sexo feminino, a irmandade tem por vezes se visto forçada, para não sacrificar os deveres de humanidade a escrupulos sociaes, embora bem fundados, a receber mulheres enfermas para tratá-las promiscuamente com os homens.

No anno que acaba de findar, 9 mulheres, por extrema necessidade, foram aceitas e tratadas nestas condições.

A irmandade não possui meios, infelizmente, para alargar as proporções do seu hospital, e nem o estabelecimento comporta qualquer accrescimento de accommodações.

Um só recurso, para obviar os inconvenientes apoutados, pôde ser empregado: é a conclusão do novo hospital de caridade, que, graças a coadjuvação continuada da provincia e as esmolas de particulares está sendo construido no largo do Murici.

Este edificio é vasto, arejado, com todas as condições hygienicas, e pôde accomodar muitos enfermos.

Bastante adiantada como já está a sua construcção, pouco faltando para poder ser utilizado, seria de lastimar que, por falta de mais algum auxilio da provincia, ainda que com certo sacrificio da sua parte, fique desaproveitado esse novo hospital, destinado a prestar os mais assignalados serviços á immigração e á causa da humanidade.

Considerando infallivel esse auxilio, tem a irmandade proseguido nas obras, empregando nellas operarios que se resignam a receber seus salarios quando houver fundos.

Muito material ha tambem sido comprado a credito com identica condição.

Mas, a irmandade já está alcançada em cerca de 13:000\$000, e não lhe será possível proseguir em taes obras, sem abusar do seu credito.

A faltar, pois, o auxilio efficaz da provincia, essas obras estacionarão, e o novo hospital cahirá em abandono.

Ao incansavel e digno provedor da santa casa, Dr. José Candido da Silva Murici, que tantos serviços tem prestado á humanidade, se deve o estado do adiantamento em que se acham as obras do novo hospital.

Movimento do hospital.

O movimento do hospital, durante o anno findo, foi o seguinte :

Trataram-se de enfermidades diversas 116

Destes já existia 1 do anno anterior.

Entraram 114
 Sahiram (curados) 102
 Falleceram 6
 Existem em tratamento 8

Eram do sexo masculino. 107
 Do sexo feminino. 9

Segundo a nacionalidade, foram :

Brazileiros 25
 Portuguez. 1
 Francezes. 6
 Allemães 22
 Italianos 8
 Inglezes 4
 Austriacos 6
 Polacos 22
 Russos. 2
 Dinamarquezes 4
 Hollandezes 5
 Saissos 11
 Total 116

Do sexo feminino foram :

Alle mãs 3
 Polacas 3
 Austriaca 1
 Italiana 1
 Russa 1
 Total 9

Todas sahiram curadas.

Dos curados foram :

Nacionaes	22
Francezes	5
Allemaes	16
Austriacos	6
Italianos	8
Russos	2
Polacos	21
Inglezes	3
Dinamarquezes	4
Hollandezes	5
Suissos	10
	<hr/>
	102

Dos fallecidos, foram :

Nacionaes	2
Allemaes	2
Polaco	1
Suisso	1
	<hr/>
Total	6

Dos que existem em tratamento, são :

Nacional	1
Portuguez	1
Francez	1
Allemaes	4
Inglez	1
	<hr/>
Total	8

Alem dos enfermos indicados, foram tratados 9 alienados, dos quaes 5 sahi-ram curados e ficam ainda em tratamento 4.

Eram do sexo masculino	6
Do feminino	3
	<hr/>
	9
Brazlleiros	8
Italiano	1
	<hr/>
	9

Cumpra observar que os soldados da policia e os presos não são tratados no hospital, por falta de commodos precisos, inconveniente este que deve desaparecer logo que fique prompto o novo hospital da irmandade,, onde irão os presos e as praças da policia, como os alienados e qualquer outra classe de enfermos encontrar accommodações apropriadas.

Tambem cumpre notar que, alem dos enfermos relacionados, outros em numero de 39 procuraram o hospital para abi receber os soccorros mais urgentes, retirando-se em seguida para suas casas.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAGUÁ.

Continúa a ser provedor deste estabelecimento o cidadão Antonio Francisco de Santa Rita.

O movimento desta instituição durante o anno compromissal de 8 de Dezembro de 1875 a 8 de Dezembro de 1876 foi o seguinte :

Movimento sanitario.

Existiam do anno anterior 5—sendo 3 homens e 2 mulheres.
Entraram 159—sendo 156 homens e 3 mulheres.
Sahiram curados 129—sendo 111 homens e 18 mulheres.
Falleceram 24—sendo 17 homens e 7 mulheres.
Existem 11—sendo 1 homem e 10 mulheres.

Movimento financeiro.

Receita.

Ordinaria.	2.913\$048
Extraordinaria	943\$400
	<hr/>
	3:886\$448

Despeza.

Ordinaria.	3:388\$614
Extraordinaria	674\$930
Balanço—Saldo para o anno de 1876 a 1877	578\$621
	<hr/>
	4:642\$168

Funciona o estabelecimento em edificio proprio, tendo as accommodações necessarias.

Durante o anno findo as obras realisadas limitaram-se ao forro do salão que se achava em pessimo estado.

A irmandade representa sobre a necessidade de outras obras e reparos muy urgentes, lembrando entre outros o augmento da enfermaria geral, que actualmente é acanhada e portanto insufficiente, e a necessidade de construir-se uma enfermaria destinada aos alienados.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Não era infundada a confiança que depositava nas vossas luzes e patriotismo, quando, no meu relatorio do anno passado, pedi a reforma da instrucção publica sobre mais largas e solidas bases.

Essa palpitante necessidade, que vos fiz sentir, se não está satisfeita, pois é incalculavelmente vasto o campo da instrucção publica, e difficeis os problemas que quotidianamente nos apresentam as nações civilisadas sobre tão momentoso assumpto, não é menos verdade que actualmente o ensino publico offerece melhores condições para o seu completo desenvolvimento.

Entendi que uma reforma dos nossos anteriores regulamentos da instrucção deveria obedecer ás circumstancias da provincia, para ser exequivel. Que era imprescindivel encarar o estado precario das finanças provinciaes que não permittiam grandes despezas, embora justificaveis pela boa applicação e proveito a que se destinavam.

O regulamento, que, em virtude de vossa authorisação, promulguei a 16 de Julho do anno passado, se é obra imperfeita, não deixa todavia de acompanhar os progressos mais realisaveis em materia de ensino.

A obrigatoriedade, sem a qual a frequencia nas escholas publicas será por muito tempo ainda uma verdadeira utopia, foi consagrada no novo regulamento, não como simples ostentação, mas para ser proxima e convenientemente executada.

Para isto faz-se de mister que habiliteis as camaras municipaes com os meios indispensaveis para a utilisação de tão importante medida.

A liberdade dispensada ao ensino particular, accreditei sempre ser um alliciente ás vocações, que arredadas por quaesquer circumstancias do magisterio publico, muito poderiam concorrer para a instrucção da infancia. Essa liberdade soffre apenas os limites da inspecção no que diz respeito á moral e á hygiene.

Notei com verdadeiro prazer installarem-se differentes escolas e collegios particulares depois de promulgado o regulamento a que me refiro. Penso que para semelhante resultado deveria concorrer essa bem entendida liberdade, que não prejudicando o ensino official, pôdo despertar a iniciativa cidadã.

A fundação de uma escola normal assegura em futuro mais ou menos proximo a regeneração do professorado. Aggregado como se acha esse estabelecimento ao curso de preparatorios, mais facilidade encontram os respectivos alumnos em se habilitarem nas disciplinas secundarias.

A economia que resulta da associação dos dois estabelecimentos, que são regidos pelos mesmos professores, e inspecionado gratuitamente pelo director dos estudos, é secundada por uma outra conveniencia, qual a do augmento de frequencia nas respectivas aulas.

Organizei um conselho litterario com os professores dos dois cursos, a quem incumbe importantes attribuições.

Conhecendo os excellentes resultados que tem produzido nos paizes cultos as conferencias publicas, procurei aaccomodá-las aos negocios do ensino, visando o aperfeiçoamento dos methodos pedagogicos, e a utilidade immediata dos professores publicos.

Para que semelhantes discussões, sempre interessantes e proveitosas, não funcionassem em circulo demasiadamente estreito, estatui que o resumo daquellas fosse publicado no jornal official para o conhecimento dos professores da provincia.

Augmentei o numero dos orgãos de inspecção nas differentes localidades. Estes se corresponderão directamente com o director dos estudos; e serão escolhidos entre as pessoas de reconhecida intelligencia e probidade.

Devemos confessar que o magisterio não offerece ainda grandes attractivos; mas tambem é certo que não podemos melhorar presentemente as condições de uma classe tão numerosa, com a difficiencia de recursos pecuniarios com que luctamos.

Entretanto assegurando a vitaliciedade aos actuaes professores depois de um tyrocínio de cinco annos ou mediante frequencia e approvação na escola normal, julguei garantir o futuro dessa classe do funcionalismo, a que foram conferidas ainda outras vantagens não menos notaveis.

Estabeleci gradações entre as cadeiras do ensino primario, dividindo-as em tres entranças: deste modo excita-se o estimulo dos preceptores que, occupando logares inferiores, pretendam occupar os melhores na ordem hierarchica.

O desejo de instruir-se é innato no paranaense; e por isto não sorprehen-
deu-me a affluencia de proceptores, que se quizeram utilisar da faculdade do
novo regulamento, matriculando-se na escola normal.

E' de presumir que após alguns annos, tenhamos excellente pessoal para a
regencia das cadeiras do ensino primario.

Mandei sobrestar os concursos, emquanto não houvessem normalistas pre-
parados; medida que julguei necessaria, não só para que possam ter prompto
destino os alumnos diplomados, como para attrahir aspirantes ao estabeleci-
mento, que foi inaugurado.

Assim, serão preenchidas por contrato as cadeiras que forem vagando, do
sexo masculino; contrato, para o qual se exige exame de sufficiencia.

Como se vê no regulamento a que me tenho referido, muito preoccupou-me
a vocação dos que se habilitam para o magisterio; e por isto foi determinado
que os lentes da escola normal enviassem mensalmente ao governo notas
sobre o aproveitamento de seus alumnos, mencionando especialmente os nomes
daquelles que não revelassem tendencia para o professorado.

Annexei ao alludido estabelecimento uma escola primaria para o ensino
pratico dos alumnos, escola que se acha dirigida por um dos nossos mais ha-
beis proceptores.

A instrucção dos adultos, daquelles que se privaram na infancia dos conhe-
cimentos indispensaveis a qualquer cidadão de um paiz livre, não foi esque-
cida na proporção dos fracos recursos da provincia.

Assim foi installada uma aula nocturna, que vae tendo bastante concurren-
cia de discipulos, e que funciona provisoriamente no predio da escola da
3.^a cadeira.

Deveis estar convencidos que a indigencia é uma das causas da deserção
nos estabelecimentos de instrucção primaria; que os poucos meninos pobres
que frequentam as escolas, apresentam-se quasi em estado de nudez, e des-
providos dos objectos necessarios para a sua educação intellectual.

A falta de livros, segundo me representam differentes professores da pro-
vincia, torna-se por demais sensivel nos logares do interior, sendo mesmo
impossivel á charidade publica fornecel-os aos desventurados que se propõem
á aprender.

Espero que empregareis os meios a vosso alcance para sanar tão grande
mal, causa, no meio de muitas, da infructividade dos esforços empregados
para distribuir o pão do ensino.

Não será perdida a despeza que autorisardes, assim de que abundem nas es-
colas os livros indispensaveis á infancia que as frequenta.

Acho menos dolorosa a supressão de algumas cadeiras, que ostou longe de propor, a esse desproveito em as que contemplamos pela falta absoluta de livros.

Cabe-me aqui tributar, em nome da provincia, um voto de reconhecimento ao illustrado educador da mocidade, Dr. Abílio Cesar Borges, pela doação de tres mil exemplares de suas obras escoliares ás nossas aulas publicas primarias.

Mandei que esses livros fossem distribuidos como premios aos meninos que mais se distinguissem pela conducta ou aproveitamento.

Cabe-me agora referir-me aos melhoramentos trazidos pelo novo regulamento da instrucção ao ensino secundario.

Como não ignoraes, apenas existia nesta cidade um collegio particular subvencionado, que leccionava as disciplinas preparatorias para os estudos superiores.

O instituto paranaense, que conta as cadeiras de latim, francez, inglez, allemão, historia, geographia, arithmetica, geometria, rhetorica, philosophia e grammatica portugueza, acha-se em excellentes condições para attingir o fim a que se propõe.

Pelo quadro abaixo publicado, vereis a frequencia que ha tido este estabelecimento, frequencia que augmentará desde que forem instituidas as mesas de exames geraes, a que se refere o decreto n. 5429 de 2 de Outubro de 1873.

Nomeei os professores desse estabelecimento, interinamente, até que podesse em vista das matriculas nas respectivas aulas, julgar da vantagem da continuação ou da supressão destas.

Para o preenchimento das referidas cadeiras, escolhi pessoal idoneo, aproveitando os professores que já leccionavam no collegio de Nossa Senhora da Luz.

Com a installação do instituto paranaense, começou a funcção a congregação dos lentes, que está organisando o seu regimento interno para ser submettido á minha approvação.

O conselho litterario, que tambem funciona regularmente, propoz-me a creação de uma cadeira no bairro do Batel, requisição a que accedi, pois é reconhecida a conveniencia de uma escola naquelle logar, distante da cidade.

Eis em breve synthese o que me foi possivel realisar no dominio da instrucção provincial.

Animar o professorado particular, já com a promessa de uma subvenção razoavel, já com a completa liberdade, que lhe está assegurada; garantir o magisterio official pela vitaliciedade, prudentemente conferida; regenerar o respectivo pessoal pelos estudos normaes; estabelecer, para estimulo, uma

graduação entre as cadeiras occupadas ; facilitar a criação de cadeiras nos logares que as necessitassem ; multiplicar os meios de inspecção ; fazer obrigatorio o ensino primario ; fornecer gratuitamente os conhecimentos secundarios, e dal-os completos aos que se proponham ás carreiras superiores ; alargar as attribuições das autoridades encarregadas da fiscalisação ; fazer participantes das vantagens da instrução aos adultos, por meio de escolas nocturnas ; instituir conferencias para a discussão dos assumptos pedagogicos ; melhorar o futuro dos perceptores que se distinguirem, proporcionando-lhes vencimentos em relação ao tempo que bem servirem ; methodisar as formas do processo para os mestres, quando delinquentes ; crear um conselho d'instrução com attribuições especiaes ; attrahir as municipalidades a concorrerem na grande obra da diffusão das luzes, para que a indigencia não seja uma barreira insobrepujavel contra a educação intellectual ;—eis as medidas que julgo salutaes, e dignas de figurar em qualquer regulamento organico de tão ponderoso ramo do serviço publico.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA, NORMAL E SECUNDARIA.

Tendo sido autorisado pela lei n. 456 de 12 de Abril do anno passado a reformar a instrução publica da provincia, expedi em 16 de Julho seguinte o respectivo regulamento que brevemente será submettido á vossa apreciação.

Sendo autorisada a criação de um instituto de preparatorios e de uma escola normal pela mesma lei, foram elles inaugurados no dia 31 do mesmo mez de Julho.

Em execução a lei e regulamento citados nomeei em 26 de Julho para exercerem interinamente as diversas cadeiras do instituto e escola normal, os seguintes professores :

Dr. José Justino de Mello, para a de geographia e historia.

Dr. Justiniano de Mello e Silva para a de pedagogia, religião e grammatica philosophica.

Dr. João Pereira Lagos para a de philosophia e noções de direito publico.

Na mesma data determinei que os professores do ensino secundario do collegio de Nossa Senhora da Luz : Otto Finkensieper, de inglez e allemão ; Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas, de arithmetica, algebra e geometria ; Dr. José Joaquim Franco do Valle, de latim, passassem a servir interinamente no mesmo instituto.

Por acto de 5 de Agosto nomeei a Antonio Candido de Siqueira para o lugar de bedel do dito instituto.

Movimento da instrucção publica primaria, normal e secundaria.

Capital

Escolas publicas de 3. ^a entrancia do sexo masculino :	Matr.	Freq.
1. ^a cadeira	120	71
2. ^a »	67	50
Aula nocturna	12	12
	<hr/>	<hr/>
	199	133

Escolas publicas de 3. ^a entrancia do sexo feminino :		
1. ^a cadeira	35	24
2. ^a »	53	20
3. ^a »	57	40
	<hr/>	<hr/>
	146	84

Escolas particulares do sexo masculino :		
Collegio de Nossa Senhora da Luz	32	32
Escola de Augusto Boeker.	75	62
	<hr/>	<hr/>

Escola particular do sexo feminino :		
1. ^a cadeira	59	53
	<hr/>	<hr/>

Paranaguá.

Escolas publicas de 3. ^a entrancia do sexo masculino :		
1. ^a cadeira	132	100
2. ^a »	81	41
3. ^a »	38	10
	<hr/>	<hr/>
	251	151

Escolas publicas de 3. ^a entrancia do sexo feminino :		
1. ^a cadeira	65	31
2. ^a »	54	39
3. ^a »	60	48
	<hr/>	<hr/>
	179	118

Escolas particulares do sexo feminino :		
Collegio de D. Maria Julia da Silva	17	14
	<hr/>	<hr/>

Antonina.

	Matr.	Freq.
Escolas publicas de 3.^a entrancia do sexo masculino :		
1. ^a cadeira	81	39
2. ^a »	50	38
	<hr/>	<hr/>
	131	77
Escolas publicas de 3.^a entrancia do sexo feminino :		
1. ^a cadeira	44	34
2. ^a »	64	39
	<hr/>	<hr/>
	108	73

Morretes.

Escolas publicas de 3.^a entrancia do sexo masculino :		
1. ^a cadeira	59	33
	<hr/>	<hr/>
Escolas publicas de 3.^a entrancia do sexo feminino :		
1. ^a cadeira	38	29
2. ^a »	51	35
	<hr/>	<hr/>
	89	64

Lapa.

Escolas publicas de 3.^a entrancia do sexo masculino :		
1. ^a cadeira	40	22
2. ^a »	46	35
	<hr/>	<hr/>
	86	57
Escolas publicas de 3.^a entrancia do sexo feminino :		
1. ^a cadeira	31	30
	<hr/>	<hr/>
Escolas particulares :		
1 promiscua, sendo		
{ do sexo masculino	3	2
{ do sexo feminino	9	8
	<hr/>	<hr/>
	12	10
		15

Castro.

Escolas publicas de 3. ^a entrancia do sexo masculino :		
1. ^a cadeira	<u>46</u>	<u>23</u>
Escolas publicas de 3. ^a entrancia do sexo feminino:		
1. ^a cadeira	<u>26</u>	<u>9</u>

Ponta Grossa.

Escolas publicas de 3. ^a entrancia do sexo masculino :		
1. ^a cadeira	<u>28</u>	<u>14</u>
Escolas publicas de 3. ^a entrancia do sexo feminino:		
1. ^a cadeira	<u>37</u>	<u>10</u>
Escolas particulares do sexo masculino :		
Collegio subvencionado Instituto Paranaense . . .	<u>47</u>	<u>23</u>

Guarapuava.

Escolas publicas de 3. ^a entrancia do sexo feminino :		
1. ^a cadeira	<u>38</u>	<u>30</u>
Escolas publicas de 3. ^a entrancia do sexo feminino:		
1. ^a cadeira	20	16
2. ^a "	<u>29</u>	<u>23</u>
	<u>49</u>	<u>39</u>

O resumo dos resultados obtidos nas oito cidades é o seguinte :

Escolas publicas de 3. ^a entrancia :		
14 do sexo masculino	826	506
15 do sexo feminino	665	427
1 escola nocturna da capital	<u>12</u>	<u>12</u>
	<u>1503</u>	<u>945</u>

	Matr.	Freq.
Escolas publicas de 2.^a entrancia (villas) :		
10 do sexo masculino	289	184
11 do sexo feminino.	241	179
	<u>530</u>	<u>363</u>
Escolas particulares :		
1 do sexo masculino (nocturna)	16	16
	<u>546</u>	<u>379</u>
Escolas publicas de freguezias (2.^a entrancia) :		
10 do sexo masculino	250	161
11 do sexo feminino	83	69
1 promiscua { sexo masculino.	19	7
{ sexo feminino	6	3
	<u>358</u>	<u>240</u>
Escolas particulares :		
2 do sexo masculino	41	30
2 do sexo feminino.	8	8
	<u>49</u>	<u>38</u>
Escolas publicas de 1.^a entrancia (bairros) :		
19 do sexo masculino	325	225
2 do sexo feminino	28	25
	<u>353</u>	<u>250</u>
5 escolas promiscuas inclusive 2 mantidas pelo gover- no geral :		
{ sexo masculino.	110	53
{ sexo feminino	87	36
	<u>550</u>	<u>339</u>
Escolas particulares:		
3 do sexo masculino	49	36
2 promiscuas { sexo masculino	30	25
{ sexo feminino	9	6
	<u>88</u>	<u>67</u>

Não estão incluídos os alumnos de oito escolas publicas do sexo masculino e uma do sexo feminino, por falta de informações.

Existem em toda a provincia, segundo os documentos officiaes, 107 estabelecimentos de instrução primaria em actividade com 3336 alumnos matriculados e 2202 frequentes.

Escolas publicas :

		Alumnos.	
		Matr.	Freq.
Do sexo masculino	53	1702	1088
Do sexo feminino	33	1017	700
Promiscuas 6	{ do sexo masculino	129	60
	{ do sexo feminino	93	39
		2941	1887

Escolas particulares :

Do sexo masculino	8	185	137
Do sexo feminino	3.	25	22
Promiscuas 4	{ masculino	108	89
	{ feminino	77	67
		395	315
		3336	2202

Relação entre os alumnos e as escolas.

Escolas publicas : 35 matriculados e 22 frequentes.

Escolas particulares : 26 matriculados e 22 frequentes.

Não se deve incluir 8 escolas publicas, cujos mappas não foram remetidos.

Collegios subvencionados :

2 do sexo masculino 79 55

Estabelecimentos particulares :

1 escola promiscua	{ sexo masculino	75	62
	{ sexo feminino.	59	53
1 collegio do sexo feminino	17	11
		230	184
		1733	1129

Instituto Paranaense.

1ª

Cadeira de grammatica philosophica da lingua nacional e analyse de classicos :

Matriculas 35

Destes 5 frequentam o curso normal.

Frequencia 35

2ª

Cadeira de latim :

Matriculas. 13

Frequencia 13

3ª

Cadeira de francez :

Matriculas. 31

Frequencia 30

4ª

Cadeira de inglez :

Matriculas. 12

Frequencia 12

5ª

Cadeira de allemão :

Matriculas. 18

Frequencia 18

6ª

Cadeira de mathematicas :

Matriculas. 30

Frequencia 29

7ª

Cadeira de geographia e cosmographia :

Matriculas. 9

Frequencia 9

8ª

Cadeira de historia universal :

Matriculas. 9

Frequencia 9

9º

Cadeira de philosophia :

Matriculas.	4
Frequencia	4

10º

Cadeira de direito publico :

Matriculas.	1
Frequentes	1
Total matriculados e frequentes.	

Collegio subvencionado Nossa Senhora da Luz.

1º

Cadeira de latim :

Matriculas.	3
Frequencia	3

2º

Cadeira de francez :

Matriculas.	9
Frequencia	9

3º

Cadeira de geographia :

Matriculas.	8
Frequencia	8
Total 20 matriculas e 20 frequentes.	

Collegio subvencionado Instituto Paranaense de Ponta Grossa.

1º

Cadeira de latim :

Matriculas.	11
Frequencia	8

2º

Cadeira de francez :

Matriculas	15
Frequencia	9

3ª

Cadeira de logez :

Matriculas.	10
Frequencia	9

4ª

Cadeira de geographia :

Matriculas.	2
Frequencia	2

Total 38 matriculados e 28 frequentados.

BIBLIOTHECAS PUBLICAS.

A bibliotheca publica, ou antes, os poucos livros que a constituem, acham-se depositados n'uma das salas do instituto Paranaense.

Já uma vez vos demonstrei a necessidade de desenvolver tão util instituição, que desta feita merecera a vossa solicitude. O progresso material e moral de qualquer população depende em grande parte das uteis e sãs leituras, facto intuitivo e demonstrado pela experiencia das nações cultas. Esta cidade, que possui um club de leitura mantido pelos louvaveis esforços de alguns cidadãos amantes das letras, o vê crescer de dia para dia, graças á animação dos particulares. E' tempo de animar disposições que se revelam tão felizmente por parte dos habitantes da capital.

BIBLIOTHECAS POPELARES.

Em todas as cidades da provincia, e em algumas Jo suas villas principais, existem clubs populares de leitura, fundados pela iniciativa particular. Creio que semelhante facto manifesta as tendencias dos paranaenses para as letras, tendencias que sabem vencer difficuldades inumeras.

Quão justo seria que a provincia viesse em auxilio dessas associações, algumas das quaes já contam annos de prospera existencia !

Cumpre-nos mais que applaudir essas bellas e generosas tendencias: devemos tambem protegel-as contra os effeitos da incuria e da indifferença, que surgem muitas vezes nas associações mais bem organisadas. Se não nos é possível fundar uma bibliotheca em cada um dos povoados da provincia, corre-nos o dever de corresponder, quando esteja em nossas forças, aos esforços dos nossos concidadãos, que se mostram possuidos dos mais dignos e louvaveis estímulos.

Fornecer ao agricultor, ao operario, ao professor, a todas as classes livros instructivos, que elevem o nivel intellectual de cada uma dellas, será um commettimento modesto, porem glorioso para o vosso patriotismo. E se as circumstancias financeiras da provincia oppoem-se a realisacão de todos os vossos desejos, em semelhante assumpto, não seria comtudo prudente, razoavel, justo o menospreço que se votasse as mais serias exigencias do espirito publico.

Por mais diminutas que sejam as quantias votadas para acoroçoar tão util instituiçào, muito poderão concorrer, senào para augmento, ao menos para a conservacão das bibliothecas populares, ora existentes.

CLUB LITTERARIO CURITYBANO.

Possue a sua bibliotheca 702 volumes de diversas obras. Durante o anno de 1876 foi visitada por 166 pessoas de fóra, que consultaram diferentes obras e jornaes. O numero de visitas feitas pelos socios subiu a 1058. Foram consultadas pelos mesmos 237 obras em 304 volumes.

BIBLIOTHECA PITANGUYENSE.

Possue 986 obras em 1815 volumes, assim distribuidos :

	Obras	Volumes
Sciencias, industria, artes, etc.	182	513
Philosophia, historia, litteratura, etc.	146	292
Encyclopedia, dictionarios, etc.	14	27
Romances e novellas	290	552
Poesia.	43	67
Revislas scientificas e litterarias	8	64
Almanaks	11	11
Relatorios, dramas, comedias e obras diversas	275	289
	<hr/>	<hr/>
	968	1815

Foi visitada durante o anno de 1876 por 216 pessoas, que consultaram 331 obras em 665 volumes.

CLUB DE LEITURA PORTOCIMENSE.

A bibliotheca deste club possue 304 obras em 802 volumes, alem de mappas geographicos, e um globo terrestre.

Foi frequentada por 1724 leitores.

CLUB LITTERARIO DE PARANAGUA'.

Esta associação progride satisfactoriamente.
Mantem uma bibliotheca, que possui cerca de 2,000 volumes.
Os socios respectivos continuam a empregar louvaveis esforços para conservar a associação em bom pé de desenvolvimento.

CLUB DEMOCRATICO ANTONINENSE.

A bibliotheca deste club conta 604 obras em 817 volumes.
Foi frequentada por 2004 socios alem de 65 visitantes.

CLUB LITTERARIO CAMPO LANGUENSE.

Possue a respectiva bibliotheca 306 obras em 471 volumes. Foi frequentado por 345 leitores.

ASSOCIAÇÃO LITTERARIA LAPEANA.

Fundada em 29 de Julho de 1873, possui a bibliotheca deste club, actualmente, 400 volumes dos quaes foram consultados 209 por 39 leitores.

CLUB ALPHA.

Foi fundado, na cidade de Morretes, em 19 de Novembro de 1876 e sua bibliotheca conta 60 obras em 66 volumes, dos quaes tem sido consultados 46.
Possue mais duas collecções do jornal *O Novo Mundo* e alguns periodicos que tem-lhe sido offertados.

CLUB S. JOSEANO.

Foi fundado este club na villa de S. José dos Pinhães em 15 de Outubro de 1876 e possui a sua bibliotheca 50 volumes, tendo sido visitada por 25 leitores de ambos os sexos.

Na cidade de Castro existe uma bibliotheca que em 1874 possuia 600 volumes.
Não recebeu-se, porem, este anno, informações a seu respeito.

NOMEAÇÕES.

Durante o anno de 1876 nomeei:

O Dr. José Joaquim Franco do Valle, por acto de 21 de Janeiro, para exercer interinamente a cadeira de latim do collegio N. S. da Luz.

Por acto de 4 de Fevereiro nomeei a João Baptista Galvão de Moura Lacerda para reger a cadeira da villa da Palmeira.

Por acto de 10 de Fevereiro nomeei á D. Gertrudes Leocadia da Costa Netto para reger interinamente a cadeira promiscua da colonia Argelina.

A' D. Alcina Domitilla de Jesus Lessa nomeei, em data de 26 de Maio, para reger a cadeira do sexo feminino da villa do Tibagy.

Em 3 de Julho nomeei á D. Guilhermina da Luz Gomes para reger interinamente a cadeira do sexo feminino do bairro do Anhaya.

Em 13 do mesmo mez nomeei a Bernardino de Freitas Saldanha para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Votuverava.

Em 4 de Setembro nomeei D. Preselliana da Costa Abreu para reger interinamente a cadeira do sexo feminino de S. João da Graciosa.

Por acto de 9 do mesmo mez nomeei a Jeremias Rodrigues de Carvalho professor contratado da cadeira dos Pinheirinhos, no municipio de Ponta Grossa.

Em data de 24 de Outubro nomeei a Francisco José de Souza Lobato para reger, como professor contratado, a cadeira de S. João da Graciosa.

Por acto de 11 de Dezembro nomeei a Antonio José da Silva professor contratado da freguezia de Therezina.

Tendo em vista a proposta do conselho litterario da provincia creei, no lugar denominado—Batel, por acto de 13 do mesmo mez, uma cadeira do sexo masculino, nomeando no dia 26 ao cidadão Alberto Carlos Teixeira de Souza para exercel-a por contrato.

Por acto de 13 de Dezembro nomeei definitivamente á D. Raymunda Machado de Mello para reger a cadeira da freguezia de S. José da Boa-Vista.

LICENÇAS E EXONERAÇÕES.

Concedi licenças e exonerações do decurso do mesmo anno :

Ao fallecido padre Antonio Vicente da Cruz, professor de latim do collegio N. S. da Luz, por acto de 8 de Janeiro, tres mezes de licença, com ordenado.

A' D. Emilia de Faria Erichsen, professora de Castro, na mesma data, um mez.

A' D. Maria Thereza de Jesus Guimarães, professora da 1.^a cadeira da capital, concedi em 14 de Março tres mezes de licença para tratar de sua saude.

A' D. Constantina Josephina de Moraes Camargo, professora da Palmeira, concedi em 18 do mesmo mez, seis mezes de licença para o mesmo fim.

A' D. Anna Ferreira da Costa, professora da Campina Grande, concedi em 4 de Abril um mez de licença.

A' D. Maria da Luz Ferreira Cercal, professora de Campo Largo, concedi, por despacho de 20 de Abril, um mez de licença.

Por despacho de 3 de Maio e em virtude da lei provincial n. 447 de 21 de Março do anno passado, concedi á D. Iria Narcisa Ferreira Murici, professora da 2.ª cadeira da capital, mais um anno de licença.

A' professora D. Maria Thereza de Jesus Guimarães concedi prorrogação de licença, em 13 de Maio, por um mez, para continuar a tratar-se.

Ao professor da ilha das Peças, Francisco da Silva Bastos, concedi em 17 de Maio um mez de licença para tratar de sua saude.

Por despacho de 1.º de Julho concedi a exoneração que pediu o professor da 2.ª cadeira do sexo masculino da capital, João da Costa Vianna.

Em 3 de Julho proroguei por mais um mez a licença concedida á professora D. Maria Thereza de Jesus Guimarães, e proroguei por mais um mez em 2 de Agosto, e por mais um mez em 12 de Setembro.

A' D. Anna Ferreira da Costa, professora da Campina Grande, concedi em 14 de Julho, um mez de licença para tratar-se.

Na mesma data concedi a Floriano José Martins, professor da barra do Sul, quinze dias de licença.

A Jeronymo Durski concedi em 26 de Julho a demissão que pediu de professor de instrucção primaria da villa de Campo Largo.

A' D. Maria da Luz Ferreira Cercal concedi em 19 de Agosto a demissão que pediu de professora da villa de Campo Largo.

Por acto de 19 de Agosto concedi as remoções que pediram para as cadeiras de Campo Largo, os professores de S. João da Grociosa, D. Maria Olympia de Miranda Cercal e Alfredo Luiz de Oliveira Cercal.

Em 25 de Agosto concedi ao professor do Jalaby, Antonio Corrêa de Bittencourt, um mez de licença para tratar de sua saude.

Em virtude do art. 176 do regulamento de 16 Julho concedi em 9 de Setembro ao professor da Campina Grande, João Baptista Pereira de Andrade, licença com ordenado para frequentar a escola normal.

Ao Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas, professor de mathematicas do instituto Paranaense, concedi, por despacho de 11 de Setembro, dous mezos de licença para tratar de sua saude.

Ao professor da 2.ª cadeira da Lapa, Pedro Fortunato de Souza Magalhães Junior, concedi em 13 de Dezembro um mez de licença para o mesmo fim.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

ESTRADA DA GRACIOSA.

Esta estrada, a mais importante da provincia, e que tantos sacrificios lhe custou, tem sido objecto do mais incessante cuidado da administração.

Posto que tenha recebido, nestes dous ultimos annos, grandes melhoramentos, ainda não a julgo em perfeito estado de conservação para supportar o enorme transito que tem, e dispensar constantes e dispendiosos serviços.

A conservação continúa a ser feita pelo empreiteiro engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcellos, em virtude do contrato que com elle foi celebrado em 10 de Março de 1875.

De accordo com o engenheiro fiscal, o inspector da thesouraria provincial, procurador fiscal, e o empreiteiro, modifiquei a clausula 1.^a do contrato no sentido de permittir a facil fiscalisação do serviço, e cortar pretextos a constantes e inattendiveis reclamações.

Na modificação não alterou-se a substancia da clausula; definiu-se em termos mais claros e precisos a obrigação contrahida pelo empreiteiro.

Pelo modo porque estava expressa esta obrigação não era possível a fiscalisação de contrato.

Com effeito, a clausula 1.^a dispunha « que o contratante fornecesse annualmente 11,602 metros cubicos de pedra quebrada de primeira qualidade, es-purgadas de materias estranhas, tendo cada fragmento de 5 a 6 centimetros em todos os sentidos ».

Deste simples enunciado resalta a impossibilidade de poder o engenheiro fiscal verificar por incessantes medições o fornecimento de tão grande volume de materiaes, ora subdividido em pequenos montes dispostos nas pedreiras, ora á margem da estrada, ora, em tempos varios, já espalhados em diversos logares de uma linha de 98 kilometros.

Como verificar-se, porem, a satisfação do fim unico que teve em vista a clausula 1.^a ?

De modo muito simples.

Aquella clausula, estipulando o fornecimento annual de 11,602 metros cubicos de pedra quebrada, baseou-se no orçamento organizado pelo engenheiro, para a conservação da estrada, demonstrando ser essa quantidade de materiaes a necessaria para a manutenção do leito da estrada em bom estado.

Na clausula 1.ª, pois, a provincia exigiu, e o empreiteiro obrigou-se a manter sempre o leito da estrada em bom estado, empregando matoriaes de primeira qualidade.

Sobre este ponto conseguintemente deve versar a fiscalisação do engenheiro e nesse sentido foi que modificou-se a clausula 1.ª

Fóra do serviço ordinario da conservação, construiu-se no anno passado, uma ponte sobre o rio Taquary em substituição da provisoria que alli existia já meio arruinada, a qual, por isso, tornava perigoso o transito de pesados vehiculos.

A nova ponte, contratada pelo mesmo empreiteiro da conservação, consta de dous encontros de alvenaria de pedra e cal, sobre os quaes repousam duas traves compostas, de 13 metros de comprimento e dous de altura.

Para maior facilidade no transito deu-se a esta ponte largura superior a das outras, e o mesmo se deve fazer nas que posteriormente se construirem.

A despeza da construcção foi de 5:695\$470.

Algumas outras pontes da Graciosa estão já pedindo reconstrucção ; como mais urgentes sobresaem a do Capivary, a mais antiga de todas, pois tem mais de dez annos de existencia, e a do rio Ypiranga em S. João.

Durante os exercicios de 1875—1876 e 1876—1877, despendeu-se com os diversos serviços da estrada da Graciosa o seguinte :

Exercicio de 1875 á 1876.

Reconstracção da estrada	77:482\$500
» da ponte do Taquary	1:700\$000
Conservação da estrada	86 610\$473
Com a casa da barreira	1:339\$943
Com a estação do Taquary	85\$200
	<hr/>
	167:218\$116
	<hr/>

Exercicio de 1876 á 1877.

Subvenção correspondente aos mezes de Julho a Outubro pelos trabalhos de conservação .	28:333\$332
Com a coberta de zinco na ponte denominada —Fleury—	1:096\$000
Prestação ao empreiteiro da estrada, corres- pondente aos mezes de Novembro e Dezembro	16:166\$666
	<hr/>
	45:595\$998
	<hr/>

Julgo conveniente offerecer-vos o seguinte quadro que demonstra o movimento e a renda da estrada da Graciosa :

QUADRO demonstrativo do movimento das barreiras da Graciosa, com declaração, por semestres, do quantum da arrecadação durante o exercício de 1875—1876.

BARREIRAS	SEMESTRES	ANIMAES			CARROS						IMPORTAN- CIA TOTAL DO IMPOSTO		
		Sujeitos a taxa de			Car- rega dos	Des- car- rega dos	Taxa segundo a distan- cia percorrida						
		500	250	125			6000	3000	2000	1400		1000	700
1.ª da Graciosa	Julho a Dez.	271440	4748	122	1105	33	33	—	41	—	21:758\$250		
	Jan. a Junho	27495	5104	199	993	29	62	33	40	35	21:328\$075		
2.ª	Julho a Dez.	35183	25967	—	1046	—	186	—	—	—	30:731\$250		
	Jan. a Junho	41985	30737	—	1077	—	127	—	2	—	35:394\$750		
Somma.		379103	66566	321	4211	62	405	33	83	35	109:212\$325		

Prolongamento da Graciosa.

As obras construídas nesta linha durante o anno passado consistiram : na conclusão da empreitada de Lino de Souza Ferreira desde o Batel até o Campo Comprido com a extensão de 6,786 metros ; na construção da ponte sobre o rio dos Papagaios nos Campos Geraes, e mais dous kilometros de estrada não macadamizada para facilitar o accesso á mesma ponte.

Discriminadamente estas obras constam :

Empreitada de Lino Ferreira.

Movimento de terra 5370 ^{m3}	4:994\$100
Macadamisamento	22:215\$600
Obras d'arte (boeiros e pontes).	
Excavação de alicerces e 421,72 ^{m3} de alvenaria de pedra e cal	5:230\$443
Dita de tijolos—12,780 ^{m3}	306\$720
Transporte de materiais	578\$060
Factura de duas pontes e um pontilhão.	
Madeiras.	1:659\$816
Não d'obra e ferragens	1:026\$264
Roçadas e serviços diversos	1:381\$760
Total	37:392\$763

Sommando-se a esta quantia o custo das obras feitas em 1875	28:271\$610
Total da empreitada	<u>65:664\$373</u>

Campre notar que na extensão de 2,206 metros desta empreitada, já estavam construídas as cavas e boeiros; considerando-se, porém, a parte totalmente construída na extensão de 4,580 metros, cujo custo montou a 53:709\$000, vê-se que o kilometro da estrada de rodagem macadamizada custou 11:730\$ ou 77:418\$000 por legua de tres mil braças.

Attendendo se que não foi pequeno o serviço de movimento de terras nas proximidades do rio Bariguy, que nessa curta extensão teve-se de construir duas pontes de vão não pequeno, e que os materiaes de empedramento vieram da distancia media de 2 kilometros, não se poderá considerar caro o preço desta empreitada.

Ponte dos Papagaios.

Esta ponte, cuja descripção fiz no meu relatorio anterior, é a mais importante da provincia; ficou concluída no anno passado pelo preço do orçamento.

No dia 13 de Outubro foi entregue ao transito publico.

O seu empreiteiro, o Sr. Jacob Hey, comprehendeu e executou perfeitamente o projecto.

As obras effectuadas e importancias relativas, foram :

Cantaria de 1. ^a classe	10:055\$000
Dita de 2. ^a classe	7:555\$800
Alvenaria de pedra e cal	7:591\$380
» » » secca.	6:611\$703
Simple	3:984\$320
Movimento de terras e boeiros.	8:109\$553
	<u>43:907\$756</u>

Como extraordinario muito justificado, pagou-se mais 330\$500 de cimento empregado.

Por ordem do governo imperial contratou-se com o mesmo empreiteiro o macadamisamento do leito da ponte na extensão de cincoenta metros e a tomada das juntas com argamassa nas alvenarias seccas.

Estes serviços, não contemplados no projecto primitivo, já estão feitos.

Para facilitar o transito pela ponte dos Papagaios mandei contratar a construção de 2 kilometros de estrada não macadamizada de um e outro lado dessa obra da arte.

Estes trabalhos foram executados e custaram :

Movimento de terras.	3:581\$220
Rocha viva	2:268\$000
Alvenaria de pedra e cal	710\$000
Alvenaria secca	2:165\$000
Lastro, valletas e preparação do leito.	553\$000
	<u>9:277\$220</u>

Resumo da despesa effectuada no prolongamento da Graciosa no anno de 1876.

Empreitada de Lino Ferreira	37:392\$763
Ponte dos Papagaios.	13:907\$756
Cimento	330\$500
Obras complementares no rio dos Papagaios.	9:277\$220
	<u>90:908\$239</u>

Acha-se em arrematação a construcção de 870 metros correntes de guardas nos paredões da Serrinha.

Estas guardas devem ter um metro de altura e meio de espessura, construidas de pedra de grés toscamente aparelhada.

As secções entre o principio do Campo Comprido e o ribeirão do Poça-Uaa, e entre a Encruzilhada e o Itaqui, unicos pedaços que faltam para uma linha de rolagem continua entre Curitiba e Campos Geraes, já estão definitivamente estudadas e orçadas, tendo-se remettido os estudos ao Exm. Sr. ministro da agricultura. Essas secções contratadas com Lino de Souza Ferreira, foram principiadas ; ficando, porem, suspensos os trabalhos em virtude do aviso de 31 de Agosto ultimo e até agora não veio ordem para proseguir-se nelas apesar de declarar aquelle ministerio, em aviso de 22 de Setembro ultimo que havia resolvido que as obras da estrada se limitassem ás contratadas com o referido Lino, empreiteiro das ditas obras.

Ou o governo imperial restrinja a construcção desta linha, que elle proprio denominou—Estrada de Mato Grosso—apenas a construcção das duas secções de que acabo de fallar, ou delibere nem mesmo levar a effeito a construcção destas secções já contratadas, em qualquer destas hypotheses a deliberação será um golpe mortal no progresso nascente desta provincia.

A questão de uma via de communicação para Mato Grosso, se bem que ainda não definitivamente resolvida, tem com tudo a sua historia, e nesta factos ha, que para o Paraná, constituem de alguma sorte, direitos adquiridos.

Aos representantes desta provincia compete a sustentação desses direitos no seio da representação nacional.

Por aviso de 9 de Novembro de 1875 declarou o governo imperial que a conservação das secções já construídas, no prolongamento da Graciosa, ficava a cargo dos cofres provinciaes.

A vista de tal deliberação, é necessario que consigneis verba para este serviço que é urgentemente reclamado, pois á perto de tres annos não recebe a linha o menor reparo, o mais insignificante trabalho de conservação.

Policia da estrada da Graciosa.

De accordo com o engenheiro fiscal, organizei um regulamento para o transito na estrada da Graciosa; os repetidos abusos que allí se dão com prejuizo da estrada e dos transeuntes, exigem esta medida que brevemente será posta em execução.

Pessoal.

Os trabalhos da estrada da Graciosa continuam sob a direcção do illustrado engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho, tendo por ajudante o engenheiro Gottlob Wieland. O engenheiro Luiz Antonio de Azambuja Parigot que fazia parte desta commissão foi desligado della para ser empregado em outros serviços.

Estes funcionarios continuam a merecer toda a confiança, desempenhando os seus deveres com zelo e dedicação.

ESTRADA DO ASSUNGUY.

Depois de repetidos estudos, está felizmente em execução este importante melhoramento que alem das grandes vantagens que traz aos habitantes da fertil e productora zona que atravessa, é talvez a salvação da colonia do Assunguy que tanto dispendio tem acarretado ao Estado.

Os trabalhos estão confiados a uma commissão dirigida pelo engenheiro Eduardo Mendes Limoeiro, e compõe-se do seguinte pessoal tecnico :

Engenheiro chefe—bacharel Eduardo Mendes Limoeiro.

Engenheiros ajudantes — bachareis Antonio Candido Rodrigues, João Henrique Costard, Francisco de Almeida Torres e Julio da Silveira Vianna.

Desenhista—Gaston Pinot.

Praticante—Antonio Lupiciano Buarque.

Os trabalhos marcham com celeridade bastante promettedora.

A linha deve ter a extensão total de 106 kilometros dos quaes já estão explorados 76.

Approvados os estudos definitivos dos 14 primeiros kilometros a partir desta capital, deu-se começo a construcção no principio do mez de Novembro.

Actualmente já estão quasi concluidos cerca de 3 kilometros, faltando apenas o macadamisamento.

O preço maximo do orçamento da 1.ª secção, é de 8:500\$000 por kilometro, e espera o engenheiro chefe reduzir ainda este preço, na construcção.

Esta circumstancia é devida a barateza do salario, pela presença de cerca de tres mil trabalhadores polacos que estão estabelecidos nos arredores da cidade, e ao facto de não haver actualmente na provincia outra obra publica em andamento.

Tambem concorre para a barateza da construcção, as dimensões mais reduzidas dos typos desta estrada em comparação com os que tem sido empregados nas outras estradas da provincia.

Seja como for, é palpavel a vantagem que tira o governo do estabelecimento de colonos laboriosos que, enquanto esperam o producto de sua lavoura, prestam-se aos trabalhos publicos por um salario que não encontra semelhante em parte alguma desta provincia, podendo assim fazer notavel economia nas despezas com as obras publicas.

Por outro lado é indispensavel manter na provincia a construcção de estradas de reconhecida utilidade para proporcionar trabalho aos colonos nos primeiros tempos de seu estabelecimento.

Assim ficam perfeitamente conciliados os interesses do governo com os dos colonos.

Entretanto, o trabalho que proporciona a construcção dos primeiros kilometros da estrada do Assunguy, é insufficiente para o numero de colonos que precisam ser empregados.

E' pois de grande conveniencia proseguir nelles em mais larga escala, obtendo-se assim a triplice vantagem de concluir em mais breve tempo esta estrada cuja utilidade é incontestavel, dar trabalho aos colonos como auxilio para sua manutenção, e realisar as obras com uma economia que raramente se póde conseguir.

Neste sentido, me dirigi ao ministerio da agricultura, e espero que no proximo exercicio as obras presigam em maior escala.

A commissão encarregada deste serviço tem se mostrado activa e dedicada ao trabalho.

ESTRADAS DO INTERIOR.

O estado financeiro da provincia, não me permittiu emprehender os melho-

ramentos de que tanto carece a viação publica do interior que, portanto, reclama ainda e com mais urgencia os reparos que mencionei no relatorio do anno passado.

Não tendo sido possível lançar mão dos meios que volastes para esse serviço, por não haver realisado a necessaria operação de credito, limitei-me a mandar examinar e orçar os melhoramentos urgentes de que carecia a estrada da Matta, e a que da cidade de Ponta Grossa se dirige a Guarapuava.

Já tenho estes orçamentos e trato de realisar os reparos precisos nestas estradas e nas do Itararé e Goyo-En, que são as principaes da provincia.

Autorisei a abertura da estrada que da Tranqueira se dirige a Castro; é uma estrada que se póde fazer com muito pouco dispendio, e de bastante utilidade.

ESTRADA DE FERRO DE PARANAGUA' A CURITYBA.

Ainda não poderam ter andamento as obras desta importantissima via de communicacão tão justamente considerada como um dos mais poderosos elementos de progresso para esta provincia.

São tão grandes e reaes as vantagens que esse melhoramento promette, que a sua realisacão é hoje uma ardente aspiracão geral.

Durante o anno findo, procedeu-se aos estudos definitivos em toda a linha, sob a fiscalisacão do engenheiro José Arthur de Murinelly para esse fim nomeado pelo governo imperial.

Já foram apresentados ao ministerio respectivo os estudos das duas primeiras secções e consta-me que brevemente serão entregues os da 3.^a que é a ultima secção. O engenheiro fiscal já apresentou o seu relatorio, que é favoravel a esses estudos.

E' de esperar, pois, que brevemente resolva o governo imperial sobre tão importante assumpto, ao qual se prendem tambem grandes interesses da colonisacão nesta provincia.

Os concessionarios declararam já haver organizado uma companhia para levar a effeito a empresa, e no intuito de evitar duvidas entre algumas clausulas do contrato provincial de 20 de Novembro de 1872 e harmonisal-as com as do decreto de 1 de Maio de 1875 pedem as seguintes modificacões :

1.^a

Substituir a clausula 21.^a do contrato de 20 de Novembro de 1872 por condicão igual a 17.^a a que se refere o decreto n. 5033 de 14 de Agosto de 1872.

2.^a

Prorogar a clausula 23.^a do mesmo contrato permitindo aos concessionarios annexar ou não ao respectivo privilegio a concessão que lhe foi feita pelo governo imperial no decreto n. 5053 de 14 de Agosto de 1872 e transferil-o á companhia que organisaram de sorte que a empreza do caminho de ferro possa pertencer a uma companhia ou associação distincta da do porto.

3.^a

Declarar supprimida a clausula 24.^a que o decreto n. 5912 de 1 de Maio declarou sem effeito.

4.^a

Declarar que correrão por conta do governo provincial durante o prazo do privilegio as despesas de fiscalisação a que se refere a clausula 18.^a do contrato de 20 de Novembro de 1872, porque o governo imperial decretou no mesmo sentido.

5.^a

Declarar finalmente que em qualquer caso de duvida na interpretação e execução das clausulas do referido contrato de 20 de Novembro de 1872 e na das que se refere o decreto n. 5912 de 1 de Maio de 1874 o governo provincial em tudo quanto diz respeito a empreza em questão, se conforma e se submeterá ao que o governo imperial tem resolvido ou estabelecer no futuro sobre as concessões já feitas aos concessionarios ou as que vier a conceder directamente á companhia.

A' vossa illustrada apreciação serão submettidos o requerimento, memoriaes, e informações que sobre as modificações requeridas me foram apresentados. E' de vossa competencia resolver sobre elles com o criterio e justiça que vos distinguem.

ESTRADA DE FERRO PARA MATTO GROSSO E BOLIVIA.

No relatorio do anno passado, tratando dessa importante questão de interesse nacional, dei-vos conhecimento de um trabalho que mandei organisar pelo illustrado engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho, no qual esse profissional, demonstrando algumas desvantagens e inconvenientes dos traçados Lloyd e Palm, propoz o estudo de uma nova linha pelo valle do rio Piquery.

Com relação a estrada de ferro destinada a ligar Curitiba a Miranda a linha do Piquery tem sobre a do projecto Lloyd, alem de grande probabilidade de

menor distancia e custo, a incontestavel vantagem de áttingir immediatamente um ponto da costa do magestoso Paraná que d'ahi, ás boccas do Iviuheima, presta-se a navegação em alta escala.

O que, porem, desperta vivo interesse no traçado concebido pelo engenheiro Tourinho, o que naturalmente leva quaquer a descortinar os mais amplos e gratos horisontes no futuro desta via ferrea, é a idéa da construcção de uma ponte sobre o salto de Guayra, por onde, em vertiginosas catadupas, despeinha-se um dos maiores rios do mundo.

Não é o mero idealismo nem o entusiasmo pelo maravilhoso que move-me a expressar-me desta forma. E' que na realisação deste projecto antevejo a solução de importantes questões de ordem economica, politica e militar.

A linha do Piquery, servindo perfeitamente as nossas communicações internas com a provincia de Matto Grosso, será tambem, com o lançamento de uma ponte sobre o salto de Guayra, a estrada de Villa-Rica e Assumpção, será a estrada da Bolivia, será enfim em um futuro mais ou menos proximo, um caminho de ferro interoceânico.

Facilitando-nos o meio de podermos acudir promptamente a defeza de nossas fronteiras no caso de qualquer invasão por parte da confederação Argentina, Paraguay ou Bolivia, é muito provavel que essa via ferrea creando intimas relações entre o povo brasileiro e o dessas republicas, amortença odios tradicionais de raças, dissipe injustas prevenções e nos traga a sincera amizade desses povos, conseguindo-se assim o que até hoje não temos alcançado, não obstante a justiça e generosidade que distinguem a nossa politica diplomatica.

Considerada sob o ponto de vista de incentivo a immigração, não ha como duvidar dos esplendidos resultados que produzirá uma via ferrea as Sete-Quedas, cortando de leste a oeste todo o territorio da provincia. Para isso é preciso desconhecer a magnificencia desses Campos Geraes tão bellamente descriptos pelo sabio naturalista S. Hilaire; é preciso ignorar a historia da republica theocratica de Guayra, não ter em lembrança essas povoações que floresceram outr'ora com o nome de Cidade Real, Ontiveros e Villa-Rica, e que attestam a feracidade do solo e excellencia do clima da esperançosa comarca de Guarapuava.

Dominado por estas considerações, dei toda a importancia ao projecto do engenheiro Tourinho principalmente ven-lo suas conjecturas, tocante a ponte sobre o salto de Guayra, brilhantemente confirmadas pela exploração que espontaneamente e com o mais nobre desinteresse effectuou o intrepido e intelligente capitão Nestor Borba, que em sua singela, mas interessante descripção, disse :

« O rio corre em um só canal que tem 60 metros de largura, medido por nós, por meio de um triangulo.

« Os paredões de ambos os lados tem 34 metros de altura ; são cortados quasi á pique e formados de enormes pedras que supponho ser gres. No caso de querer-se construir alli uma ponte, não se tem de calcular despezas com cabeceiras, porque lá estão ellas promptas, offerecendo a solidez necessaria e uma forma original ».

Levei ao conhecimento do governo imperial o projecto do engenheiro Tourinho e a descripção da viagem ás Sete-Quedas realisada pelo capitão Nestor, fazendo acompanhar esses trabalhos de vistas do salto e amostras das rochas que nessa paragem constituem as ribanceiras do rio Paraná, e demonstrando ao mesmo tempo a necessidade de estudos completos no valle de Piquery, unico na provincia que permanece inexplorado.

Esses trabalhos, primeiramente publicados no *Diario Official*, foram depois colleccionados em folhetos com preciosos escriptos e notas do infatigavel e illustrado engenheiro André Rebouças.

E logo em seguida foi nomeada uma distincta commissão, tendo por presidente o insigne estadista visconde do Rio Branco, com o fim de estudar os diversos projectos apresentados para a estrada de ferro de Matto Grosso e de preferir o mais vantajoso sob o ponto de vista economico e estrategico.

Ha, porem, nos termos do aviso que trata da nomeação da commissão uma phrase que muito póde prejudicar a provincia do Paraná e com ella interesses de alta monta que são de todo o imperio. Refiro-me a parte que fixa o Rio de Janeiro como o ponto de partida da estrada de ferro para Matto Grosso.

Esta restricção equivale a collocar o Paraná fóra da discussão.

Por ventura está demonstrado *a priori* que, encarada a estrada de ferro para Matto Grosso, pelo lado economico e estrategico, o ponto de partida mais vantajoso deverá ser o Rio de Janeiro ?

Julgo não ter sido sempre este o pensamento do governo imperial.

As explorações dos engenheiros Keller nos rios Ivahy, Tibagy e Iguassú, as do engenheiro Antonio Rebouças para uma estrada de rodagem á corredeira do Ferro, no Ivahy ; a construcção já realisada de 37 kilometros desta estrada, cujas obras acham-se suspensas ; os auxilios importantes prestados á construcção da estrada da Graciosa e finalmente o contrato com o visconde de Mauá e outros para os estudos de uma via ferrea de Curityba a Miranda, tudo isso não revela ser pensamento assentado a construcção de uma via de communicação para Matto Grosso atravez da provincia do Paraná ?

Parece que nos vamos esquecendo dessa epocha angustiosa em que, ao ver-

mos hordas de vandalos profanando o solo patrio com toda a sorte de depredações, clamava-se de todos os pontos do imperio por uma estrada para Matto Grosso pelo Paraná, e por uma estrada para Assumpção pelo Paraná.

Felizmente parece tambem que o anjo tutelar dos destinos do Brazil quando nos observa mais descuidosos no somno da imprevidencia, quer despertar-nos com factos na apparencia insignificantes.

No momento em que o governo imperial trata de construir uma estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana; no momento em que fixando-se o Rio de Janeiro como ponto de partida da estrada de ferro para Matto Grosso, fica esquecida a provincia do Paraná, fronteira com duas republicas, uma pequena turma de aventureiros argentinos acaba facilmente de romper a orla de matto que separa o Campo-Erê dos campos de Corrientes.

Este facto, que já levei ao conhecimento do governo imperial, vem provar que se em 1864 em plena paz, foi a provincia de Matto Grosso invadida pelos paraguayos, tambem pôde a provincia do Paraná em qualquer tempo ser invadida por estes ou pelos argentinos.

Bem sei que não está na vossa alçada tomar directamente medida alguma sobre o assumpto das succintas considerações que acabo de fazer-vos com relação a projectada estrada de ferro para Matto Grosso; mas, assiste-vos o direito de representação aos altos poderes do Estado sobre tudo que for do interesse de vossa provincia e delle podeis usar com a sabeloria e patriotismo de que já tendes dado inequivocas provas.

COLONISAÇÃO.

E' bastante lisongeiro o estado da colonisação nesta provincia, que pelo seu amenissimo clima, topographia, uberidade do solo, e riquezas naturaes, offerece á immigração os mais seductores attractivos.

No relatorio do anno passado indiquei as vantagens do estabelecimento de nucleos coloniaes nas proximidades dos centros populosos, communicaveis com estes por boas estradas de rodagem, e independentes do regimen administrativo que tem as colonias do Estado.

Este systema, cujas vantagens foram logo demonstradas na fundação da colonia Santa Candida, foi adoptado pelo governo imperial, sendo autorizada a creação de outros nucleos pelo Exm. Sr. ministro da agricultura, que com extrema sollicitude tem procurado dar todo o desenvolvimento á colonisação.

Consiste o estabelecimento a que me refiro no seguinte :

Medidos e demarcados lotes de terras de cultura nos arredores da cidade, traçadas as estradas, entrega-se um lote a cada família, com uma casa provisória, regularmente construída.

Ao colono maior de dez annos dá-se como auxilio de estabelecimento 20\$000.

Cada família recebe mais 20\$000 para compra de utensilios e sementes.

Logo que o colono se estabelece é empregado na construcção das estradas do nucleo recebendo a ferramenta necessaria e cessa então a alimentação por conta do governo.

Em cada nucleo funda-se uma escola e edifica-se uma capella, com excepção daquelles que por muito proximos da cidade dispensam essa construcção.

Alem do trabalho nas estradas do nucleo, encontra o colono serviço nas obras publicas geraes.

Estabelecidos por esta forma, ficam os colonos entregues a sua própria iniciativa e somente obrigados a pagar no prazo do regulamento de 1867, a sua divida ao governo.

Esta divida, pelo que respeita aos gastos feitos desde que o colono chega a esta provincia, ainda não excedeu a 300\$000 por cada família de 5 pessoas, termo médio, incluindo o preço das terras, e está garantida pelo valor real do lote, casa e accessorios.

Achando na cidade prompto mercado para o producto de sua lavoura e facil consumo de lenha, hortaliças, e productos de pequenas industrias, o colono pô le em tempo breve libertar-se dessa divida para com o Estado e habilitar-se a desenvolver a sua lavoura.

Por este modo poderemos conseguir em breve tempo uma grande população laboriosa e morigerada, já affeita ao nosso clima, identificada com os nossos costumes e preparada para, derramando-se pelo interior desta vasta provincia, explorar e aproveitar os inexgotaveis thesouros que ella encerra.

O colono europeu, por via de regra desanima diante das nossas mattas virgens, porque para elle é completamente ignorada essa cultura extensiva, da derrubada, da queima e das sementeiras a vôo, e é por isso que internados nas colonias afastadas dos centros populosos, elles fogem de entregar-se a esse trabalho improbo, que lhes é inteiramente desconhecido, acontecendo muita vez que o desastre que na primeira derrubada fere a um, basta para amedrontar uma expedição inteira.

E' preciso, pois, preparar o colono, para penetrar nas regiões das mattas virgens, riquissimas de uberidade, e de seiva, porem cuja rude magestade os assombra e intimida.

D'ahi a vantagem de estabelecer os primitivamente, nos arredores dos cen-

tros populosos; ahí, perto de todos os recursos, ao passo que se dedica a cultura que conhece, e tem mercado prompto e consumo immediato para os seus productos, o colono ensaia essa cultura nacional que lhe é inteiramente estranha, mais a que elle tem de entregar-se mais tarde, pela natureza das plantas que tem de cultivar, e do terreno em que ellas produzem.

Por outro lado, o nacional, aprenderá do colono laborioso, tudo quanto lhe for aproveitavel da cultura europea, e se habilitará a melhorar e aperfeiçoar a sua lavoura.

Essa experiencia, pois, não pôde deixar de ser muito proveitosa á nossa agricultura e já vamos conhecendo as vantagens que ella offerece.

Foi sob o dominio dessas idéas, que adoptei o systema do estabelecimento de colonos nos arredores da capital.

Nos nucleos coloniaes dos arredores desta cidade estão estabelecidos cerca de 4,000 colonos, alguns dos quaes introduzidos pela empresa Pereira Alves, Bendaszski & C.*, em virtude de contrato com o governo imperial.

Se a esse numero juntarmos o dos immigrants espontaneos já estabelecidos na cidade e seus suburbios, em numero superior á 2,000, temos uma população de cerca de 6,000 immigrants laboriosos e morigerados que vão fazendo prosperar de um modo espantoso este importante municipio.

Tão lisongeiro estado tem concorrido poderosamente para o augmento da produção e desenvolvimento das industrias.

E' assim que sendo a base da alimentação dessa população o pão de centeio ou vulgarmente a *bróa*, o municipio de Curityba não importa a farinha de centeio, cuja produção satisfaz largamente ao consumo.

O mesmo acontece com a batata, o milho e outros cereaes.

A cultura do trigo, que tentei reanimar no anno passado, mandando distribuir 25 barricas de sementes vindas do Rio da Prata, vae se desenvolvendo auspiciosamente e promette excellent resultado.

O preparo do feao, industria já muito generalizada entre os cultivadores dos arredores da cidade, recompensa vantajosamente o trabalho.

Alem da industria de transporte que é hoje quasi exclusivamente feita por estrangeiros, outras estão sendo creadas, como moinhos para cereaes, preparação de carnes salgadas e fumadas, e de conservas para prompto consumo.

Trata-se tambem da fundação de uma fabrica de tecidos, já tendo seguido para a Europa um dos empresarios, com o fim de adquirir o machinismo e trazer o pessoal necessario.

Os productos das pequenas industrias encontram no mercado da capital prompta sahida e preço animador.

Assim, pois, pôde-se considerar nas melhores condições de prosperidade a situação dos immigrants estabelecidos no municipio da capital.

Os trabalhos relativos a colonisação nesta capital no periodo de Janeiro de 1876 ao fim do anno, consistiram no estabelecimento de 2,346 colonos, medição e divisão de 509 lotes de 8 hectares (termo médio) que foram distribuidos aos colonos,—construcção de casas provisórias na maior parte dos lotes e edificação de duas capellas nos nucleos Santa Candida e Orleans e na construcção de 103 kilometros de estradas de rodagem, geraes e viccinaes, sendo aquellas de 6 metros de largura destinadas a ligar as colonias á cidade, e estas, para communicação dos lotes entre si, tendo 4,40 metros de largura.

A todos os colonos estabelecidos foram concedidos os favores que já mencionei, e todos acham-se animados e satisfeitos, mostrando o seu contentamento não só pelas declarações escriptas espontaneamente feitas, como pelas instancias que fazem para que tenham passagem para esta provincia centenas de familias por elles convidadas, como elles por sua vez o foram pelos primeiros que se estabeleceram.

As colonias dos arredores da capital são as seguintes :

Argelina

S. Venancio

Abranches

Pilarzinbo

Santa Candida

Orleans

D. Pedro

D. Augusto

Thomaz Coelho

Lamenha

Santo Ignacio

Revierre.

Tratarei de cada uma dellas separadamente.

COLONIA ARGELINA.

Posto que fundad ao alguns annos, este nucleo não tem prosperado bastante por ter sido estabelecido em terreno de campo quasi esteril ; attendeu-se apenas á sua vantajosa situação nas duas margens da estrada da Graciosa e a 4 kilometros de distancia da capital, e não se escolheu terreno apropriado á

cultura; dahi as difficuldades com que lutavam os colonos muitos dos quaes abandonaram o nucleo, deixando grande divida.

Hoje felizmente acha-se este nucleo em melhores condições, pois o terreno, mais adubado, já produz regularmente cereaes e os colonos existentes estão mais animados e satisfeitos.

Creou-se alli, por conta da provincia, uma cadeira promiscua de instrucção primaria, que é bastante frequentada.

A população do nucleo é a seguinte :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Franceses.	25	14	39
Allemaes	21	15	36
Suissos	13	11	24
Inglezes	4	4	8
Suecos	4	6	10
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	67	50	117

S. VENANCIO.

Os colonos residentes neste nucleo, animados pela sua producção, reclamavam entretanto contra um defeito, que é proveniente da primitiva divisão de lotes : não ha estrada de communicacão entre os lotes, de sorte que um colono para sahir da colonia tem [as vezes de passar por dentro de dous e tres lotes vizinhos.

Atendi a tão justo reclamo, mandando fazer uma estrada que evite este inconveniente.

Ultimamente por aviso do ministerio da agricultura, sob n. 41, de 25 de Agosto, foi creada alli uma escola, que já está provida e funciona regularmente.

Os colonos trabalhadores e morigerados, mostram-se bastante satisfeitos.

A população actual da colonia é a seguinte :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Allemaes	69	47	116
Suecos.	14	13	27
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	83	60	143

Quanto á communicacão com a cidade, estando este nucleo no traçado da nova estrada do Assunguy, já em construcção, ficará perfeitamente servida neste ponto, e em breve tempo.

COLONIAS ABRANCHES E PILARZINHO.

São estabelecidas em terrenos da municipalidade, na rocha da cidade, com pequeno auxilio do governo imperial.

Apesar de muito trabalhadores, os colonos encontram dificuldade em alargar a sua cultura, pela insufficiencia de terreno que tem cada lote; eutreltante os lotes estão todos com casa e inteiramente cobertos de plantações de cereaes.

A população actual destes nucleos é a seguinte :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos silesianos	235	197	432
Iriandezes	15	25	40
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	250	222	472

Existe em cada um destes nucleos uma capella a cargo do respectivo capellão padre João José Rodrigues, que desempenha perfeitamente as funcções de seu cargo.

No nucleo Pilarzinho ha uma escola promiscua, mantida pela provincia, e no Abranches, uma outra por conta do ministerio da agricultura e regida pelo professor polaco Frantz Molsko. Ambas as escolas são muito frequentadas.

COLONIA SANTA CANDIDA.

É uma das mais prosperas dos arredores da capital.

Fundada em Agosto de 1875, em excellentes terras de cultura, á margem da estrada da Graciosa e a 8 kilometros da cidade, esta colonia já apresenta um aspecto florescente e muito promettedor.

Os lotes estão todos cercados, e foram plantados de trigo, centeio, e outros cereaes.

A colheita do anno findo foi bastante animadora.

A população da colonia que era primitivamente de 208 pessoas, é hoje a seguinte :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos prussianos	135	131	266
Suissos	15	25	40
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	150	156	306

O numero de lotes que era de 40 está hoje augmentado com mais 9 em terrenos annexos que adquiri para esse fim; ultimamente mandei medir um outro terreno contiguo, que espero tambem comprar, para estabelecimento de colonos.

Todos os lotes tem casas regulares e estão occupados.

Os lotes são todos communicaveis entre si e com a estrada da Graciosa por estradas de rodagem, com a extensão de 23,226 metros.

Ultimamente terminou-se a construcção da capella que já foi entregue ao culto.

É um edificio elegante, bem construido e está bem ornado e servido de paramentos, importando a despeza total em 6:897\$000.

Os colonos são laboriosos e morigerados e tem bastante terreno para desenvolverem a sua cultura.

COLONIA ORLEANS.

Fica situada a 11 kilometros desta cidade nas proximidades da estrada de nominada de—Matto Grosso.

Está nas mesmas condições de prosperidade da colonia de Santa Candida; e posto que mais moderna do que esta, pois foi fundada no principio do anno passado, não lhe é inferior nem ao desenvolvimento da cultura, nem no estado geral da colonia.

Os colonos são excellentes lavradores; os terrenos de matto virgem estão hoje arados e cultivados tendo já dado boa colheita de trigo e centeio.

Consta a colonia de 68 lotes que já estão cercados, e com boas casas feitas pelos proprios colonos, com auxilio do governo.

A maior parte dos colonos possui carroças e animaes, e todos estão contentes e animados.

Os lotes são communicaveis por 14,038 metros de estrada de rodagem.

A população do nucleo é a seguinte :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos galicianos	125	126	251
Allemaes	8	11	19
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	133	137	270

No centro da colonia está fuaccionando a escola em uma casa que já alli existia.

A escola é regida pelo professor Jeronimo Dursky que tem habilitações sobejas para exercer o seu cargo.

A frequencia no anno findo foi de 31 alumnos.

Acha-se completamente acabada uma elegante e bem construida capella que tem de ser entregue ao culto no dia 18 do corrente.

Limitando-se com a Orleans, a colonia Santo Ignacio mandei construir a capella na divisa das duas, podendo assim servir á ambas as colonias.

O custo desta obra foi de cerca de 9 contos de réis.

A capella está bem ornada e provida de paramentos.

Trato de estabelecer em um lote reservado um moinho central para uso dos

colonos. Já existia no lugar a casa propria e a roda motora ; de sorte que a despeza a fazer-se limita-se ao machinismo.

Este melhoramento é indispensavel porque tendo os colonos grande planta-ção de cereaes, lhes é penoso trazer á capital a colheita para ser reduzida a farinha.

COLONIA D. PEDRO.

Limita-se com a colonia Orleans, e é uma das recentemente creadas. O ter-reno é da mesma natureza que os daquella.

Já estão medidos e demarcados 28 lotes, maiores que os das outras colonias, porque sendo mais distante da cidade (17 kilometros) resolvi dar alli maior área de terreno a cada colono, assim como mandei construir as casas pro-visorias.

Já estão concluidos 6,758 metros de estrada e prosegue-se nesse serviço para communicar o nucleo com a cidade e com as colonias Orleans e Santa Ignacio.

Actualmente estão apenas estabelecidos os seguintes colonos :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos silesianos .	19	..	19
Suissos francezes .	9	3	12
Inglezes	3	4	7
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	31	7	38

COLONIA D. AUGUSTO.

A estrada denominada de—Matto Grosso—,prolongamento da Graciosa, atravessa na distancia de 9 kilometros desta cidade, um campo bordado de ex-celentes terras cobertas de matto virgem e apropriadas á cultura.

Nesses terrenos, do lado direito da estrada, foi estabelecida a colonia Or-leans, e estão sendo medidos os lotes da colonia *Revierre*. Do lado esquerdo da estrada, fundei a colonia D. Augusto ; a estrada de Matto Grosso, pois, dá commoda e facil communicação a estas colonias com a cidade.

Sendo esta colonia uma das mais modernas, ainda não estão completos os trabalhos de divisão de lotes e construcção de estradas.

Actualmente estão medidos e demarcados 36 lotes, já entregues aos colonos que tratam de construir suas casas. Estão promptos 13,434 metros de estra-das de rolagem e quasi con cluidos mais 3 kilometros da estrada geral que com esta extensão põe o nucleo em communicação com a estrada de Matto Grosso.

A colonia fica a 14 kilometros da cidade e tem a seguinte população :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos silesianos	138	143	280

Pela proximidade em que está a colonia da *Thomaz Coelho*, pôdo servir-lhe a capella que deve ser construida nesta.

COLONIA THOMAZ COELHO.

Estabelecida a 15 kilometros desta cidade em excellentes terras de cultura, cobertas de madeiras de lei, pinheirões, etc., offerece seguras garantias de prosperidade.

A colonia está dividida em 126 lotes, convenientemente demarcados; todos os lotes estão á margem de boas estradas de rodagem de 4,40 metros de largura.

Alem das estradas que servem de communicação aos lotes, construiu-se uma estrada geral de 6 metros de largura que a liga ao nucleo D. Augusto, e outra que communica a colonia com a cidade.

Quasi todos os lotes tem casas regularmente construidas, e muitos já estão arados e plantados de trigo, centeio, fumo, etc.

A estrada geral da Lapa e Rio Negro atravessa a colonia, e os terrenos que trata de adquirir para augmentar o perimetro, estendem-se até o rio Iguassú que é navegavel até o salto do Caya-canga na extensão de 13 leguas.

A circumstancia de estar situada no centro da colonia uma das melhores serrarias de Curitiba, pertencente a Pedro Hey, muito concorre para o seu desenvolvimento porque os colonos veudem os pinheiros que são alli muito abundantes, tirando assim um lucro que os auxilia no seu primeiro estabelecimento, e encontram madeira preparada para a construcção das casas, por preço muito favoravel.

As estradas já construidas no nucleo tem a extensão de 24,910 metros, alem das estradas geraes que ligam a colonia á cidade e ao nucleo D. Augusto e que tem 21 kilometros.

O preço da construcção das estradas, que são feitas pelos proprios colonos, varia de 200 a 400 rs. o metro corrente, preço que não encontra semelhante em nenhuma obra publica nesta provincia.

A população da colonia é a seguinte :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos galicianos e silesianos.	375	364	739

Estes colonos são de muito boa indole, e notavelmente laboriosos.

E' necessario construir nesta colonia uma capella e uma casa para escola; de ambos estes edificios já enviei planta e orçamento ao ministerio da agricultura.

COLONIA LAMENHA.

Foi estabelecida em Junho do anno findo e fica á margem da estrada do Assunguy, a 8 kilometros desta cidade.

As terras são magnificas, apropriadas a todo o genero de cultura, estão cobertas de boas madeiras, e são cortadas pelos rios Bariguy, Poça-Una e Tinguá.

Está dividida em 146 lotes, e tem um terreno reservado para a capella, escola, etc.

A população da colonia é a seguinte :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos prussianos .	385	361	746

Alem da estrada geral, com 6 kilometros de extensão e 6 metros de largura, construiu-se mais 31,073 metros de estradas vicinaes, de 4,40 metros de largura para communicação dos lotes.

A estrada geral melhorou muito o transito para o Assunguy, porque exactamente nesse ponto o viajante encontrava difficuldades em subir o morro de S. Miguel, o que hoje faz commodamente por uma estrada de rodagem.

Nas estradas fez-se 33 pontilhões, alem de uma ponte sobre o rio Bariguy.

O preço das estradas, feitas pelos proprios colonos, foi de 227 rs. por metro corrente, termo médio.

Não querendo os colonos perder o tempo proprio para a plantação dos cereaes (Junho) dedicaram-se logo a esse trabalho, antes de construirem as casas, tendo para habitação um grande rancho que mandei fazer para esse fim. Isto explica o facto de ver-se hoje na colonia plantações de cereaes, batatas e legumes, tendo apenas a colonia 6 mezes de existencia.

Actualmente a maior parte das casas dos colonos estão feitas e os lotes cercados.

Torna-se necessaria a construcção de uma capella e casa para escola.

COLONIA SANTO IGNACIO.

Está situada a 3 kilometros da cidade á margem do rio Bariguy.

A natureza do terreno, que é quasi todo plano e coberto de excellentes matos, a abundancia de aguas que alli ha, e a proximidade em que está da cidade, assegura m a esta colonia grande desenvolvimento.

Os lotes em numero de 70, já estão medidos, demarcados e entregues aos colonos que se occupam na construcção das casas.

A sua população é a seguinte :

	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Polacos silesianos	. 241	273	524

Uma larga estrada de rodagem atravessa a colonia no sentido longitudinal, desde o rio Bariguy que a divide com os terrenos da municipalidade, até a divisa com a colonia Orleans, terminando em frente á capella.

Sobre o rio Bariguy, construiu-se uma solida e bem feita ponte.

Nesta colonia mandei construir 23 casas provisórias para aquelles colonos que estando doentes ou tendo familia doente não podiam trabalhar na construcção dellas.

Estas casas foram contratadas a 120\$000 cada uma; são regularmente construidas de madeira, e dão perfeito agasalho.

Além do serviço de medição de lotes, planta e traçado das estradas, fez-se mais 12,308 metros de estrada de rodagem para communicação dos lotes ao preço medio de 280 rs. o metro corrente.

COLONIA REVIERRE.

Trato presentemente da creação desta colonia para a qual estão sendo medidos excellentes terrenos situados na borda do Campo Comprido e a margem da estrada de Matto Grosso.

Nesta colonia estão sendo estabelecidos cerca de 500 colonos recentemente chegados.

A posição vantajosa em que fica situada esta colonia, e outras felizes condições promettem tornal-a uma das mais importantes dos arredores da cidade.

Dei a esta colonia o nome de—Revierre—em attenção aos relevantes serviços que o engenheiro Henrique Revierre prestou á colonisação como chefe da commissão encarregada da medição de lotes e estabelecimento de immigrants no municipio de Curitiba.

A memoria do distincto funcionario, que, póde-se dizer, morreu com os instrumentos do trabalho nas mãos, sacrificando a sua saude para bem cumprir o seu dever, merece bem esta homenagem.

ACQUISICÃO DE TERRAS PARA COLONIAS.

Uma das maiores verbas de despeza na creação de nucleos coloniaes nos arredores da capital é sem duvida a de acquisição de terras, o que tambem constitue a maior difficuldade com que luta a administração no serviço de estabelecimento de colonos.

Nos arredores da capital, em uma zona de 10 leguas não se encontra terreno de cultura que não seja de propriedade particular.

Pelas avaliações feitas nos inventarios nestes ultimos 3 annos o valor destas terras é de 35\$ a 40\$000 o alqueire de 24,200 metros quadrados, ou 8 réis por 2,20 metros quadrados.

Estas terras estão extraordinariamente subdivididas, porém tão confusamente, e são tão irregulares os titulos, que raro é o terreno que não seja propriedade commum de muitos possuidores.

Assim, são as questões de terras as que mais avultam no fôro de Curityba.

Quando se trata do estabelecimento de um nucleo colonial a primeira difficuldade que aqui se encontra consiste em obter-se um terreno de boas proporções e apropriado á cultura; depois seguem-se as irregularidades dos titulos e as contestações com os confrontantes; de sorte que raro é comprar-se um terreno sem que a administração tenha de primeiro regularisar os titulos e terminar questões entre os co-proprietarios e vizinhos.

Estou certo de que uma legitimação regular daria logar a encontrar-se alguns terrenos devolutos entre os de propriedade particular; porém além das delongas dos respectivos trabalhos, não me parece justo que, estando esses terrenos muito subdividos, habitados e cultivados por nacionaes se expilla á estes, para estabelecer colonos.

Nestas condições, pois, o preço porque tem se comprado terrenos para o estabelecimento de colonos não tem sido desvantajoso a fazenda.

Assim a média do preço tem sido 9 réis, por 2,20 metros quadrados, incluindo sempre nesse preço o valor de alguma casa situada no terreno comprado.

Uma outra consideração vem ainda em abono das compras realisadas: os nucleos coloniaes lemitam-se quasi todos com os terrenos do rocio da camara municipal de Curityba.

Para aforar um alqueire desses terrenos, que equivale a duas cartas de fôro tem-se de satisfazer as seguintes condições: pagar de emolumentos 18\$500 por cada carta o que importa em 37\$000 e mais o fôro annual de 5\$ por carta, ou 10\$ por alqueire. Considerando-se no preço apenas o fôro de um anno, teremos que custa o lote de 24,200 metros 47\$000; entretanto que nas compras effectuadas, o preço de igual área tem sido de 50\$000 termo médio, ficando a fazenda com o dominio direito e util do terreno.

Accresce que a proporção que se vae ereando nucleos coloniaes, os proprietarios vão elevando o preço de suas terras, porque estão convencidos de que o governo precisa de terrenos de cultura para os colonos e lhes pagará por qualquer preço conforme a necessidade que houver.

E' assim que tratando de adquirir terras na direcção da projectada estrada do Assungny, tenho encontrado grande difficuldade não só porque a maior parte dos proprietarios não querem vender os terrenos que alli possuem, como porque os poucos que se resolvem a isso, pedem preços exagerados.

Procuro agora estabelecer colonos, perto das cidades e villas do interior e do litoral onde as terras são muito mais baratas e pode-se dar maior área aos lotes.

SERVIÇO DE COLONISAÇÃO.

O serviço de colonisação nesta capital, não está ainda devidamente organizado: Um agente encarregado de receber immigrants em Paranaguá, outro em Antonina e outro nesta cidade; um medico e dous capellães; eis todo o pessoal administrativo das colonias dos arredores de Curityba.

Dos encarregados da recepção de colonos o que percebe maiores vencimentos é o desta capital que tem apenas 100\$000 mensaes.

Não ha hospedaria mantida pelo governo em nenhum dos pontos indicados, de modo que a alimentação e agasalho dos colonos é contratada com particulares.

Quando assumi a administração, eram os colonos hospedados até nos corredores das casas de pasto desta cidade, pagando-se 1\$200 rs. diarios pela sua alimentação.

Propuz ao ministerio da agricultura a criação de uma hospedaria mantida pelo governo, e enviei as plantas e orçamentos das obras necessarias organizados pelo engenheiro Tourinho. Entretanto, continuavam a affluir os colonos, sem que eu recebesse solução dessa proposta, pelo que resolvi contratar com um particular o agasalho e alimentação dos colonos em boas condições.

Os colonos são recebidos em uma chacara situada á margem do rio Belém, na entrada desta cidade.

A casa tem boas accomodações que foram ainda augmentadas com outras construcções, offerecendo capacidade para alojar 600 immigrants.

Em um dos compartimentos que melhores condições hygienicas offerece, estabeleci uma enfermria provisoria onde os doentes são tratados convenientemente.

Apesar de não ser notavel o aceio entre os colonos polacos, mantem-se sempre na hospedaria as regras da hygiene.

A despeza, actualmente, com este serviço, é a seguinte :

Por cada colono maior de 10 annos—800 rs. diarios.

Por menor de 10 e maior de 1 anno—500 rs. »

A alimentação é sã e abundante, sendo fiscalizada pelo respectivo medico.

A dieta dos doentes é paga na razão de 1\$500 rs. por adulto e 1\$000 por menor, devendo a hospedaria fornecer tudo quanto o medico exigir.

Devo dizer que não ha contrato por tempo certo para esse serviço, podendo-se em todo o tempo terminal-o sem dar logar a reclamação alguma; assim pois, creando-se nesta capital uma hospedaria nas condições por mim propostas, não só a despesa será menor, como se poderá melhorar ainda o alojamento.

Apesar de não estar regularizado o serviço do recebimento de imigrantes e ser pouco e mal retribuido o pessoal nelle empregado, tenho conseguido mantel-o, sem dar logar a reclamação dos colonos e evitando despesas superfluas.

Os imigrantes são recebidos em Paranaguá e immediatamente transportados para Antonina nos vapores da companhia Progressista.

Em Antonina passam apenas uma noite no melhor hotel da cidade e no dia seguinte partem para esta capital; esta viagem é feita em carroças, recebendo cada chefe de familia uma quantia sufficiente para alimentação durante a viagem.

Nesta cidade são alojados na hospedaria e no fim de 5 dias de descanso seguem os homens para o nucleo que lhes é destinado, sendo logo empregados na abertura de estradas; sendo remunerado este serviço, cessa, para elles, a alimentação por conta do governo, continuando, porem, a ser mantida para suas familias, enquanto permanecem na hospedaria.

No fim de um mez, quando o chefe de familia já deve ter recebido o seu lote e construido a casa provisoria, seguem as familias para o nucleo e cessa o fornecimento de alimentação dando-se, porem, trabalho nas estradas coloniaes aos homens, por algum tempo.

Deste modo, a alimentação por conta do governo não excede á um mez, salvo o caso extraordinario da chegada imprevista de colonos antes de adquirido o terreno em que se devem estabelecer, o que entretanto não fez exceder ainda de dous mezes o tempo de alojamento, e molestia que impossibilite o estabelecimento.

Cada chefe de familia, ao tomar conta do seu lote, recebe os favores que já mencionei.

Considerando a despesa feita até agora com a fundação de nucleos coloniaes dos arredores de Curitiba e o numero de colonos estabelecidos, temos que o estabelecimento de cada colono custa, terino médio, 90\$000 comprehendendo nesta despesa o preço do terreno, construcção das casas, dous mezes de alimentação e todos os favores feitos ao colono.

Attendendo-se as despesas que se fazem nas colonias do Estado, temos que não só é muito mais proveitoso o systema que lenho adoptado, como é muito mais economico.

O serviço sanitario da hospedaria está a cargo de um medico, que tambem tem obrigação de visitar os nucleos coloniaes.

Os agentes de colonisação cumprem regularmente os seus deveres, sendo que o da capital, sobre o qual pesa mais trabalho, mostra bastante zelo e actividade que não é commum na avançada idade em que se acha.

Para concluir o presente artigo, offereço-vos a seguinte demonstração da despesa effectuada com os nucleos colóniaes de quo acabo de fallar, e que me foi ministrada pela thesouraria de fazenda.

**DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS FEITAS ATÉ HOJE COM AS COLONIAS DAS CIRCUNVISI-
NUANÇAS DA CAPITAL, CREADAS PELO EXM. SR. DR. ADOLPHO LAMENHA LINS, PRE-
SIDENTE DA PROVINCIA.**

Colonia Santa Candida.

Compra de terreno e despesa com a escriptura.	8:480\$033	
Construcção de casas, rvoçadas, etc.	8:250\$000	
Hospedagem, alimentação, medica- mentos para os colonos.	8:767\$800	
Auxílios aos mesmos na forma do re- gulamento.	3:950\$000	
Transporte de colonos e de suas ba- gagens á colonia.	42\$000	
Demarcação, abertura de cami- nhos etc.	2:871\$565	
Construcção da capella	5:820\$000	
Acquisição de alfaias para a mesma.	487\$950	
Capellão da colonia.	316\$135	38:985\$185

Colonia Orleans.

Compra de terreno e despesa com es- criptura, etc.	8:200\$000
Hospedagem e alimentação de colonos	7:329\$950
Abertura de caminhos, levantamento de plantas e medições	3:621\$391

Auxilios aos colonos	5:428\$000	
Professor da colonia	116\$666	
Utensils para a escola	88\$500	
Medicamentos a colonos	4\$520	
Casas provisórias	550\$000	
Compras de sementes	840\$000	
Diversas despesas	110\$000	
Construção da capella (despeza realisada).	6:963\$871	33:252\$898

Colonia Lamenha.

Compra de terreno (1.ª prestação)	3:046\$000	
Serviços de camións, medição, levantamento de plantas, roçadas, etc.	17:875\$076	
Hospedagem, alimentação e dieta aos colonos	13:835\$500	
Transporte de colonos e suas bagagens	872\$000	
Pontes e pontilhões.	911\$000	
Compra de ferramentas	415\$080	
Casas provisórias	716\$000	
Auxilios aos colonos	16:990\$000	
Diversas despesas	226\$900	54:987\$576

Colonia Thomaz Coelho.

Compra de terreno e respectivas despesas	17:337\$090	
Abertura de caminhos e factura de ranchos, roçadas, etc.	7:981\$870	
Transporte de colonos e suas bagagens	514\$500	
Hospedagem e alimentação, dietas, medicamentos, etc.	17:252\$100	
Auxilios aos colonos	9:040\$000	
Diversas despesas	7\$500	51:144\$060

Colonia Santo Ignacio.

Compra de terrenos	12:333\$945
Abertura de caminhos.	4:654\$500

Casas provisórias	2:640\$000	
Transporte de colonos e suas bagagens	376\$500	
Hospedagem, alimentação, dietas, medicamentos, etc.	14:756\$100	
Auxílios aos colonos	8:506\$000	
Diversas despesas	185\$000	43:452\$045

Colônia D. Augusto.

Compra de terrenos e despesas com escriptura.	6:350\$000	
Hospedagem, alimentação, dietas, etc.	11:337\$500	
Aberturas de caminhos, medições, etc.	1:792\$000	
Transporte de colonos e suas bagagens	174\$000	
Compra de sementes	760\$000	
Auxílios aos colonos	8:361\$214	28:774\$714

Colônia D. Pedro.

Hospedagem, alimentação, dietas dos colonos	448\$500	
Abertura de caminhos.	747\$000	
Auxílios aos colonos	260\$000	
Transporte dos mesmos e suas ba- gagens.	22\$500	1:478\$000

Colônia N. S. do Porto (em Morretes).

Medições e demarcações, etc. . . .	278\$500	
Adiantamentos feitos para construc- ção de casas e outras despesas . .	3:000\$000	3:278\$500
		<u>256:353\$278</u>

Observações.

O terreno da colônia D. Pedro ainda não foi pago e por isso deixa de figurar na demonstração a respectiva importância. A despesa com alimentação de colonos varia muito, conforme o maior ou menor numero de dias em que estão alojados, a espera da divisão e demarcação dos lotes em que se tem de estabelecer. Acaba de ser creada a colônia — Revierre — cujas primeiras despesas ainda não são conhecidas na thesouraria.

Contadoria da thesouraria de fazenda do Paraná, em 7 de Fevereiro de 1877.—O contador, *Alfredo Munhós.*

QUADRO ESTATISTICO DA POPULAÇÃO ORA EXISTENTE E ESTABELECIDA NAS COLONIAS FUNDADAS NAS CIRCUMVISINHANÇAS DESTA CIDADE DE CURITIBA, CAPITAL DO PARANÁ.

NUCLEOS	NACIONALIDADES	SEXOS		TOTAL	GRANDE TOTAL
		MASCULINO	FEMININO		
Colonia S. Venancio	Franceses	69	47	116	4.013
	Suecos	14	13	27	
Colonia Argentina	Franceses	25	14	39	
	Allemaes	21	15	36	
	Suissos	13	11	24	
	Inglezes	4	4	8	
	Suecos	4	6	10	
Colonias Abranches e Pilarzinho.	Polacos selisianos	235	197	432	
	Islandezes	15	25	40	
Colonia Santa Candida	Polacos prussianos	135	131	266	
	Suissos	15	25	40	
Colonia Orleans	Polacos galicianos	125	126	251	
	Allemaes	8	11	19	
Colonia Thomaz Coelho	Polacos galicianos e silesianos	375	364	739	
Colonia Lamenha	Polacos prussianos	385	361	746	
Colonia D. Augusto	Polacos silesianos	138	143	281	
Colonia Santo Ignacio	Polacos silesianos	241	273	514	
Colonia D. Pedro	Polacos silesianos	19	—	19	
	Suissos francezes	9	3	12	
	Inglezes	3	4	7	
	Italianos francezes	2	3	5	
	Polacos prussianos	1	5	6	
Colonia Revierre	Polacos prussianos	199	207	406	

COLONIA DO ASSUNGUY.

Continua sob a direcção do tenente coronel Pedro de Alcantara Buarque.

O pessoal da colonia é o seguinte :

1 Director,

1 Ajudante do director, servindo de secretario,

1 Agrimensor,
 1 Medico,
 1 Capellão,
 1 Pharmaceutico,
 1 Feitor.

A colonia tem 536 lotes dos quaes estão occupados 256.

Sua população é a seguinte :

QUADRO DEMONSTRATIVO DA POPULAÇÃO DA COLONIA DO ASSUNGUY ATÉ O FIM DO ANNO DE 1876.

SEXOS	Masculino	1327
	Feminino	986
ESTADO	Solteiros	1360
	Casados	953
RELIGIÃO	Acatolicos	337
	Catholicos	1976
IDADES	Maiores de 10 annos	1414
	Menores de 10 annos	898
NACIONALIDADES	Brazileiros	1277
	Allemaes	259
	Inglezes	255
	Francezes	248
	Italianos	118
	Outras nações	166
TOTAL	Habitantes	2313

Ha na colonia 3 escolas de instrucção primaria frequentadas por 53 meninos e 41 meninas.

Duas das escolas são mantidas pela provincia e uma pelo ministerio da agricultura.

Entre os edificios publicos na sede da colonia distinguem-se as casas para escolas, recentemente construidas, a igreja catholica, o edificio destinado ao culto protestante, e a enfermaria.

Estes dous ultimos edificios foram concluidos no fim do anno passado.

Durante o anno ultimo, procedeu-se a abertura de novos caminhos e melhoramento nos antigos, e já estão principiadas as estradas para Jaguarihyva, Jaguatirica e Ribeirão Bonito.

Na estrada da Ribeira fizeram-se alguns melhoramentos, nos quaes se deve

proseguir, como pede o director, para levar aquella estrada até a margem da Ribeira, pondo a colonia em communicação com o porto de Xiririca.

A receita e despeza da colonia no exercicio de 1876 a 1877 foi a seguinte:

Demonstração da receita e despeza da colonia do Assunguy no exercicio de 1876 a 1877.

Receita.

Arrecadada na colonia, como indemnisação de dividas dos colonos, vendas de terrenos, etc.	881\$380
--	----------

Despeza.

Despeza feita pelo director, segundo as contas até hoje apresentadas á thesouraria . . .	22:110\$565
---	-------------

Observação.

Estas operações correspondem aos mezes de Julho de 1876 a Janeiro do corrente anno e não comprehendem outras despezas pagas directamente pela thesouraria. Para as despezas a cargo do director tem sido adiantada até hoje a somma de 28:880\$000 no referido exercicio.

Na despeza não está incluída as que se fizeram com as obras ultimamente concluidas.

Pelo seguinte quadro, se conhece a despeza feita com a colonia do Assunguy desde sua creação, assim como com a estrada que a communica com esta capital.

QUADRO DA DESPEZA FEITA COM A COLONIA DO ASSUNGUY E RESPECTIVA ESTRADA DE RODAGEM DESDE A SUA CREAÇÃO.

EXERCICIOS	Despezas com a colonia inclusive os vencimentos do pessoal	Despezas com a estrada de rodagem, inclusive vencimentos de engenheiros, etc.	TOTAES
1859 - 60 . . .	4:374\$000	23:392\$526	27:766\$526
1860—61 . . .	9:445\$601	1:210\$000	10:655\$601
1861—62 . . .	19:285\$466	3:736\$960	23:022\$426
1862—63 . . .	14:812\$375	4:611\$065	19:423\$440
1863—64 . . .	12:412\$744	18:647\$795	31:060\$539
1864—65 . . .	7:170\$837	2:626\$991	9:797\$828
1865—66 . . .	14:979\$781	9:799\$167	24:778\$948
1866—67 . . .	10:271\$636	6:772\$406	17:044\$042
1867—68 . . .	28:119\$282	2:414\$640	30:533\$922
1868—69 . . .	56:324\$570	2:721\$662	59:216\$232
1869—70 . . .	12:851\$888	9:134\$949	21:986\$837
1870—71 . . .	12:724\$419	12:622\$651	25:347\$070
1871—72 . . .	29:573\$326	33:673\$421	63:246\$747
1872—73 . . .	163:298\$340	67:428\$195	230:726\$535
1873—74 . . .	112:534\$778	50:873\$720	163:408\$498
1874—75 . . .	93:492\$004	17:241\$438	110:733\$442
1875—76 . . .	158:151\$163	30:100\$562	188:251\$725
1876—77 (conhecida na thesouraria até es la data). . .	45:712\$639	17:043\$519	62:756\$158
	805:734\$849	314:051\$667	1,119:786\$516

Observação.

Na despeza da estrada no exercicio de 1876—77 está comprehendida a quantia de 2:542\$000 despendida com a conservação da estrada velha

Não modifiquei ainda a opinião que emitti sobre a colonia do Assunguy, no meu relatorio do anno passado.

Possuindo terras fertilissimas, apropriadas a producção do café, canna, fumo e outros productos de consumo geral, aquella colonia presta-se bem á cultura

nacional ; porem longe dos centros populosos, (106 kilometros da capital) em terrenos accidentadissimos, inaccessiveis á cultura européa, nunca poderá offerecer ao colono estrangeiro attractivos que o resolvam á pormanecer alli.

A construcção, já iniciada, de uma estrada de rodagem entre a capital e a colonia, muito concorrerá para a sua prosperidade ; mas sua salvação, entretanto, está na sabia e patriótica medida tomada pelo digno ministro da agricultura, mandando favorecer e admittir como colonos os nacionaes morigerados e trabalhadores que alli queiram estabelecer-se.

COLONIAS DO LITTORAL.

Colonia de N. S. do Porto.

Foi fundada ultimamente, a 3 kilometros da cidade de Morretes pelo mesmo systema das colonias dos arredores da capital.

As terras são fertilissimas e apropriadas á cultura do café, canna, mandioca, fumo e outros productos.

Está dividida em 66 lotes de 9 hectares (terme médio).

Já estão traçadas e em principio de construcção as estradas para communição dos lotes entre si e da colonia com a cidade.

Os lotes occupados já estão bastante cultivados e os colonos mostram-se contentes e animados.

53 lotes já tem casas provisórias regularmente construidas.

A população do nucleo é a seguinte :

	Homens	Mulheres	Menores de ambos os sexos	Total
Francezes . . .	15	9	8	32
Suissos . . .	23	9	4	36
Allemaes . . .	14	4	5	23
Italianos . . .	2	2	—	4
Brazileiros . . .	9	9	2	20
Somma . . .	63	33	19	115

Os terrenos denominados—America—onde está situada a colonia, foram gratuitamente offerecidos ao governo para o estabelecimento de colonos, metade pela camara municipal da cidade de Morretes e metade pelo digno coronel Antonio Ricardo dos Santos.

Folgo de repetir aqui os louvores que dirigi aos doadores pelo seu patriotismo e desinteresse.

Colônias Eufrasina e Pereira.

Pertencem á empresa Pereira Alves, Bendaszski & C.ª e são subvencionadas pelo ministerio da agricultura em virtude de contrato.

A Eufrasina, situada á margem da bahia de Paranaguá, está dividida em 64 lotes rusticos e 54 urbanos, cujas dimensões variam.

Na séde da colônia ha um grande e commodo edificio para alojamento de colonos.

A população actual é de 4 familias estrangeiras e algumas nacionaes.

A colônia Pereira, situada á margem do rio Branco, em boas terras de cultura, offerece melhores condições de prosperidade.

Tem 115 colonos constituindo 22 familias, sendo 21 italianas e 1 hespanhola.

Ultimamente foi creada alli uma escola promiscua, por conta da provincia.

O café, fumo, canna e vinha estão sendo alli cultivados com vantagem.

Colônia Alexandra.

É uma colônia particular pertencente a Sabino Tripoli, que tem sido bastante auxiliado pelo governo imperial com quem effectuou um contrato para o estabelecimento de 2,500 colonos nesta provincia.

Sobre o estado desta colônia não recebi do respectivo director informações que me habilitassem a fazer uma descripção minuciosa, como a do relatório anterior.

Sei, porem, pelas repetidas reclamações e instantes pedidos de auxilios por parte de Sabino Tripoli que este luta com serios embaraços para dar cumprimento ao seu contrato pela falta de recursos pecuniarios em que se acha, e debitos avullados que contrahiu.

Tenho receios de que este estabelecimento, que aliás no anno passado estava em condições prosperas não possa se manter por muito tempo allentadas as difficuldades com que está lutando o empresario.

Ultimamente chegaram para a Alexandra cerca de 400 colonos.

COLONIA MILITAR DO JATANY.

Continúa na direcção desta colônia o capitão reformado do exercito Fernando Ferreira de Abreu.

O seu pessoal é o seguinte :

Um capitão director,

Dous alferes honorarios do exercito, sendo um ajudante do director e outro escrivão da colônia,

Um feitor,
 Dous carpinteiros,
 Um oleiro,
 Sets operarios.

O alferes honorario do exercito Florenco José d'Oliveira que nesta colonia exerce as funcções de escrivão desde o dia 19 de Dezembro do anno passado, foi nomeado para semelhante cargo por portaria do ministerio da guerra de 18 de Outubro do mesmo anno.

Destacamento.—O destacamento da colonia, até o dia 9 de Novembro, compunha-se de um anspeçada e cinco soldados—; hoje, porem, foi elevado a sete praças por ter-se apresentado mais um soldado. Estes são todos do esquadrão de cavallaria de linha desta provincia.

População.—A população desta colonia, consta de trezentas (300) almas como se vê do seguinte quadro :

	Homens	Mulheres	Menores de ambos os sexos	Total
Existiam em Janeiro de 1876.	67	47	185	299
Entraram em Julho a Dezembro	10	5	2	17
Somma . . .	77	52	187	316
Sahiram . . .	5	4	7	16
Existem . . .	72	48	180	300

Proprios nacionaes.—A differença que se nota nos propios nacionaes da colonia, depois da descripção feita no relatorio do anno passado, consiste unicamente na conclusão do telheiro destinado ao acondicionamento dos carros e carretões pertencentes ao estabelecimento.

A população da colonia pede a construcção de um templo para celebração dos actos religiosos. Avista de taes instancias, o director, coadjuvado por particulares, resolveu, no principio deste anno, empregar o pessoal da colonia em tiragem e aparelhamento das madeiras, fabrico de tijolos, telhas etc., etc, para levar a effeito essa construcção.

Colheita.—O resultado da colheita foi o seguinte :

Milho	176,880	litros
Feijão	45,500	"
Arroz	12,920	"

Aguardante	1,050	litros
Polvilho	6,000	»
Café	935	kilos
Assucar	2,050	»

Plantações.—O pessoal engajado e o particular, occupa-se presentemente na conclusão das roças para o anno corrente; e segundo informa o director, vae-se proceder ao plantio em grande escala do café, canna de assucar, fumo e algodão, pois que são os principaes ramos de cultura da colonia, e mesmo porque as vantagens alcançadas no anno passado, muito tem cooperado para animar os plantadores.

Instrucção primaria.—A escola de primeiras letras do sexo masculino continúa a funcionar com aproveitamento. E' frequentada por 39 alumnos dos quaes 9 foram submettidos a exame e alcançaram approvação.

A do sexo feminino, tem deixado de funcionar por não ter sido ainda provida, por falta de candidata.

Variola.—Em principios de Novembro appareceu naquella colonia, um individuo vindo do Tibagy, affectado dessa terrivel enfermidade. Isolado o mais possivel do centro populoso, apenas participou do mal, um enfermeiro. Ambos, porem, graças as providencias tomadas, se acham restabelecidos.

COLONISAÇÃO INGLEZA—EMPRESA KITTO.

No meu relatório anterior disse-vos que o capitão Revington, preposto de Kitto e por elle encarregado do estabelocimento dos colonos inglezes que este se obrigara a estabelecer no valle do Iguassú, insistia para que lhe fosse concedido terras junto ao salto do Caya-canga, onde começa a navegação do Iguassú, ao menos para estabelecer alli o primeiro nucleo, embora as outras terras ficassem mais distantes, uma vez que estivessem á margem do referido rio.

Posto que pela clausula 11.^a do contrato de 26 de Abril de 1873, a concessão do governo se referisse á *terras devolutas*, para evitar difficuldades logo no começo dos trabalhos da empresa, resolveu o ministerio da agricultura adquirir ao lugar escolhido pelo dito capitão Revington o terreno necessario ao estabelocimento do primeiro nucleo.

Para esse fim mandei o engenheiro Luiz Parigot com o capitão Revington para que este indicasse o terreno que lhe convinha, recommendando ao referido engenheiro que levantasse uma planta dos terrenos que percorressem.

Effectivamente, levantada a planta de diversos terrenos que foram examinados pelo capitão Revington, declarou-me este que escolhera como preferivel

á todos, os terrenos pertencentes ao tenente coronel Francisco Pinto de Azevedo Portugal e á viuva D. Anna Rita de Jesus, declarando-me o capitão Revington que aceitava aquellas terras por conta das que o governo se obrigou a vender á empresa Kitto, que recobreria os demais onde os houvesse devolutos.

Comprei immediatamente os terrenos pertencentes ao tenente coronel Azevedo Portugal que foram logo entregues ao capitão Revington, e tratei de realisar a compra dos pertencentes a viuva, o que exigia alguma demora pela necessidade da intervenção do juiz de orphãos respectivo.

Entretanto achava-se o engenheiro Theodoro Oehsz a 5 leguas distante do sadio do Caya-canga medindo terras devolutas para serem entregues á empresa em virtude do contrato, sendo que essas terras se estendem com pequenas interrupções até além do Porto da União em uma distancia de mais de 40 leguas.

Apenas de posse do terreno comprado, o capitão Revington tratou de estabelecer os poucos colonos que aqui se achavam.

Logo, porem, com a chegada de pequenas remessas de colonos, começaram a apparecer reclamações pela falta de providencias para recepção dos imigrantes, que não encontravam meios de manterem-se, nem as casas e edificios em que se deviam alojarem.

Muitos destes colonos se recusaram a ir para o novo estabelecimento, não só pela falta absoluta de recursos pecuniarios como pela contradicção que notavam entre as promessas de Kitto, e o que se estava realisando.

Com effeito em um folheto intitulado— *Information for settlers, Paraná, southern Brasil etc.*, a pagina 15 §§ 1.º e 2.º se declara « que a primeira remessa se comporia do director ou sub director, agrimensor, e cinco ajudantes; e a 2.ª dos operarios carpinteiros, pedreiros etc., para construcção das casas e hospedarias etc., » declarando Kitto que não viriam colonos emquanto não estivessem promptas as accommodações para a recepção dos mesmos e houvesse trabalho disponivel para mantel-os durante o tempo da preparacção dos lotes, comprometendo-se ainda Kitto a dar todos os mezes, um certo numero de dias de serviço, (pag. 15 § 3.º)

Longo disto, porem, Kitto remetteu familias inteiras de colonos como se tudo estivesse preparado, e sem ao menos dispor de recursos que chegassem sequer para mantel-os por algum tempo, sendo para isso preciso recorrer a subvenção que o governo obrigou-se a pagar por cada colono.

O resultado inevitavel de tal procedimento foi o descontentamento geral dos colonos, o que finalmente obrigou o capitão Revington a retirar-se para a Inglaterra declarando que ia pôr termo a tal remessa.

Constou-me posteriormente que Kitto não tinha nem tem meios, e muito menos

dispõe de credito para levar a effecto uma empreza dessa ordem, e crelo que elle contava unicamente com os auxilios do governo imperial, e esperava, com alguns privilegios que tentou obter do governo provincial, como navegação do Iguassú, e fabrica para preparação de carne salgada para exportação, levantar dinheiro para a sua empreza.

Não havendo Kitto dado cumprimento ao seu contrato resolveu o governo imperial rescindir-o por decreto n. 6427 de 29 de Dezembro ultimo, na conformidade das clausulas que acompanharam o decreto n. 5271 de 26 de Abril de 1873.

Devo dizer-vos que o engenheiro Ochszy mediu e continúa a medir as terras devolutas que deviam ser entregues a empreza Kitto, das quaes entretanto não se utilisou a referida empreza.

Hoje acham-se com titulos de propriedade concedidos pela empreza na ex-colonia «Kitto Land», 16 colonos inglezes sendo cinco casados e tendo a familia na provincia, um casado, tendo a familia na Inglaterra, um solteiro que ausentou-se temporariamente, e 9 solteiros, cujos titulos representam uma área de 1590 acres ou 6434268,9 metros quadrados, ficando portanto ainda disponivel do terreno já entregue á empreza 1178 acres ou 4767406,1 metros quadrados.

Entre os colonos existe um de nome Joseph Redman, pastor protestante, como tal contratado para a colonia Kitto, e que veio com uma familia de 8 filhos menores exercer o seu ministerio em um estabelecimento onde a primeira casa para recepção de colonos não chegou a ser construida!

Este colono pediu-me um auxilio pecuniario e passagem para si e sua familia afim de voltar a sua patria, o que resolvi conceder.

Tenho procurado contentar os ex-colonos da empreza Kitto, fazendo-lhes concessões favoraveis, de modo a proporcionar-lhes prompta e commoda collocação.

Devo dizer-vos que nenhum dos colonos inglezes se queixou ainda do governo, sendo que se mostram satisfeitos com as medidas que tenho tomado em virtude das recommendações do governo imperial, para remover os embaracos com que lutam.

Desses colonos, poucos revelam intenção de estabelecerem-se nas terras que lhe foram dadas á margem do Iguassú; quasi todos tratam de se empregar em diversas industrias nesta capital.

COMMISSÕES DE MEDIÇÃO DE TERRAS PUBLICAS.

Existem nesta provincia tres commissões encarregadas da medição de terras devolutas, e descriminação destas, das de dominio particular.

Duas são permanentes com a designação de comissão do 1.º districto, que comprehende os municipios de Paranaguá, Antonina, Morretes, Porto de Cima, S. José dos Pinhães e Guaratuba; e comissão do 2.º districto, comprehendendo os municipios da capital, Campo Largo, Arraial e Votuverava.

A terceira tem estado especialmente incumbida de discriminar e medir terras para a colonia Kitto, nos municipios da Palmeira, Lapa e Palmas.

O engenheiro Luiz Antonio de Azambuja Parigot dirige a do 1.º districto, e actualmente a do 2.º, por fallecimento do respectivo chefe o engenheiro Henrique Revierre.

A terceira está á cargo do engenheiro Theodoro Ochs.

A comissão do districto desta capital, alem dos trabalhos a seu cargo, muito tem auxiliado o serviço de colonisação encarregando-se não só da medição dos respectivos lotes, como da construcção das estradas coloniaes, e estabelecimento dos colonos.

Neste serviço se tem distinguido o respectivo chefe engenheiro Luiz Parigot, cujo zelo e actividade são dignos de louvor.

Todos os chefes accumulam as funcções de juiz commissario para legitimação de posses nos municipios acima referidos.

Alem destes, são juizes commissarios: Candido Rodrigues Soares de Meirelles nos municipios de Castro, Tibagy e Ponta Grossa; João Silveira de Miranda no municipio de Guarapuava; e Carlos Jourdan no municipio do Rio Negro.

CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS.

Já tive occasião de manifestar-vos a minha opinião sobre este assumpto.

A experiencia vae demonstrando cada vez mais que não se póde colher resultados immediatos dos esforços empregados para chamar á vida social e aos hábitos de trabalho, o selvagem brasileiro.

A indole errante e independente do indio já adulto, tarde ou nunca se modificará; esforços incessantes e pacientes dos catechistas podem abrandar-lhes os mãos instinctos e isto já é uma importante conquista que a educação das crianças indigenas nos aldeamentos completará.

E nisto consiste a principal vantagem de taes estabelecimentos, que tambem se vão constituindo centros de colonisação nacional.

Folgo de reconhecer a dedicação, desinteresse e abnegação com que os religiosos capuchinhos encarregados da catechese nesta provincia desempenham a sua santa e patriótica missão. O incansavel e venerando frei Timotheo

de Castel-nuevo, que se acha á frente desse importante trabalho continúa a merecer os mais justos louvores.

Felizmente não se tem repetido os attentados sanguinolentos que os selvagens praticaram em annos anteriores contra os pacíficos habitantes das proximidades dos serlões.

Existem na provincia 4 aldeamentos denominados S. Pedro de Alcantara, S. Jeronimo, Santo Ignacio de Paranapanema e S. Thomaz de Papanduva.

Tratarei separadamente de cada um delles.

ALDEAMENTO DE S. PEDRO DE ALCANTARA.

E' dirigido pelo digno missionario capuchinho frei Thimotheo de Castel-nuevo, que ha vinte um annos se dedica ao serviço da catechese.

No serviço do aldeamento estão empregados um feitor e alguns assalariados.

A sua população é a seguinte :

Brazileiros e estrangeiros	150
Indios Coroados	915
» Cayoás	460
Total	1:460

Durante o anno ultimo, a estatística dos casamentos, nascimentos e obitos, foi a seguinte :

Casamentos	8
Baptisados	45
Obitos	12

A colheita no anno findo consta do seguinte quadro :

PRODUCTOS	DOS MORADORES	DOS INDIOS COROADOS	DOS INDIOS CAYOÁS
Feijão	11,250 litros	13,500 litros	4,500 litros
Arroz	4,500 »	—	1,800 »
Milho	144,009 »	288,019 litros	72,004 »
Polvilho	4,500 »	—	—
Aguardente	13,500 »	12,880 »	—
Asucar	9,300 kilos	2,100 kilos	1,050 kilos

A plantação feita é a seguinte :

PRODUCTOS	DOS MORADORES	DOS COROADOS	DOS CAYOÁS
Feijão . . .	729 litros	4,458 litros	369 litros
Arroz . . .	123 »	—	153 »
Milho . . .	1,809 »	5,427 litros	1,809 »
Mandioca . .	309 quartéis	—	12 quartéis
Canna . . .	16 »	40 quartéis	5 »

O rendimento dos productos exportados foi avaliado do seguinte modo :

Dos moradores	4:100\$000
Dos indios Coroados	5:800\$000
Dos » Cayoás	4:200\$000
	14:100\$000

Ha no aldeamento uma boa igreja bem acabada e provida de paramentos, a qual, pelos esforços do digno director, presta-se ao culto desde o mez de Setembro do anno findo.

As imagens e paramentos foram doados pelo proprio missionario director.

Alem da igreja, existem no aldeamento outros edificios, como os destinados a residencia do director, quartel dos indios, ferraria, engenhos, etc.

O director trata de montar o machinismo, que já alli se acha, para um engenho de assucar.

O aldeamento de S. Pedro de Alcantara é o mais importante da provincia, não só pela uberdade das terras como por sua posição topographica, e condições vantajosas que offerece, para ser uma grande colonia nacional.

Das provincias de Minas Geraes e S. Paulo continuam a ir familias estabelecerem-se naquella fertil região.

E' palpitante necessidade daquelle estabelecimento a abertura de uma estrada que lhe dê facil communicação com os Campos Geraes.

E' de esperar que no proximo exercicio o ministerio da agricultura ordene tão urgente melhoramento.

ALDEAMENTO DE S. JERONIMO

Está sob a direcção do missionario capuchinho frei Luiz de Camille e tem o seguinte pessoal :

1 Director,

- 1 Professor de musica,
- 1 Professora,
- 1 Ferreiro,
- 1 Carpinteiro,
- 1 Feitor,
- 13 Assalariados.

Alem deste pessoal residem no aldeamento 47 familias perfazendo o numero de 234 pessoas.

O numero dos indios que se pode considerar aldeados é de 216.

A colheita consiste em milho, feijão, canna, arroz e fumo.

Existem no aldeamento igreja, casas do director e da escola, officinas de ferreiro, e oleiro, engenho de assucar, e alambique.

Considero este estabelecimento em condições prosperas.

ALDEAMENTO DO PABANAPANEMA.

Dirigia este aldeamento o cidadão José Antonio Vieira de Araujo, que a pedido obteve sua demissão, por despacho de 8 do corrente.

Pessoal.—O pessoal assalariado, consta de quatro nacionaes, um africano livre e cinco indios mansos.

Proprios nacionaes.—Os que existem no aldeamento em numero de cinco, se acham todos em bom estado.

Colheita.—Foi diminuta a vista da plantação que foi toda destruida pela grande secca que reinou, recolhendo-se apenas aos celeiros do aldeamento, incluindo a colheita dos indios e pessoal assalariado, o seguinte :

Milho	1.200 litros
Feijão	1.000 »
Farinha	3.200 »
Assucar e rapadura	1.200 »

Acha-se plantado o seguinte :

Milho	800 litros
Arroz	120 »
Feijão	170 »

Grandes cannaviaes e mandiocaes.

Estado sanitario.—Durante o anno que findou as febres intermittentes reinaram no aldeamento atacando toda a população ; alem das referidas febres, appareceram casos de gastrite, ophthalmia purulenta e chagas de máo caracter.

Navegação fluvial.—No semestre que findou foi esta navegação feita por vinte e tres canoas, com os seguintes destinos :

Uma vinda do Jatahy com destino ao salto das Sete-Quedas no rio Paraná conduzindo o cidadão Telemaco Morocines Borba e um conde Dinamarquez ; vinte e duas canoas vindas dos rios Paraná, Itapura, Samambaia e Iguatemy, com indios que vieram visitar os aldeamentos em numero de 202.

Pelo quadro demonstrativo vereis o numero de indios aldeados neste estabelecimento.

	CAYGUÁS				GUARANYS				TOTAL
	HOMENS	MULHERES	CRIANÇAS		HOMENS	MULHERES	CRIANÇAS		
			Maior de 10 annos	Menor de 10 annos			Maior de 10 annos	Menor de 10 annos	
Existiam	46	38	14	34	25	19	9	25	210
Nasceram	—	—	—	14	—	—	—	16	30
Falleceram	1	2	—	5	1	2	1	4	16
Aldearam-se	8	8	7	5	9	10	12	5	64
Estão no rio Vermelho . . .	3	3	6	9	3	2	4	5	39
» » Cinzas	6	6	5	10	4	3	5	7	47
» » Iguatemy	14	16	10	12	10	4	5	5	76
Existem	28	17	—	17	16	18	6	24	126

ALDEAMENTO DE S. THOMAZ DO PAPANDUVA.

Com a denominação acima, e sob proposta minha, foi creado este aldeamento nas proximidades da estrada da Malta no lugar denominado—Papanduva.

O fim principal dessa criação, é catechisar os indios Botucudos que habitam aquella zona, e evitar as suas correrias sobre Guaratuba e algumas povoações da provincia de Santa Catharina.

Continúa encarregado de sua direcção, o sertanista Joaquim Francisco Lopes.

Por acto de 29 de Março e para execução do aviso do ministerio da agricultura, sob n. 8, de 29 de Janeiro de 1876, foi organizado o regulamento deste aldeamento.

Por actos de 24 de Abril e 11 de Maio foram nomeados Laurindo Joaquim Bello, Manoel Netto da Costa e João Amaro de Souza Guimarães, o primeiro para o lugar de escrivão, o segundo para carpinteiro e o ultimo para o de fei-

tor do mesmo estabelecimento ; sendo exonerado a seu pedido, por despacho de 15 de Janeiro findo, o cidadão acima mencionado que exercia as funções de feitor.

Não tendo chegado ainda as minhas mãos as informações exigidas sobre o estado deste aldeamento, limito-me apenas a fazer uso dos poucos dados existentes na secretaria.

Conforme o officio do encarregado, datado de 24 de Dezembro, a plantação do aldeamento já foi feita, comportando a roça quatro alqueires de milho, uma quarta de feijão e muitas outras qualidades de sementes.

Os operarios respectivos, foram coadjuvados na factura de suas roças, a fim de adquirirem abundancia de mantimento, e assim economisar o mais possivel, aquelle pertencente ao estabelecimento.

Actualmente tratam elles de tirar madeira, a fim de cercar grande parte do terreno pertencente ao nucleo, no intuito de vedar a entrada dos animaes em as suas roças, cujas plantações se acham vicósas.

THESOURARIA PROVINCIAL.

ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS.

Sob a intelligente e zelosa direcção do inspector Dr. Joaquim de Almeida Faria Sobrinho funciona a thesouraria provincial.

Está repartição, alem dos variados deveres que tem a seu cargo e que desempenha com a possivel regularidade e presteza, não só inspeciona os actos das estações fiscaes que lhe são subordinadas, como auxilia a administração nos negocios concernentes a applicação dos dinheiros publicos, nos termos das disposições do seu regulamento.

E' essa sem duvida a mais importante de suas attribuições, pois della depende a boa arrecadação das rendas e muitas vezes a economia das despesas que pesam sobre os cofres provinciaes.

Cumpra, pois, dar a thesouraria todos os meios de acção de modo a poder ella exercer a mais severa fiscalisação sobre as estações arrecadadoras, convido para isso reformar o actual regulamento que é deficiente em algumas disposições, como o tem demonstrado a pratica de sua execução por mais de 5 annos.

Esta falta creio que será supprida pelo novo regulamento que, em vista da autorisação que me concedestes no art. 5.º § 2.º da lei n. 466 de 16 de Abril do anno passado, estou confeccionando, no intuito de ser publicado e sujeito a vossa apreciação no decurso da presente sessão legislativa.

FINANÇAS.

O relatório que me foi apresentado pelo illustrado inspector e que encontra-se entre os annexos, demonstra o movimento da receita e despesa da provincia nos dous ultimos exercicios de 1874 a 1875, de 1875 a 1876 e no primeiro semestre do actual de 1876 a 1877.

No intuito de fazer a apreciação do nosso estado financeiro, passo a tratar separadamente do balanço definitivo do primeiro dos referidos exercicios e das despesas dos dous ultimos, comparando os algarismos representados por esses documentos.

Balanço definitivo do exercicio de 1874 á 1875.

A receita deste exercicio foi pela lei n. 406 de 13 de Abril de 1874 orçada em 727:985\$965, e entretanto sua arrecadação apenas allingiu a somma de 507:568\$989, inclusive 114:673\$111 proveniente de operações de credito e movimento de fundos, verbas estas que não tem correspondentes no orçamento a que me refiro.

O seguinte quadro demonstra a classificação da receita arrecadada e da orçada e a differença que para menos se deu entre aquella e esta.

Receita	Arrecadada	Orçada
Ordinaria	380:342\$734	664:362\$965
Extraordinaria	12:553\$144	63:623\$000
Operações de credito.	83:803\$694	\$
Movimento de fundos	30:869\$417	\$
	<hr/>	<hr/>
	507:568\$989	727:985\$965

Adicionando ao total arrecadado o que, segundo mostra o balanço, ficou de restos a arrecadar por conta do exercicio na importancia de

8:106\$573

Teremos que o total da renda montou a somma de.

515:673\$502

Que comparada com a receita orçada mostra que foi a arrecadação menor em.

212:310\$403

Se excluirmos porem da receita effectuada a que corresponde a operações de credito e movimento de fundos, que, como já disse e demonstra a clas-

sificação, não tem semelhante na orçada, na importância de 114:677\$111

Conhecemos que a diferença do orçado sobre o arrecadado se eleva a 326:987\$514

Que é o resultado de ter se arrecadado mais que o orçado em algumas verbas e menos em outras, como detalhadamente podereis apreciar avista do quadro complementar ao balanço.

A despesa do referido exercício de 1874 a 1875 foi feita pela lei n. 406 citada fixada em 727:985\$965
 Importando a realisada em 485:060\$424
 Menor portanto que a fixada em 242:925\$541

Uma e outra são assim classificadas:

Despeza	Paga	Fixada
Commum	451:785\$915	727:985\$965
Operações de credito.	33:274\$509	\$
Movimento de fundos.	22:508\$565	\$
	<u>507:568\$989</u>	<u>727:985\$965</u>

Confrontada a parte da despesa applicada ao pagamento das diversas rubricas do orçamento e que elevou-se a somma de 451:785\$915
 Com a fixada para o mesmo fim na importancia de 727:985\$965

Vê-se que a diferença para mais entre aquella e esta foi de 276:200\$060

De igual comparação feita do total da receita arrecadada que foi de 507:568\$989
 Com a despesa paga que montou a. 485:060\$424

Resulta a existencia do saldo de 22:508\$565

Que passou para o exercício de 1875 a 1876 a saber:

Do caixa de moeda	15\$000
» » de depositos	431\$525
» » de letras	2:350\$000
Em letras a receber em via de execução	<u>11:697\$976</u>

» mão de responsáveis	6:293\$456
» diversas estações	1:720\$608
	<u>22:508\$565</u>

Os algarismos que ficam consignados provam que no exercício de que me occupo a despeza foi muito superior a arrecadação das verbas orçadas; sendo certo que a não contarmos com a receita proveniente de operações de credito e movimento de fundos, que elevou-se a avultada somma de 114:673\$111, teriamos em vez do saldo de 22:508\$565 um deficit de 92:164\$546, que ainda se elevará a 124:435\$660 com a inclusão de 32:271\$114 correspondente ao que ficou de restos a pagar por conta do exercício.

Synopse do exercício de 1875 á 1876.

Resume esta synopse ás operações da receita e despeza do exercício de 1875 a 1876, conhecidas e escripturadas na thesouraria até 31 de Dezembro do anno proximo findo, data em que teve logar o encerramento provisório do exercício.

Por ella se conhece que a receita arrecadada montou a somma de réis 698:453\$373 e a despeza paga a 676:334\$094, dando assim a existencia de um saldo de 22:119\$279, que é demonstrado da seguinte forma :

Em letras a receber	2:350\$000
» » protestadas e em via de execução.	14:703\$976
» » mão de responsáveis	3:097\$456
» » diversas estações	1:967\$847
	<u>22:119\$279</u>

A receita e despeza são assim classificadas :

Receita.

Ordinaria	385:133\$320
Extraordinaria	11:424\$916
Renda não classificada	21\$878
Auxílio do cofre geral a despeza da policia	15:000\$000
Emissão de titulos como antecipação de receita	105:657\$000
Supprimentos do exercício de 1876 a 1877	158:707\$694
Saldo do exercício de 1874 a 1875	22:508\$560
	<u>698:453\$375</u>

Despeza.

Commum	508:251\$251
Com credito extraordinario.	80:732\$500
Supprimento ao exercicio de 1874 a 1875	83:803\$694
Movimento de fundos	3:543\$649
Saldo existente	22:219\$279
	<hr/>
	698:453\$373

A lei n. 440 de 11 de Maio de 1875 orçou a receita deste exercicio em 672:235\$881 e fixou a despeza na mesma importancia.

Da comparação feita entre a receita orçada que montou a	672:235\$881
Com o total da arrecadação que attingiu a	698:453\$373
	<hr/>

Vê-se que houve um excesso do arrecadado sobre o orçado na importancia de	26:217\$492
	<hr/>

Deduzida porem da receita arrecadada o total de 301:873\$259, sendo :

Auxilio do cofre geral	15:000\$000
Emissão de titulos	105:657\$000
Supprimento do exercicio de 1876 a 1877	158:707\$694
Movimento de fundos	22:508\$565
	<hr/>
	301:873\$259

Evidencia-se que a arrecadação propriamente dita do exercicio que é o producto da receita ordinaria e extraordinaria e renda não classificada, só al- cançou a somma de	396:580\$114
Que sobre a receita orçada na importancia de	672:235\$881
	<hr/>
E' inferior em.	275:655\$767

O seguinte quadro comparativo da renda ordinaria e extraordinaria arrecadada no exercicio de 1875 a 1876, com a orçada pela lei n. 440 de 11 de Maio de 1875, fornece os precisos dados para comprovar a demonstração que acabo de fazer.

§§ DA LEI DO ORÇAMENTO	RECEITA		DIFFERENÇA PARA MAIS	
	ORÇADA	ARRECADADA	DA ORÇADA	DA ARRECADADA
1	130:000\$000	73:825\$822	56:174\$178	\$
2	20:000\$000	15:530\$000	4:470\$000	\$
3	25:000\$000	19:199\$000	5:801\$000	\$
4	9:000\$000	6:062\$662	2:937\$338	\$
5	1 000\$000	680\$163	319\$837	\$
6	10 000\$000	3:866\$079	6:133\$921	\$
7	200\$000	61\$956	138\$044	\$
8	5 000\$000	2:415\$003	2:585\$000	\$
9	1 000\$000	\$	1:000\$000	\$
10	6:000\$000	3:500\$000	2:500\$000	\$
11	6 000\$000	4:118\$360	1:881\$640	\$
12	7300\$000	77\$276	227\$724	\$
13	100:000\$000	58:690\$200	41:309\$800	\$
14	21:000\$000	30:222\$000	\$	9:222\$000
15	2:914\$881	660\$400	2:254\$481	\$
16	6:000\$000	683\$2 0	5:316\$800	\$
17	1:500\$000	1:121\$993	378\$097	\$
18	190:000\$000	131:087\$720	58:912\$280	\$
19	5.000\$000	1:510\$400	3:489\$600	\$
20	300\$000	184\$000	116\$000	\$
21	3:000\$000	371\$804	2:628\$196	\$
22	6:000\$000	2:545\$560	3:454\$440	\$
23	25:000\$000	16:700\$000	8:300\$000	\$
24	45:000\$000	10:000\$832	34:999\$168	\$
25	11:000\$000	2:018\$982	8:981\$018	\$
26	12:000\$000	\$	12:000\$000	\$
27	740\$000	3\$000	737\$000	\$
28	340\$000	\$	340\$000	\$
29	2:400\$000	6\$000	2:394\$000	\$
30	1:059\$000	3\$000	1:056\$000	\$
31	25:522\$000	11:412\$916	14:100\$084	\$
	672:275\$881	396:558\$235	284:939\$646	9:222\$000

Feita identica confrontação entre a despesa fixada

em 672:235\$881

E o total da paga na importancia de 676:331\$091

Teremos que esta excedeu aquella em 4:098\$213

Mas se da despesa paga considerarmos somente a que leve applicação aos serviços consignados nas diversas rubricas da fixada e que somente atingiu a cifra de 508:251\$251, o resultado será ter sido a despesa paga inferior a fixada em 163:984\$630.

Considere-se porem co no despesa propriamente do exercicio a de recons-

tracção da estrada da Graçiosa, que é obrigatória por força do respectivo contrato e mais a de melhoramentos do proprio provincial em que se acha estabelecido o museu e a repartição de obras publicas, realisadas por meio de creditos extraordinarios, que foram abertos na importancia de 80:732\$500 e se reconhecerá que a differença do quantum fixado sobre o despendido foi apenas de 83:252\$130.

Convem observar que a não ler-se dado consideraveis reduções nas despesas de muitas verbas fixadas e a não applicação de outras, o excesso de despesa que ficou demonstrado na importancia de 4:098\$213, elevar-se-hia a 175:349\$168.

Esta differença pode ser apreciada consultando-se o seguinte:

**QUADRO COMPARATIVO DA DESPEZA FIXADA E PAGA EM EXECUÇÃO A LEI N.
440 DE 11 DE MAIO DE 1875.**

RUBRICAS DA LEI	DESPEZA		DIFFERENÇA P. ^a MAIS	
	FIXADA	PAGA	DA FIXADA	DA PAGA
1	21.992\$000	16:405\$516	5.586\$484	\$
2	15:670\$000	16:341\$102	\$	671\$102
3	59 851\$000	61:388\$074	\$	1.537\$074
4	100:276\$000	86:693\$280	13.582\$720	\$
5	6 550\$000	2:339\$292	4 210\$708	\$
6	4:160\$000	2.687\$826	1 472\$174	\$
7	14:497\$920	13.090\$862	1.407\$058	\$
8	152:400\$000	128.539\$585	23.860\$415	\$
9	109:863\$360	105.326\$976	4.535\$384	\$
10	12:000\$000	12 000\$000	\$	\$
11	10:000\$000	9.452\$000	548\$000	\$
12	11:200\$000	5 599\$990	5.600\$010	\$
13	9:000\$000	9.000\$000	\$	\$
14	6:000\$000	\$	6 000\$000	\$
15	4:000\$000	2.000\$000	2.000\$000	\$
16	2:500\$000	\$	2.500\$000	\$
17	96:014\$656	20 851\$764	75.162\$892	\$
18	1:000\$000	\$	1.000\$000	\$
19	8:239\$945	1.679\$043	6.560\$902	\$
20	500\$000	500\$000	\$	\$
21	3:000\$0 0	6 058\$149	\$	3.058\$149
22	25:522\$ 0	8.297\$792	17.224\$208	\$
	674:235\$881	538.251\$251	171 250\$955	5.266\$325

O resultado das operações que ficam demonstradas pelos precedentes algarismos, veio confirmar o que havia eu ja previsto quando no meu anterior re-

latorio occupei-me da receita e despesa realizadas no primeiro semestre deste exercicio.

A receita propria do exercicio não attingiu a dous terços do orçado, nascendo deste facto a necessidade de autorisar a emissão de titulos na avultada somma de 264:364\$694, para fazer frente a despesa ordinaria do exercicio e a de reconstrucção da estrada da Graciosa que não foi contemplada no orçamento.

Synopse do 1.º semestre do exercicio de 1876 á 1877.

Mostra esta synopse que ao encerrar-se o semestre decorrido do 1.º de Julho a 31 de Dezembro do anno findo havia-se arrecadado a quantia de rs. 243:063\$320 e despendido a de 240:216\$060, classificadas do modo seguinte :

Receita.

Ordinaria	120:680\$623
Extraordinaria	3:246\$981
Renda não classificada	31:225\$044
Operações de credito	84:364\$023
Saldo do caixa de depositos do exercicio de 1875 á 76	3:546\$649
	<u>243:063\$320</u>

Despesa.

Commum	81:165\$366
Pagamento de exercicios findos	343\$000
Supprimento ao exercicio de 1875 á 1876	158:707\$694
Saldo em caixa	2:847\$260
	<u>243:062\$320</u>

Nestes algarismos não se acham adicionadas a receita o despesa realizadas no ultimo mez, pelas estações que prestam contas mensal, trimensal ou semestralmente, segundo a respectiva tabela e por isso não representam o total das operações relativas ao semestre, circumstancia esta que inibe qualquer apreciação a não ser a que resulta da confrontação a que vou proceder entre a synopse de que occupei-me e a do anterior exercicio em condições identicas.

Synopse do 1.º semestre do exercicio de 1875 á 1876.

Representa esta synopse a renda arrecadada e a despesa effectuada, sommando:

A primeira em	183:997\$645
A segunda em	180:469\$696
Ambas são assim classificadas:	

Receita.

Ordinaria	123:469\$635
Extraordinaria	5:703\$483
Renda não classificada	9:999\$003
Auxilio dos cofres geraes ás despezas da policia	15:000\$000
Operações de credito	29:400\$000
Movimento de fundos	431\$525
	<u>183:997\$646</u>

Despeza.

Commum	99:881\$534
Operações de credito	80:583\$162
Saldo existente	3:527\$950
	<u>183:997\$646</u>

A comparação da receita dos dous semestres de que me occupo demonstra o seguinte resultado:

Receita do 1.º semestre de 1875—76.	183:997\$646
» 1.º » de 1876—77.	243:063\$320
	<u>59:065\$674</u>

Deduzida da receita do primeiro dos referidos semestres a parte que corresponde a movimento de fundos e operações de credito na importancia de 29:831\$525 e da do segundo a de igual procedencia na importancia de 87:910\$672, ficará aquella reduzida a 154:136\$121 e esta a 155:152\$648, resultando a differença de 936\$527 para mais a favor desta.

Verificado como fica que durante o exercicio de 1875 a 1876, que teve no primeiro semestre uma renda propria de 154:166\$121, somente arrecadou-se, procedente da mesma origem, 411:586\$114, e fóra de duvida que o actual, cuja arrecadação no primeiro semestre completou apenas o total de rs. 155:152\$648, onerado já com uma despeza extraordinaria de 158:707\$694 proveniente de supprimento ao anterior, não fornecerá receita sufficiente para occorrer as despezas decretadas pela lei do orçamento vigente na importancia de 531:627\$630.

Dahi a consequencia forçada de ver-se a administração na emergencia de lançar mão do credito para attender as exigencias necessarias feitas pelos diferentes ramos do serviço publico, augmentando desse modo a divida passiva da provincia, que em sua maior parte tem origem nas despezas avultadas feitas nos exercicios de 1871 a 1873 com a construcção do ramal do Porto de Cima a Morretes e com a ponte sobre o rio Nhundiaquara.

A confrontação dos algarismos que acabo de fazer exprime a realidade de nosso estado financeiro, que não é lisongeiro.

Em meu relatorio anterior, ao pedir o concurso de vossas luzes para melhorar a situação critica da provincia, referi-me aos deficits legados de nos para outros exercicios.

Esse inconveniente, longe de ser removido, continúa a dar-se e o que ainda é peor em escala sempre maior, de modo que nossa divida passiva desenvolve-se progressivamente.

Enfraquecido, como infelizmente se acha, o movimento commercial, em consequencia da grande falta monetaria que se nota na provincia, pouco desenvolvidas a agricultura e a industria, as suas rendas diminuem consideravelmente.

A providencia mais efficaz que deveis adoptar é cercar e muito a despeza ordinaria.

A não pôr-se em pratica severa e restricta economia mais se aggravará o estado financeiro, que prelude o desenvolvimento do progresso desta importante parte do imperio.

E' verdade que muitos melhoramentos reclamam iustamente providencias da vossa parte e da administração; mas é de nosso impresciudível dever, primeiro que tudo, melhorar o estado das finanças provinciales, autorizando unicamente despezas que não possam ser adiadas.

Só por esse meio poder-se-ha accumular lentamente saldos que vão amortizando o deficit existente, até fazel-o desaparecer.

Então tratar-se-ha de pôr em pratica medidas concernentes ao incremento do progresso material e moral da provincia.

Orçamento para o exercicio de 1877—78.

Tendo por base o médio da receita ordinaria e extraordinaria arrecadadas nos tres ultimos exercicios, attendidas as alterações feitas em diversos impostos; e los arts. 6 a 14 da lei n. 466 de 17 de Abril do anno passado, calculou a thesouraria provincial, como vereis do annexo sobrelletra da receita para o futuro exercicio de 1877 a 1878 na somma de 451:113\$000 que deve ser o producto dos seguintes impostos:

Receita.

Dízimo	70:737\$000
Imposto sobre casas que vendem liquidos	15:780\$000
» » gado de consumo	26:457\$000
» » transferencia de dominio de escravos.	6:429\$000
Novos e velhos direitos	1:657\$000
Taxa de escravos e legados	3:205\$000
Imposto sobre casas de leilão e modas	171\$000
Dito sobre casas que vendem polvora e armas de fogo	2:400\$000
Dito sobre escravos que entrarem para a provincia	900\$000
Emolumentos das repartições provinciaes	3:819\$000
Premio de depósitos	103\$000
Imposto sobre animaes	62:129\$000
Dito sobre gado e portado	26:823\$000
Multas diversas	426\$000
Cobrança da divida activa.	2:105\$000
Imposto de 2 % sobre arrematações judiciaes	625\$000
Taxa das barreiras.	127:367\$000
Imposto sobre invernadas	1:515\$000
Dito sobre barcos do interior	2:240\$000
Dito sobre o valor das demandas	866\$000
Dito sobre passagem de pontes	2:788\$000
Dito sobre escravos não sujeitos a taxa geral	22:776\$000
Dito de 2 % sobre o monte partivel das heranças e sobre os legados	13:678\$000
Dito sobre campos para a criação de animaes.	7:000\$000
Dito da decima urbana	16:000\$000
Auxilio dos cofres geraes á força policial	15:000\$000
Juros de letras vencidas	6\$000
Bens do evento.	825\$000
Eventuaes	1:367\$000
Indemnisações e reposições	1:040\$000
Depósitos de diversas origens	11:379\$000
Imposto sobre escravos sahidos da provincia	3:500\$000
	<hr/>
	451:113\$000

O total representado pelo quadro precedente é inferior em 80:559\$630 a quantia de 531:672\$630 em que a lei n. 466 de 17 de Abril orçou a receita do exercicio vigente.

Tal differença resulta de se ter orçado para o futuro exercicio mais em algumas verbas 3:692\$000 e menos em outras 78:018\$000, como detalhadamente podereis apreciar avista do quadro que completa o mencionado annexo.

Despeza.

Tendo-se somente attendido a despeza obrigada em virtude de leis de caracter permanente e contratos vigentes, é a mesma despeza fixada em 536:353\$515 para o serviço das seguintes rubricas :

Representação provincial.	19.260\$000
Secretaria do governo	15.670\$000
Administração e fiscalisação das rendas.	66.202\$000
Instrução publica	125.148\$000
Culto publico	3.050\$000
Passadores	3.760\$000
Jubilados e spositados	13.604\$155
Obras publicas.	89.000\$000
Força publica	103.762\$360
Presos pobres	10.000\$000
Typographia	9.000\$000
Illuminação publica	20.000\$000
Juros da divida da provincia.	40.000\$000
Eventnaes	6.000\$000
Exercicios findos	\$
Restituição de depositos.	11.897\$000
	<hr/>
	536.353\$515
	<hr/>

Pela lei n. 466 ja citada foi fixada em 551:672\$630 a despeza do corrente exercicio, dando-se um accrescimo de 3:825\$885 sobre o total ora orçado.

Para a apreciação desta differença que provém da suppressão de algumas verbas consignadas no orçamento vigente, inclusão de outras e maior ou menor pedido em diversas, encontrareis no annexo a que me refiro demonstração minuciosa para cada uma das indicadas verbas.

Comparada a receita orçada para o futuro exercicio na importancia de réis 451:113\$000 com a despeza fixada para o mesmo na de 536:353\$515 reconheceremos a existencia de um deficit de 85:240\$515 que será ainda augmentado com a importancia dos restos a pagar por conta do exercicio de 1875 a 1876, dependente de liquidação e com a elevação de alguns dos creditos, como sempre se tem dado, pela insufficiencia delles para as despezas a que são destinados.

Semelhante deficit, reunido ao desfalque que soffreu o exercicio actual com o supprimento avultado de 158:707\$694 feito no de 1875 a 1876, que não dispõe de meios para indemnisar aquelle, comprometteu de tal modo a renda que tornar-se-ha insufficiente para cobrir as despezas indeclinaveis.

A receita arrecadada no exercicio de 1877 a 1878 será distribuida em parte para supprir aquella falta e a seu turno ficará tambem comprometida.

Para evitar esse mal, repito, convem diminuir a despeza avultada que alguns dos ramos do serviço publico fazem pesar sobre os cofres provinciaes.

A par dessa providencia deveis adoptar outras que, melhorando o actual systema de arrecadação e augmentando as fontes de receita, tragam o accrescimento da renda, que tende a diminuir pelas causas apontadas e principalmente pela decadencia que se nota no commercio de animaes que entram do Rio Grande do Sul com destino a feira de Sorocaba e no da berva malte exportada para as republicas platinas.

A provincia tudo espera de seus representantes.

Tendes pleno conhecimento das necessidades momentosas que embaraçam o seu desenvolvimento; e pois ella, appellando para as vossas lozes e patriotismo, conta que dotai-a-heis com medidas legislativas que a tirem das serias difficuldades com que luta.

OPERAÇÕES DE CREDITO.

O exercicio de 1875 a 1876, onerado ja em seu começo com a avultada despeza de 83:803\$694 para supprir o anterior, alem da de 80:732\$500 proveniente de creditos extraordinarios abertos para attender a reconstrucção de 18 kilometros da estrada da Graciosa e reparos do proprio provincial em que estão estabelecidos o museu e a repartição de obras publicas, não teve renda sufficiente para fazer face a todos os seus encargos.

Para supprir essa falta contrahi, na ausencia de outros meios, um emprestimo de 56:800\$000 com diversos credores, firmando-se-lhes letras a prazos determinados; e autorisei a emissão de titulos como antecipaçào de receita no ctual exercicio, na importancia de 43:903\$690.

No seguinte quadro apresento-vos os nomes dos cidadãos que fizeram o emprestimo a que me refiro, bem como as differentes datas em que foi elle effectuado, o prazo estipulado, o juro annual e a importancia recebida de cada um.

NOMES	DATA DO EM- PRESTIMO	PRAZO	JURO ANNUAL	QUANTIAS
Coronel Antonio Ricardo dos Santos.	6 de Abril 76	3 mezes	—	25:000\$000
» » » » »	13 de Setem. 76	—	9%.	13:000\$000
Mariano de Almeida Torres . . .	13 de Março 76	—	9%.	10:000\$000
Salvador José dos Santos . . .	29 de Maio 76	—	8%.	8:800\$000
				56:800\$000

O actual exercicio, alem de sua despeza propriamente dita, teve de supprir ao de 1875 a 1876 com a quantia de 117:804\$000, alem da somma de 40:903\$694 producto dos titulos emitidos como antecipaçaõ de receita.

Assim onerada, a sua renda tem sido insufficiente para occorrer ao resgate das mencionadas letras, as quaes, com annuencia dos possuidores, vão sendo reformadas nas datas de seus vencimentos, com o pagamento ou accumulacão dos juros, conforme permittem os recursos dos cofres provinciaes.

Não posso deixar de aproveitar a oportunidade para render ao benemérito cidadão coronel Antonio Ricardo dos Santos o merecido elogio pelo procedimento que teve concedendo sem juro o emprestimo de 25:000\$000.

Este acto de patriotismo recommenda-o a gratidão da provincia.

EMPRESTIMO.

Habilitado com a autorisação que me concedestes pela lei n. 442 de 10 de Março do anno passado para contrahir dentro ou fóra da provincia um emprestimo até 500:000\$000, afim de ser applicado ao pagamento da divida da provincia e para occorrer as despezas urgentes exigidas pelos serviços determinados nos §§ 5.º, 6.º e 7.º do art. 5.º da lei n. 466 de 17 de Abril ultimo, expedi e fiz publicar com data de 13 do Junho do referido anno o necessario regulamento para axecução da primeira das leis citadas.

Estabelecido e reconhecido por esse regulamento o capital de 500:000\$000 como divida passiva da provincia, para ser posto em circulaçaõ por meio de apolices, que devem ser emitidas ao juro maximo de 8 %, foi o mesmo capital inscripto e as apolices devidamente preparadas.

Reservando para emissão na provincia a quantia de 100.000\$000, constante de apolices de diversos valores, fiz das apolices que representam os 400:000\$ restantes, tendo cada uma o valor nominal de 1:000\$000, remessa ao banco do Brazil.

As condições estabelecidas no contrato firmado entre o Exm. Sr. presidente daquelle estabelecimento veador José Machado Coelho de Castro, e o Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia, em data de 9 de Outubro do anno findo, são as seguintes :

« Contrato celebrado entre o Exm. Sr. presidente da provincia do Paraná e o banco do Brazil, aquelle representado nesta corte pelo Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia e este pelo seu presidente o Exm. Sr. veador José Machado Coelho de Castro, estabelecendo as condições para o serviço da venda de apolices emittidãs pela provincia e pagamento dos juros e amortisação das mesmas na fórma estabelecida pela lei n. 442 de 10 de Março e regulamento de 13 de Junho deste anno, que mandou dar execução áquella lei.

« 1.º O banco do Brazil encarrega-se da venda, nesta praça, por conta do governo provincial do Paraná, das apolices que o mesmo emittir. Por esta operação o governo da provincia pagará ao banco a commissão de 2 % sobre o valor realiado da venda, correndo todas as despezas por conta do banco, menos as apolices, que serão fornecidas pelo governo provincial.

« 2.º O banco encarrega-se de fazer o serviço das transferencias, pagamento dos juros semestraes e amortisações, quando ordenados pela presidencia da provincia, mediante a commissão de 3 % sobre cada pagamento realiado. O governo provincial se obriga a providenciar de modo que, com antecedencia de 15 dias dos pagamentos quer dos juros, quer das amortisações, esteja o seu valor recolhido aos cofres do banco.

« 3.º Se por qualquer circumstancia não tiver a provincia feito na epocha fixada na clausula antecedente o supprimento de fundos para pagamento de juros, o banco o effectuará, debitando a provincia em conta corrente a juros. Fica entendido que este adiantamento nunca excederá a importancia de um semestre de juros.

« 4.º O banco toma a si todas as despezas de livros, annuncios referentes ao serviço das transferencias de apolices e pagamento de juros e amortisação.

« Para constar se lavraram dous de igual theor aos nove dias do mez de Outubro de 1876, para os devidos effeitos. — *Manoel Francisco Correia*. — O presidente do banco, *J. Machado Coelho de Castro* ».

Em vista das communicações que me foram ultimamente dirigidas pelos signatarios dos referido contrato, espero que em breve realisar-se-ha a emissão, cujo producto habilitar-me-ha á attender aos serviços a que é destinado.

DIVIDA ACTIVA.

A divida activa da provincia liquidada e inscripta até 31 de Dezembro do anno passado monta a somma de 21:129\$495.

O quadro que acompanha o relatório do procurador fiscal interino da fazenda provincial, documento que encontrareis entre os annexos e que foi or-

ganizado a vista dos assentamentos da secção do contencioso e das relações e mais documentos remittidos pela thesouraria, mostra minuciosamente a importancia e proveniencia dessa divida, assim como o seu estado.

Os motivos que poderosamente actuam para o retardamento das causas da fazenda provincial perante o juizo dos feitos, são, na opinião daquelle funcionario, a falta de agentes proprios a quem sejam commettidas as diligencias para as execuções dos devedores residentes em outras provincias do imperio e a de verba especial nos orçamentos para as despezas inevitaveis com o preparo e custas judiciaes dos processos.

Sobre o primeiro tomarei as providencias que me cabem no sentido de removello; quanto porem a segunda peço para ella a vossa attenção, assim como para que seja satisfeita a justa reclamação que faz o procurador fiscal em relação aos vencimentos do encarregado do serviço de expediente da secção do contencioso.

DIVIDA PASSIVA.

A divida passiva da provincia até 31 de Dezembro do anno findo elevou-se a 448:767\$032 e provém:

Do emprestimo contrahido com o banco do Brazil, segundo a conta corrente.	180:000\$000
De titulos emittidos e juros vencidos, a saber:	
Em 1875	104:463\$698
No exercicio de 1875 a 1876 como antecipação de receita	30:164\$000
No exercicio de 1876 a 1877	43:909\$694
De restos a pagar por despezas do exercicio de 1875 a 1876	32:318\$140
De emprestimos feitos por diversos capitalistas, inclusive os juros vencidos	57:917\$500
	<hr/>
	448:767\$032

Em 31 de Dezembro de 1875 importava a divida em 410:118262, segundo o quadro que vos foi apresentado; notando-se por conseguinte actualmente um excesso de 38:648\$770, resultados dos deficits que, a partir do anno de 1872, vão passando de exercicio a exercicio.

ESTAÇÕES FISCAES E DE ARRECADAÇÃO.

Alem da thesouraria de fazenda provincial que, na qualidade de repartição

central, é incumbida da fiscalização da receita e despesa da provincia, existem 21 estações arrecadadoras, sendo:

Collectorias.	11
Registros	5
Barreiras	5
Estação intermediaria de fiscalização	1
Estação incumbida da cobrança do pedagio de ponte.	1

Thesouraria.

No decurso do anno que findou deram-se no pessoal desta repartição as seguintes alterações:

A exoneração, por conveniencia do serviço publico, do bacharel João José Pedrosa do cargo de procurador fiscal da fazenda provincial, por acto de 5 de Dezembro do anno passado, e a designação que fiz em data de 15 do mesmo mez do contador Joaquim Lourenço de Sá Ribas para servir interinamente áquelle cargo.

E' de justiça mencionar o nome deste funcionario, pelo zelo, pericia e dedicação com que cumpre os seus deveres.

Collectorias.

Durante o anno só foi alterado o pessoal destas estações pela demissão concedida ao collector da villa de Guaratuba, Manoel Antonio de Souza e nomeação para o substituir do cidadão Manoel Leocadio da Costa, por deliberação da thesouraria provincial.

Julgando procedentes os fundamentos de uma representação [que me dirigiram alguns cidadãos do districto de Palmas pedindo a transferencia da respectiva collectoria provincial, annexa ao registro do Chapecó, para a séde daquelle freguezia, autorisei de accordo com o parecer da thesouraria a transferencia solicitada, por acto de 11 de Dezembro ultimo.

Essa medida ainda não foi posta em pratica por não se acharem o collector e escrivão nomeados, habilitados com os respectivos titulos, juramento e fianças.

Registros.

Nenhuma alteração soffreu o pessoal destas estações.

Attendendo ao que representou-me a thesouraria em officio n. 158 de 9 de Dezembro do anno findo, autorisei por acto de 13 do mesmo mez, a criação de um novo registro na passagem do rio Itararé pela estrada que atravessando

o districto de S. José da Boa Vista, no passo dos Barbosas, communica esta provincia com a de S. Paulo, isto para evitar que continue a dar-se o facto de exportar-se animaes e generos independente do pagamento do imposto a que estão sujeitos.

Barreiras.

Por acto de 10 de Julho do anno findo concedi ao administrador da primeira barreira da estrada da Graciosa José Pedro de Moura Lima a exoneração que pediu, e nomeei por acto de 10 do mesmo mez, para substituil-o o capitão Norberto Nunes Barbosa, que depois de devidamente habilitado, entrou em exercicio em data de 15.

A necessidade de reformar o systema de arrecadação da renda das barreiras, deque já tratei minuciosamente em meu anterior relatorio, faz-se cada vez mais sentir.

O pedagio que pagam actualmento os carros que transitam pela estrada da Graciosa não guarda a precisa proporção e tem dado isto logar a constantes reclamações que, com toda a justiça, penso dever-se attender.

O movimento, sempre em augmento, do transitio desta estrada, com especialidade o de carros, consta do quadro que em seguida apresento-vos.

QUADRO demonstrativo do movimento das barreiras do littoral e 1.^a da Graciosa, dependente daquellas, com declaração, por semestres, do quantum da arrecadação, durante o exercicio de 1875—1876.

BARREIRAS	SEMESTRES	ANIMAES			CARRROS						IMPORTAN- CIA TOTAL DO IMPUS- TO	
		Sujeitos à taxa de			Carrgados 6000	Descarrega- dos 3000	Taxasegundo a distancia percorrida					
		500	250	125			2000	1400	1000	700		
1. ^a da Graciosa	Julho a Dez.	27410	4748	122	1105	33	33	..	41	...	21:756\$250	
	Jan. a Junho	27495	5104	199	993	29	62	33	40	35	21:328\$075	
2. ^a "	Julho a Dez.	35183	25967	...	1046	..	186	30:731\$250	
	Jan. a Junho	41985	30737	...	1077	..	127	..	2	...	35:2940750	
Do Rio do Pinto	Julho a Dez.	6082	5076	4:540\$000	
	Jan. a Junho	5536	4118	3:450\$000	
Do Itupava . .	Julho a Dez.	286	584	289\$000.	
	Jan. a Junho	168	394	182\$500	
											117:673\$825	

Estações arrecadadoras de pedagio sobre pontes.

Extinctas como foram as estações arrecadadoras de pedagio sobre a ponte Miringuava-mirim e Iapok, pela lei n. 417 de 23 de Março de 1875, ficou dessas estações somente a da ponte do rio Iguassú, que continua a funcionar regularmente sob a administração do major Joaquim Gonçalves Palhano.

Usando da authorisação que me concedestes pela lei n. 460 de 15 de Abril do anno passado mandei em officio n. 300 de 3 de Novembro do mesmo anno chamar concurrentes a arrematação da construcção das pontes sobre os rios Jaguaricatú, Jaguariahya e Iguassú.

Nenhuma proposta foi appresentada em relação as duas primeiras das mencionadas pontes, concorrendo quatro proponentes a arrematação da ultima.

Taes propostas já me foram enviadas pela thesouraria provincial. Sobre ellas tomarei ulterior deliberação.

THEsourARIA DE FAZENDA.

Por decreto de 4 de Setembro do anno proximo findo, foi a seu pedido exonerado do logar de inspector, o 1.º escripturario do thesouro nacional Sebastião José Cavalcanti, sendo nomeado para substituil-o o 1.º escripturario da thesouraria das Alagoas, Rozendo de Araujo Ferraz que assumiu o exercicio a 29 de Janeiro do corrente anno.

Desde 14 do referido mez de Setembro dirigiu a thesouraria o contador Alfredo Caetano Munhós que por sua intelligencia, probidade e amor ao trabalho soube manter o conceito de que realmente deve gozar uma repartição desta ordem.

Por decreto de 15 de Novembro ultimo foi promovido a 1.º escripturario o 2.º dito José de Santo Elias Affonso da Costa.

Existe ainda uma vaga de 2.º escripturario que opportunamente será posta em concurso.

Estiveram no gozo de licença os seguintes empregados :

O contador, de 27 de Abril a 25 de Maio ;

O 1.º escripturario Antonio Ferreira da Costa Junior, de 16 de Junho a 13 de Agosto ;

O 2.º dito Maurilio Moreira de Magalhães Sampaio, de 12 de Janeiro a 8 de Março, e o 2.º dito Francisco Antonio de Souza Castro de 16 de Julho a 13 de Setembro ;

Esteve com assento na assembléa legislativa provincial de 15 de Fevereiro a 15 de Abril, o procurador fiscal, bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas.

O inspector considera insufficiente o numero de empregados marcado pelo regulamento que baixou com o decreto n. 5235 de 5 de Fevereiro de 1873, em vista do acrescimo de serviços que sobreveio.

Diz elle que do lisongeiro desenvolvimento que sensivelmente tem tido a colonisação é consequencia necessaria o excesso de trabalho que pésa sobre a thesouraria.

FINANÇAS.

Pelo quadro seguinte vê-se qual a somma da arrecadação e da despeza em cada um dos tres exercicios de 1873—74 a 1875—76 e no 1.º semestre de 1876—77. A demonstração deste ultimo periodo não comprehende ainda a receita e despeza das diversas estações de arrecadação cujos balancetes deviam ser apresentados a thesouraria no correr do mez ultimo, e por isso não offerece uma base para a estimativa do que até o fim do exercicio se poderá arrecadar e despende.

A receita liquida dos depositos, no exercicio de 1874—75 decresceu na razão de 5,43 % e no de 1875—76 teve um augmento de 2,31 %, aquelle decrescimento deu-se, em sua maxima parte, no imposto sobre industrias e profissões, e proveio de terem em virtude de decisão do thesouro nacional, passado para classe inferior alguns engenhos de herva matte, reduzindo-se a taxa a que estavam sujeitos; o referido augmento teve logar, tambem em grande parte, na renda—Exportação—tendo por causa já a elevação do preço da herva-matte, já o facto de se ter exportado maior quantidade desse artigo, o que é provavel continue a acontecer no corrente exercicio de 1876—77.

A comparação da receita com a despeza dos mencionados exercicios mostra que esta tem sempre excedido áquella, resultando grandes deficits que se tem supprido com saques contra o thesouro nacional.

São, diz o inspector, os numerosos pagamentos por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas que fazem avultar a somma annualmente despendida, principalmente no que diz respeito á verba—Terras publicas e colonisação—cujas despezas, em sua marcha sempre ascendente, é felizmente a expressão do muito que se tem feito e se continua a fazer em beneficio da colonisação.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEZA.

		RECEITA					TOTAL
CAPITULOS DA RECEITA		1873—74	1874—75	1875—76	1 ^o SEMESTRE 1876—77		
Importação	16:327\$898	15:552\$746	16:270\$306	6:388\$586	63:609\$336		
Depacho maritimo	3:685\$950	2:562\$760	1:787\$200	850\$000	8:885\$910		
Exportação	193:324\$090	197:085\$498	214:708\$592	54:481\$151	688:640\$241		
Interior	114:802\$323	99:339\$344	98:608\$792	27:536\$266	340:346\$923		
Extraordinaria	9:639\$938	7:383\$481	3:945\$029	884\$549	21:852\$999		
Fundo de emancipação	7:660\$850	7:649\$760	5:761\$040	047\$040	21:718\$600		
Depositos	347:471\$269	329:573\$589	337:187\$860	90:787\$383	1105:620\$301		
	74:713\$364	42:369\$453	26:548\$039	28:115\$459	171:746\$306		
	422:184\$639	371:943\$042	363:735\$890	118:903\$842	1276:766\$607		
MINISTERIOS	DESPEZA						
Do imperio	21:941\$412	20:042\$943	24:224\$543	8:177\$390	74:386\$287		
Da justiça	52:570\$074	61:294\$496	78:667\$702	22:330\$108	214:862\$470		
Da marinha	41:954\$740	46:019\$824	46:146\$193	10:180\$843	143:294\$600		
Da guerra	123:851\$890	92:720\$648	85:547\$694	26:956\$681	329:076\$913		
Da fazenda	110:850\$842	119:148\$042	95:519\$025	29:396\$895	354:914\$804		
Da agricultura, commercio e obras publicas	405:181\$501	329:793\$506	581:441\$103	196:232\$875	1512:648\$985		
Da estrangeiros	308\$600				308\$600		
Depositos	756:650\$059	669:012\$459	910:546\$259	293:274\$882	2629:492\$659		
	71:481\$582	41:833\$476	9:577\$212	5:960\$139	128:852\$409		
	828:140\$641	710:845\$935	920:123\$471	299:235\$021	2758:345\$068		

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ.

Continua na inspeccão da alfandega o digno tenente coronel Sebastião Marques de Souza.

O serviço interno e externo da alfandega durante o semestre ultimo, correu regularmente, achando-se em dia todo o serviço da escripturação dos livros, balanços e estatística, o que attribuo ao zelo do inspector e pontualidade de seus empregados.

RECEITA.

A renda liquida da alfandega, durante o 1.º semestre do exercicio corrente montou em 65:841\$676 alem da de depositos, extraordinaria e de outras origens na importancia de 3:644\$128 com o que prefaz um total de 69:485\$804 ; sendo :

Importação	12:846\$576
Despacho maritimo	1:090\$000
Exportação	47:352\$749
Interior	3:985\$601
Renda com applicação especial	566\$750
<hr/>	
Depositos	3:264\$114
Extraordinaria	177\$663
Despeza a annullar	40\$000
Movimento de fundos	162\$351
<hr/>	
	69:485\$804

Comparadas estas sommas com as do semestre anterior que foram de réis 67:009\$632—63:199\$063, resulta a differença para mais de 2:476:172 na renda total e 1:642\$613 na liquida do mesmo semestre, correspondente a 3,69 e 4,18 %.

Nota o inspector ao ministerio competente em seu relatorio, que a renda da alfandega no exercicio findo não allingiu, nem no corrente alcançará a receita que lhe foi orçada pelo novo regulamento das alfandegas para a sua classificaçã, o que reduz a porcentagem dos empregados a proporções mui mesquinhas ; notando mais que o declínio notavel e successivo na renda da mesma alfandega a partir de 1872, leva-o a entender de justiça a revisã da tabella das porcentagens para tornal-a mais equitativa com relação àquella alfandega.

EXPORTAÇÃO.

Esta renda comparada com a do semestre anterior apresenta uma differença para menos de 3:206\$870, devido á escussez da procura de productos da primeira industria da provincia nos mercados consumidores.

O valor da exportação montou á quantia de 523:721\$926 que comparada com a de 506:708\$112, somma da do semestre anterior, dá uma differença para menos de 34:986\$187.

IMPORTAÇÃO.

Importou a renda desta procedencia em 19:846\$576, que comparada com a do semestre anterior dá uma differença de 4:985\$997 correspondente a 63 e 43 %, para mais.

O valor da importação montou a 730:837\$045 que confrontada com a do semestre anterior que subiu a 1.362:171\$141 dá uma differença de 611:334\$096 para menos.

A realisarem-se os ensaios até aqui tentados pela praça de Paranaguá para introdução directa dos seus artigos de consumo, terão maior impulso as indústrias da provincia e se erguerá a renda da alfandega do abatimento em que cahia.

MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

Por portaria do ministerio da fazenda de 24 de Abril do anno passado, foi nomeado administrador da mesa de rendas de Antonina, o tenente coronel Joaquim Candido Correia, que assumiu o exercicio do referido cargo em data de 8 de Maio do mesmo anno.

MOVIMENTO MARITIMO.

A navegação de longo curso foi effectuada por 62 embarcações, á vela e á vapor, com 18.764 toneladas metricas, subidas, com carregamentos para as republicas do Rio da Prata e Chile, tendo 1.240 tripulantes, inclusive 1.133 pessoas de equipagem.

Pelo seguinte quadro verifica-se a entrada, do Rio da Prata, de doze navios á vapor de seis mil toneladas metricas com quinhentos e setenta pessoas de tripolação:

Entrada.

Do Rio da Prata 12 embarcações brazileiras, com 6000 toneladas e 570 pessoas de equipagem.

Sahida.

Para o Rio da Prata :

Nacionalidades	Embarcações	Toneladas	Equipagem
Allema . . .	3	438	19
Americana . .	1	168	7
Brazileira . .	27	1812	913
Franceza . .	3	600	21
Hollandeza . .	1	284	7
Hespanhola . .	9	1395	96
Inglesa . . .	1	391	10

Noroegueza. . .	1	214	7
Oriental. . .	2	210	18
Portugueza. . .	3	598	29
Para o Chile:			
Sueca . . .	1	311	9
Allema . . .	5	1572	46
Dinamarqueza .	1	272	9
Ingleza . . .	4	1499	43
Total . . .	62	18764	1210

A navegação de cabotagem foi effectuada por 116 embarcações conforme se verifica do quadro seguinte:

Do Rio de Janeiro:

Nacionalidades	Embarcações	Toneladas	Equipagem
Allema . . .	7	1072	57
Americana . .	1	168	7
Brazileira . .	55	14545	1133
Dinamarqueza .	1	272	9
Franceza . . .	2	389	18
Hespanhola. .	10	1565	107
Ingleza . . .	3	1083	30
Noroegueza. .	1	214	7
{ Oriental. . .	2	210	18
Portugueza. .	3	434	23
Sueca . . .	1	311	9

Da Bahia:

Ingleza . . .	1	414	13
---------------	---	-----	----

De S. Paulo:

Portugueza. .	1	206	10
---------------	---	-----	----

De Santa Catharina:

Brazileira . .	1	35	3
----------------	---	----	---

Sahidas.

Para o Rio de Janeiro:

Brazileira . .	13	6093	577
Portugueza. .	2	224	14

Para S. Paulo:

Brazileira . .	6	134	19
----------------	---	-----	----

Para Santa Catharina:

Brazileira . . .

6

127

21

MOVIMENTO COMMERCIAL.

Exportação.

Os seguintes quadros demonstram: o primeiro a quanto subiu o valor official da exportação, e o segundo em quanto importou a exportação para dentro do imperio.

PRODUCTOS	UNIDADE	QUANTI- DADE	DESTINO	VALOR OFFI- CIAL	DIREITOS AR- RECADADOS
Fumo.	Kilog.	249	Rio da Prata	235\$200	21\$168
Herva mate fina . . .	"	4.631.291	"	836.995\$860	75.329\$627
" " grossa . . .	"	2.188.978	Chile . . .	332.874\$875	29.938\$667
Lenha.	Acha .	12.000	Rio da Prata	72\$000	8
Madeira {	Taboado .	1	"	27\$080	2\$437
	Varas .	35 6,12	"	230\$500	20\$745
	Pranchões .	50	"	1.200\$000	108\$000
				1.171.634\$715	105.440\$644

PRODUCTOS	PROVINCIAS DO DESTINO			TOTAL
	RIO DE JANEIRO	S. PAULO	S. CATHARINA	
Arroz pilado . . .	400\$000			400\$000
Betas	24\$000	20\$000		44\$000
Cal de crustacio . .			893\$419	893\$419
Carnes {	24\$000			24\$000
	232\$000			232\$000
Crina	837\$200			837\$200
Cereaes	164\$000			164\$000
Esteiras		940\$500		940\$500
Fumo	3.666\$460		1.701\$620	5.368\$080
Gado cavallar. . .	120\$000			120\$000
Garras de couro . .	23\$760			23\$760
Herva mate {	1.527\$520			1.527\$520
	15.394\$100			15.394\$100
Legumes	300\$800			300\$800
Lenha	140\$000			140\$000
Madeira	131\$000			131\$000
Pinhões	8\$000			8\$000
Queijos			88\$000	88\$000
Toucinho	361\$500		104\$000	466\$350
Diversos artigos . .		1.080\$000	390\$000	1.470\$000
				28.572\$669
				28.572\$669

Importação.

A importação de generos estrangeiros effectuada com carta de guia, procedentes dos portos do imperio montou a	1,857:750\$492
e a de generos nacionaes a	293:229\$918
	<hr/>
importando o total em	2,150.980\$410

ARRECAÇÃO DAS RENDAS.

A arrecadação da mesa de rendas importou, desde 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno ultimamente findo, em 116:424\$904, tendo despendido por ordens do thesouro e thesouraria de fazenda, a quantia de 29:880\$004, que com o saldo de 86:444\$900, recolhido á thesouraria, perfaz a importancia da arrecadação effectuada.

O quadro que se segue descremina as verbas de receita effectuada pela mesa de rendas e a despesa feita por conta dos respectivos ministerios.

RECEITA		DESPEZA	
Importação	1\$739	Ministerio do imperio	600\$000
Exportação	105:440\$638	» da justiça	6:949\$121
Renda interna	5:415\$169	» da marinha	1:938\$666
Fundo de emancipação.	567\$720	» da guerra	377\$140
Receita especial	\$540	» da fazenda	10:591\$895
Depositos	4:999\$098	» da agricult.	7:142\$340
		Fundo de emancipação.	—
		Restituição	110\$000
		Deposito	2:267\$842
		Saldo recolhido	86:444\$900
	<hr/>		
	116:424\$904		116:424\$904

FUNDO DE EMANCIPAÇÃO.

Tendo sido marcada para esta provincia a quantia de 26:155\$315 do fundo de emancipação, fiz a devida distribuição desta somma pelos municipios da provincia como vos disse no meu relatorio anterior.

Por conta destas quantias já foram libertados 16 escravos em diferentes municipios, despendendo-se 9:719\$260.

Tenho expedido as mais terminantes ordens para que sejam applicadas o mais breve possivel as verbas distribuidas para fim tão humanitario.

OBRAS PUBLICAS.

Tendo sido exonerado, a seu pedido, do cargo de director das obras publicas da provincia o engenheiro André Braz Chalhó Junior, resolvi por acto de 8 do corrente nomear o engenheiro Francisco Theresio Porto Netto para exercer o referido cargo.

O ex-director das obras publicas não me apresentou relatorio sobre os serviços á seu cargo, e por isso deixo de consignar aqui noticia minuciosa sobre o estado das obras publicas provinciaes, que entretanto, no anno que findou, deixaram de ter o necessario incremento pela falta de meios disponiveis.

O estado das cadeias da provincia quasi que nenhuma alteração teve no decurso de 1876. Apenas fizeram-se alguns reparos na cadeia da capital, e na da cidade de Ponta Grossa.

E' preciso reparar-se a cadeia de Paranaguá cujas prisões não offercem a necessaria segurança, assim como concluir as obras da cadeia da Lapa.

Os proprios provinciaes existentes precisam de pequenos reparos que podem ser feitos sem grande dispendio.

¶ Julgo indispensavel completar-se as obras que se fizeram no edificio onde foi estabelecido o museo, não só para evitar-se a ruina completa de parte do predio, como para aproveitar-se todas as accomodações que elle pôde offerrecer, apenas com a despeza de 1:800\$000 em quanto está orçado o serviço preciso.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO.

Creada por decreto de 18 de Abril de 1874, foi nomeado o respectivo conselho fiscal em 23 de Janeiro de 1875.

O seu pessoal nomeado pelo respectivo conselho fiscal em 13 de Janeiro do anno passado, é o mesmo de que fiz menção em meu relatorio anterior.

Tendo sido, por ordem do thesouro n. 7 de 16 de Fevereiro de 1876, concedido o emprestimo de 25:000\$000, começou ella a funcionar de 1º de Julho seguinte em diante em um dos salões da thesouraria provincial.

A ordem do thesouro n. 75 de 5 de Dezembro ultimo approvou as taxas de 6 % e 9 %, a 1.ª para os depositos da caixa economica e a 2.ª para os premios dos emprestimos do monte de soccorro.

O seu movimento até 31 de Janeiro ultimo foi o seguinte :

Importancia entregue pela thesouraria de fazenda por
conta do emprestimo de 25:000\$000 concedido pela
ordem do thesouro acima referida

5:550\$000

Importancia do deposito feito pela caixa economica proveniente da entrada alli realisada por particulares	19:091\$600
Importancia entregue pela mesma thesouraria por conta dos fundos da caixa economica.	609\$000

ABASTECIMENTO D'AGUA A' CAPITAL.

Não é a capital sufficientemente abastecida de agua potavel.

Os chafarizes que existem são alimentados por escassos olhos d'agua que tendem a diminuir a medida que vão sendo destruidas as mattas que coroam as collinas dos arredores.

Entretanto a população de Curityba cresce á olhos vistos, e o mal, sensível apenas no tempo das seccas, em poucos annos se tornará insupportavel e exigirá prompto remedio.

Nesta providencia a camara municipal da capital pediu-me que mandasse um engenheiro estudar essa questão.

Incumbi desse estudo ao engenheiro Gottlob Wieland, e o habil profissional já apresentou-me os seus trabalhos.

Dois são os mananciaes d'aguas correntes que se prestam á derivações para o abastecimento de Curityba—o rio Bariguy e o rio Belém.

A canalisação do rio Bariguy, pela distancia em que se acha do centro da cidade e pelos accidentes topographicos que della o separam exigiria despezas collossaes com obras importantes a vaultando entre ellas um extenso tunel ; por esse motivo preferiu-se o rio Belém.

No projecto do engenheiro Wieland, a agua é derivada do tanque do Taborda á 5 kilometros de distancia do largo da Matriz. Junto ao tanque será construido um reservatorio de filtração de alvenaria de concreto, até o nivel d'agua, tendo quatro compartimentos.

Um systema de tubos estabelece a entrada d'agua nos quatro compartimentos, a qual, depois de atravessar a camada filtrante composta de areia, cascalho e pedra britada, segue pelo encanamento geral até o reservatorio de distribuição. Intersectada, por um jogo de valvulas, a communicação com o encanamento geral a agua pela propria pressão atravessará o filtro, debaixo para cima limpando-o do lodo e materias estranhas.

O encanamento geral desde o reservatorio de filtração até o da distribuição na rua do Saldanha compõe-se de tubos de barro de 0,20 de diametro assentados no leito da estrada do Assunguy. Nos pontos elevados o encanamento

terá registros da ar ou ventosas; nas depressões serão estabelecidos registros de limpa.

A altura do reservatório filtrante sobre o da distribuição é de 6 metros; inferior portanto, á pressão de uma atmosphera.

Do reservatório da distribuição parte um encanamento destinado a alimentar um chafariz monumental no largo da Matriz, e, encanamentos ramaes, distribuirão agua por 12 torneiras collocadas nas esquinas.

Este encanamento poderá abastecer a capital com 1,071,360 litros diarios, agua sufficiente para uma população superior a 25 mil almas a razão de 40 litros diarios por pessoa.

As obras de todo o projecto que faz honra ao distincto engenheiro Wieland, estão orçadas em 99:000\$000.

MUSEO PARANAENSE.

No dia 25 de Setembro do anno passado foi inaugurado este estabelecimento no edificio para elle destinado no largo do conselheiro Zacharias.

Graças á solicitude dos dignos Srs. Drs. Agostinho Ermelino de Leão e José Candido da Silva Marici, que gratuitamente se incumbiram de sua direcção, o museo Paranaense já tem uma boa collecção de artigos e promette rapido desenvolvimento.

Aos referidos directores mandei entregar a quantia de 300\$000 para a acquisição de vitrinas, etc.

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ACCLIMAÇÃO.

Esta associação funciona em uma das salas do edificio do museo.

Continúa sob a direcção do seu presidente Dr. Agostinho Ermelino de Leão, a prestar bons serviços a agricultura.

Em quadra propria distribuiu esta associação pelos agricultores, 25 barricas de sementes de trigo vindas do Rio da Prata. Já tem ella nova porção de sementes para distribuir no corrente anno.

Merece todo o vosso auxilio tão patriótica e util associação.

TELEGRAPHO.

Acha-se esta provincia ligada pelo telegrapho ás demais do imperio que está em communicação com todo o mundo civilizado.

A capital communica-se com as cidades de Antonina, Morretes, Paranaguá e villa de Guaratuba.

O engenheiro Veiss está encarregado do levantamento da planta da linha de Iguape, na provincia de S. Paulo, á cidade de Antonina.

Deu-se este mez começo ao trabalho de exploração da linha de Morretes á colonia D. Francisca na provincia de Santa Catharina, commettimento esse de grande alcance para aquella e esta provincia.

A linha de Antonina até o lugar onde ramificam as linhas para Iguape e Morretes, acompanhando a estrada da Graciosa mede 4 kilometros com 41 postes.

A linha de Morretes á capital mede 53,335^m, com 469 postes.

A de Antonina a Morretes 13,300^m com 133 postes.

A de Morretes a Paranaguá 37,200^m com 372 postes.

COMPANHIA PROGRESSISTA.

Esta companhia, com o capital realisado de 40 contos de réis, começou a funcionar em Janeiro de 1861, tendo a seu cargo a navegação por vapor entre as cidades de Antonina, Morretes e Paranaguá e a villa de Guaratuba.

E' subvencionada pelos cofres geraes e provinciaes.

Possue a companhia dous vapores de ferro denominados *Iguassú* e *Marumbyo*

Estes vapores tem as condições precisas para o serviço da navegação dentro da bahia de Paranaguá.

As clausulas consignadas no contrato com as thesourarias geral e provincial tem sido regularmente observadas.

O gerente da companhia propoz e alvitro de substituir-se o vapor *Iguassú*, que devia ser vendido, por uma lancha á vapor que se prestasse ao serviço de reboque; esta idéa, porem, não foi aceita por ser contraria a clausula 2.^a do contrato.

A companhia deve antes tratar de adquirir mais um vapor em condições superiores as dos dous que possui, para fazer com segurança as viagens fóra da barra, e tratar de obter do governo imperial a devida concessão para estender a sua linha para o sul até S. Francisco, e para o norte até Iguape—o que trará grandes vantagens para o commercio, e para a propria companhia.

Os vapores durante o anno findo fizeram as seguintes viagens:

Para Barreiros (Morretes)	207
» Antonina	93
» Guaratuba	13
» Guarakessava	13
» diversos pontos	49

SECRETARIA MILITAR.

Dirige-a o ajudante de ordens da presidencia, tenente honorario do exercito José Lourenço de Vasconcellos Chaves, official intelligente, assiduo, activo e que merece-me toda a confiança.

Mandei fornecer a esta repartição alguns moveis para substituir os impres-
lavéis que alli existiam.

Ha falta de outros, cuja aquisição não autorizei por falta de numerario.

Durante o anno findo foram apurados cinco recrutas e dous voluntarios.

Os trabalhos executados por esta repartição, durante o anno findo, foram :

Officios ao ministério da guerra	149
» ao ajudante general do exercito	26
» á força publica	277
» do deposito de artigos bellicos	28

SECRETARIA DO GOVERNO.

E' dirigida pelo secretario Dr. Justiniano de Mello e Silva, habil e zeloso funcionario, cuja lealdade e dedicação o recommendam á inteira confiança da administração.

Os empregados em geral cumprem bem os seus deveres.

Por acto de 1.º do corrente, usando da autorisação que me concedestes, reformei o regulamento da secretaria.

Espero que aproveis as medidas que dependem de vosso assentimento.

Durante o anno findo deram-se nesta repartição as seguintes alterações:

Por acto de 18 de Janeiro concedi a demissão que pediu o official João Rodrigues Branco e nomeei para substitui-lo o cidadão Manoel de Souza Dias Negrão.

Ao continuo José Maria de Paula Montes concedi por despacho de 22 do mesmo mez, tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

Ao official José Augusto Cysneiro, concedi em 19 de Agosto um mez de licença com ordenado para o mesmo fim.

Por actos de 6 e 8 de Novembro demitti os chefes da 2.ª e 1.ª secções, Constantino Ferreira Bello e Carriano Silveira da Mota, e nomeei para substituir o primeiro ao official da mesma secção Ernesto de Moura e Brito, e para substituir o segundo, ao official da 3.ª Manoel de Souza Dias Negrão.

Para as vagas deixadas por estes nomeei por acto de 14 do mesmo mez aos amanuenses da 2.ª e 3.ª secções Agostinho Pereira de Almeida e José Ferreira Leite.

São, está, senhores membros da assembléa legislativa provincial, as informações que vos posso prestar na presente occasião.

Ter-me-heis sempre prompto a fornecer-vos todos os esclarecimentos que entenderdes necessários á marcha de vossos trabalhos, e á vossa actividade dos negocios da provincia.

Tenho bastante confiança no vosso patriotismo para esperar que da presente sessão de sua assembléa legislativa, a provincia colha os mais proveitosos resultados.

Palácio da presidência do Paraná, 13 de Fevereiro de 1877.

Adolpho Lamerlin Dix.